

DIARIO OFFICIAL



Empresa Industrial de Melhoramento
no Brazil.

Rua General Camara n.º

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28º DA REPUBLICA — N. 220

CAPITAL FEDERAL

TERÇA FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se póde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.195, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 4:701\$306, para pagamento a DD. Mathilde da Silva Reis Cerqueira e outras, viuva e filhas do Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, em virtude de sentença judicial.

Mensagem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 14 do mez corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Justiça, Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias. — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Reccita e Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Viação.

Tribunal do Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Renhas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.195 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1916

Abre, ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 4:701\$306, para pagamento a DD. Mathilde da Silva Reis Cerqueira e outras, viuva e filhas do Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 3.146, de 30 de agosto findo, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 4:701\$306, para ocorrer ao pagamento devido a DD. Mathilde da Silva Reis Cerqueira, Julieta Reis da Gama Cerqueira e Virginia da Gama Cerqueira, viuva e filhas do Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, ex-juiz federal da seccão do Estado de Minas Geraes, em virtude de sentença judicial, que condemnou a União a pagar-lhes, respectivamente, as pensões annuaes de 2:300\$, 766\$666 e 766\$666, conforme ao precatório expedido ao Ministerio da Fazenda, pelo Dr. juiz substituto da 2ª Vara do Districto Federal, em data de 10 de novembro do anno passado.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1916, 95º da Independência e 28º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito na importancia de 8:100\$, suplementar á verba 17ª «Alfandegas—Pessoal», do orçamento vigente daquelle ministerio, peço-vos a necessaria autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1916, 95º da Independência e 28º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — Em cumprimento ao disposto no § 17 do art. 103 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, o Governo passou para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento cinco segundos officiaes aduaneiros da do Uruguayana.

O Poder Legislativo, porém, deixou de votar a necessaria verba para o pagamento dos vencimentos daquelles funcionarios, durante o corrente anno.

Para occorrer a tal pagamento, no periodo de 1 do janeiro a 31 do dezembro deste anno, faz-se preciso, portanto, conseguir do Congresso Nacional a devida autorização para a abertura de um credito na importancia de 8:100\$, suplementar á verba 17ª «Alfandegas—Pessoal», do vigente orçamento deste ministerio.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1916. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Fazenda — N. 50 — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1916.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando a abertura de um credito de 8:100\$, suplementar á verba 17ª «Alfandegas—Pessoal», do orçamento vigente deste ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 14 do mez corrente e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 9.360, Tacito do Valle Carvalho, brasileiro, funcionario publico, residente nesta Capital, para «um apparelho a ser adaptado ás chaves das linhas ferreas, destinado a evitar encontros de trens, quando em cruzamento, denominado — Apparelho combinação 118»;

N. 9.361, Jayme do Barros Faria, brasileiro, funcionario publico, residente em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um apparelho automatico de desinfecção de water-closets, denominado — Simplex»;

N. 9.362, General Electric Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Schenectady, Nova York, Estados Unidos da America, como cessionaria de John Whildin Janvier, domiciliado em Newark, Condado de Essex, na mesma Republica, representada por seus procuradores Loelerc & Co., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «um processo e apparelho para dar forma a filamentos para lampadas electricas de incandescência»;

N. 9.363, a mesma, como cessionaria de Chester N. Moore, domiciliado na referida cidade de Schenectady, representada pelos supraditos procuradores Loelerc & Co., para «aperfeiçoamentos em elementos de resistencia electrica»;

N. 9.364, United Shoe Machinery Company of South America, norte-americana, industrial, estabelecida em Portland, Maine, Estados Unidos da America, como cessionaria de Benjamin Franklin Mayo e John Milton Benjamin, domiciliados o primeiro em Salem e o se-

gundo em Beverly, Massachussetts, na mesma Republica, representada pelos referidos procuradores Leclerc & Co., para «aperfeiçoamentos em machinas de tirar formas do calçado».

Por outros da mesma data e cartas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seu procurador Oscar Costã, brasileiro, agente de marcas e patentes, residente nesta Capital:

N. 9.363, James Wilson de Camp, norte americano, industrial, residente em Blackwell, Condado de Kay, Oklahoma, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em caixões mortuorios»;

N. 9.366, John Brockbank, norte americano, afinador de pianos, residente em Sydney, Nova Galles do Sul, Australia, para «um processo aperfeiçoado de fabricação de lentes opticas e aparelho para isso fim»;

N. 9.367, William Sherman Brown, norte-americano, industrial, residente em Knoxville, Condado de Knox, Tennessee, Estados Unidos da America, para «um mecanismo para transmitir o movimento da manivella da roda motriz de uma locomotiva ao distribuidor que admite o vapor no cylindro»;

N. 9.368, Stephen Matthias Smith, norte-americano, industrial, residente em Boise, Condado de Adda, Idaho, Estados Unidos da

America, para «uma garra (arpeú) de funcionamento semi-automatico para apanhar, suspender e transportar quaesquer objectos ou volumes»;

N. 9.369, Hudson Motor Car Company, norte-americana, industrial, com sede em Detroit, Michigan, Estados Unidos da America, como cessionaria de Stephen Ivan Fekete, residente na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em eixos-manivellas compensados»;

N. 9.370, John Peterson, norte-americano, financista, residente em Seattle, Condado de King, Washington, Estados Unidos da America, para «um dispositivo transformador do movimento rectilíneo em movimento rotatorio»;

N. 9.371, Alfredo Guevara, argentino, industrial, residente em Buenos Aires, Republica Argentina, para «aperfeiçoamentos em vaporizadores de seringa»;

N. 9.372, Inland Machine Works, norte-americana, industrial, com sede em Cook, Illinois, Estados Unidos da America, como cessionaria de John Flamman, residente na mesma cidade, para «um anel aperfeiçoado para chumacciras e processo de fabrical-o»;

N. 9.373, Martin Luther Williams, norte-americano, industrial, residente em Cook, Illinois, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em dispositivos de alimentação para motores de automoveis».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de setembro de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, sem vencimentos, a Amadeu Rodrigues, soldado da Brigada Policial, para tratar de negocios de seu interesse fora desta Capital.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—
Directoria da Justiça —1ª secção—Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1916:

Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.—Para dar execução ao disposto no decreto n. 3.093, de 12 de janeiro do corrente anno, resolveu o Governo nomear uma comissão composta do bacharel Primitivo Moacyr e dos Srs. Agenor Lafayette de Rouro, Otto Prazeres, Eugenio Padilha de Oliveira, João Pedro de Carvalho Vieira e Ernesto da Costa Alecrim, para, sob vossa presidencia, colleccionar todos os trabalhos referentes aoCodigo Civil, desde o primitivo projecto, afim de serem publicados na Imprensa Nacional, esperando do vosso patriotismo que não recusareis essa incumbencia.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Requerimento despachado

Zeferino Ferreira de Souza, pedindo que seja declarada sem effeito a portaria que o expulsou do territorio nacional. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Remetteram-se:

Ao commandante do Corpo de Bombeiros, para os fins convenientes, o decreto, concedendo medalha ao sargento quartel-mestre Braulio de Azevedo;

Ao commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, a portaria concedendo licença ao alferes Antonio Paiva;

Ao collector federal na cidade de Nitheroy, á vista do disposto na lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, e para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento do coronel Alfredo Corrêa Lásance.

Expediente de 13 de setembro de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se a Henrique Oswald, professor do Instituto Nacional de Musica, dois mezes de licença, para tratamento de saude, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

— Declarou-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino que este ministerio approvou a resolução, tomada pelo mesmo Conselho, sobre a concessão, por conta do saldo existente no orçamento do Collegio Pedro II, do credito extraordinario de 54.943\$393, para as despesas com as turmas supplementares daquelle instituto de ensino, no corrente exercicio.

Dia 14

Requerimentos despachados

Renê Lujan Rizzarelli, pedindo naturalização. — Provo o seu estado civil.

João Ribeiro da Rocha Caldas, pedindo certidão. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

João Augusto Rodrigues da Silva, pedindo medalha de distincção. — Complete o sello dos documentos.

Expediente de 16 de setembro de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, solicitando providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, seja distribuido o credito na importancia de 1:822\$500, para effectuar o pagamento da despesa autorizada, pelo aviso n. 2.674, de 31 de julho proximo passado, deste ministerio;

Aos Srs. Drs. delegados de saude do 3º e 9º districtos sanitarios, relativamente a circular n. 1.726, de 11 do corrente mez, desta directoria geral;

Ao Sr. inspector geral de esgotos desta Capital, remetendo a reclamação referente aos predios da rua Lins de Vasconcellos numeros 315 e 317, para que sobre a mesma seja emitido parecer.

Accusou-se ao Sr. Dr. director do officio Internacional de Hygiene Publica, o recebimento do officio datado de 16 de agosto proximo passado.

— Responderam-se:

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, o officio datado de 31 de agosto proximo passado;

Ao Sr. inspector geral de esgotos desta Capital, o officio n. 188 D, de 29 agosto proximo passado;

Ao Sr. general commandante da 5ª região militar, o officio n. 163, de 11 do corrente mez.

— Comunicou-se ao Sr. Dr. inspector de Saude do porto de Victoria, Estado do Espirito Santo, que esta directoria geral, solicitou a Directoria de Contabilidade deste ministerio a distribuição do credito de 1:822\$500, para occorrer ao pagamento das despesas resultantes com a transformação do escaler dessa inspectoría, em lancha.

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas de Gilberto Sayão, nas importancias de 161\$275 e 200\$, relativas aos mezes de julho e agosto do corrente anno (officio n. 1.747);

Ao Sr. Dr. 2º promotor adjunto, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 50\$ cada um José Ribeiro de Faria e José Maria Gonçalves;

Ao Sr. Dr. 3º promotor adjunto, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 125\$, José Lourenço Alves;

Ao Sr. Dr. 6º promotor adjunto, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 500\$, José Justino Teixeira, em 400\$, Alfredo Braga e em 100\$ cada um, Eduardo Luz e D. Maria de Barros Vieira do Couto;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude de João Alves Pinto, Antonio Bento de Souza, Antonio Coelho de Amorim Junior, Antonio Teixeira, Arnaldo Rosa, Avelino Mendes Guimarães, Bento de Castro Pereira, Celostino da Silva Cajon, Carlos Eugenio da Silva, Daniel Nunes Parda, Domicio Pereira de Sant'Anna, Gastão Gonçalves Pinto, Gefaldo Nogucira de Macedo, Guilhermino José dos Santos, José Marques da Silva, Manoel Rodrigues Alves, Mario de Oliveira, Olegario José Joaquim, Sebastião Cherem da Silva Rocha, Tristão Pio dos Santos, José Christino, Manoel Paulo de Oliveira, Alvaro da Rocha Martins, Vicente Ferreira e Gastão Alvares de Azevedo Macedo;

Ao Sr. director do Estatistica da Agricultura, o de Arlindo Antonio Leal;

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, o de Cesolpino Rodrigues de Freitas;

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, o de D. Francellina Martins da Silva.

6º districto:

Santos Pereira (n. 3.428).—Certifique-se. Archangelo Siciliano (n. 3.461).—Deferido. Manoel Gomes Soares (n. 3.381).—Deferido. Alfredo José Borges (n. 3.426).—Deferido.

7º districto:

João Teixeira da Cruz (n. 3.313).—Certifique-se.

Joaquim Francisco Canastra (n. 3.310). — Certificado-se.

9.º districto:

M. Costa & Comp. (n. 3.425). — Certificado-se.

Virgílio Ferreira da Silva (n. 3.449). — Deferido.

Maria Léonie da Costa Barros (n. 3.427). — Deferido.

Joaquim da Silva Maia (n. 3.397). — Reduzo a multa ao mínimo.

Brandina Conceição (n. 3.437). — Deferido.

Navegação:

Manoel Francisco Quadros (n. 472). — Deferido.

Anglo Mexican Petroleum Products Company Ltd. (n. 471). — Deferido.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 15 do corrente o Sr. chefe de Polícia, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 5.º do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, resolveu que passem a ser comprehendidas para os efeitos policiais: a ilha das Cobras e a ilha Fiscal, nos limites do 2.º districto policial, e a ilha de Villegaignon nos limites do 3.º districto.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foi transferida a sede da Collectoria das Rendas Federaes em Maracaná, Estado do Pará, para Igarapé-Assú e creada uma collectoria para a arrecadação das mesmas rendas nos municípios de Salinas e Maracaná, no referido Estado, com sede no ultimo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 16 de setembro de 1916

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

N. 48 — Satisfazendo a requisição feita pela Camara dos Deputados por intermedio do vosso officio n. 403, de 29 de junho ultimo, e a requerimento do Sr. Deputado Pires de Carvalho, tenho a honra de vos transmitir o incluso relatório de onde constam as informações que a Inspectoria de Seguros pôde fornecer a respeito dos *Itens* da referida requisição.

Communico-vos, outrossim, que este ministrio trata de colher, por meio do telegrapho, os esclarecimentos que ainda faltam para complementar a resposta ao pedido de informações alludido.

Reaturo-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de setembro de 1916

(*) Sr. inspector de Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 818 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, atendendo ao que solicito o Ministerio da Justiça e Negócios Int. piores no aviso n. 1.005, de 9 do vigente, resolveu, por acto do dia 12, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, marca Instituto Oswaldo Cruz, vinda de Bordéus pelo vapor *Sequana* e de que tratam a factura consular e o conhecimento juntos.

(*) Sr. collector federal de Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro:

N. 64 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o pro-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

cesso transmittido com o vosso officio n. 240, de 28 de julho do corrente anno, á Directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto por Antonio Vianna & Comp. do acto dessa collectoria multando-os em 150\$ por infracção do art. 80, letra f, n. 2, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro deste anno, resolveu, por despacho de 12 do vigente, dar provimento ao recurso, visto se tratar de lousa, cujo imposto é pago na guia de sahida da fabrica ou no acto do despacho nas alfandegas e não podem aquelles dispositivos ter applicação ao caso sujeito.

Additamento ao do dia 16 de setembro 1916

Sr. presidente do concurso de 2.ª entrança do Estado do Ceará:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso interposto pelo bacharel Alfredo de Oliveira Polari, guarda-mór da alfandega desse Estado, do vosso acto que lhe negou permissão para se inscrever no concurso de 2.ª entrança sob vossa dependencia, visto como o art. 1.º, parágrafo unico, do decreto n. 8.455, de 18 de agosto de 1910, definindo claramente quaes são os funcionarios de 1.ª entrança, aos quaes unicamente se pôde conceder a referida inscrição em face do art. 10 do mesmo decreto, faz inferir a exclusão dos empregados da categoria do corrente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 632 — Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Fanny Vernaut reclama contra a exigencia dessa delegacia de lhe exigir apresentação de um fiador para poder assignar o termo de que trata a ordem desta directoria n. 520, de 31 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, que essa delegacia apenas deverá exigir da devedora a assignatura de um termo em que se comprometta a pagar a divida em 12 prestações mensaes.

Dia 18 de setembro de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 821 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 2.223, de 29 de agosto ultimo, relativo ao recurso interposto por Prejawa & Comp. da decisão dessa alfandega impondo-lhes a multa de 50 % pela falta da apresentação da factura consular relativa a tres caixas marca P & C, ns. 1.002 a 1.004, despachadas pela nota de importação n. 345, de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 9 do corrente, não tomar conhecimento do alludido recurso, visto os recorrendos terem esgotado o ultimo prazo que lhes polia ser concedido.

N. 822 — Restituindo o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 722, de 4 de maio ultimo, e relativo ao requerimento em que Alecbirides de Souza e Silva pede pagamento da diferença de gratificação adicional a que fez jus o seu fallecido pae Camillo Souza e Silva, ex-guarda dessa alfandega, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 21 de agosto seguinte, providenciis afim de que seja feita a demonstração do respectivo credito.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 116 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, autorizou a entrega de tres apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uniformizadas, de numeros 184.345, 184.346 e 183.378, depôtadas no Thesouro para garantir a responsabilidade

de Antonio da Cunha Machado no cargo de ajudante de conferente da Caixa de Conversão.

N. 117 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica, do valor nominal de 500\$ cada uma, de ns. 23, 68 e 474, do empréstimo para pagamento de compromissos do Thesouro, de propriedade de Manoel Francisco dos Santos Docca, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de escrivão da Collectoria Federal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 115 — Junto vos remetto, para publicação no *Diário Official*, as cópias do decreto n. 12.190, de 6 do corrente mez, e mais papeis referentes á sociedade de peculios Sana-torium com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 397 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança de Gustavo das Chagas Veiga, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jequiricá, Estado da Bahia.

N. 398 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Manoel Francisco dos Santos Docca, escrivão da Collectoria Federal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

N. 399 — Transmittito-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Diogenes de Vasconcellos, collector das rendas federaes em S. José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

N. 400 — Transmittito-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Francisco de Mattos Carvalho, collector das rendas federaes em Tremembé, Estado de S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 183 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 14 do corrente, que concedem licenças ao porteiro Antonio Pedro Serra dos Santos, ao 2.º escripturario Ricardo Clementino Freire de Mello e aos 2.ºs officiaes aduaneiros Manoel Secundino de Veirosa Ferreira e Salomão Martins de Azevedo, todos da Alfandega do Manaus, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 79 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 320, de 26 de agosto ultimo, em que Manoel Vieira de Queiroz, collector das rendas federaes de Sant'Anna de Ipanema, nesse Estado, solicita prorrogação do prazo que lhe foi concedido para reforçar sua fiança, resolveu, por acto de 12 do corrente, conceder mais 60 dias, contados da data da terminação do primeiro prazo.

Outrossim, de accôrdo com o citado despacho, declaro-vos que o reforço alludido não poderá ser acceto em hypotheca de bens imoveis.

N. 80 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 321, de 26 de agosto ultimo, em que Jeronymo Dionysio de Oliveira, collector das rendas federaes em Alagoas e Villa Doodoro, nesse Estado, solicita prorrogação do prazo que lhe foi concedido para reforçar sua fiança, resolveu, por acto de 12 do corrente, conceder mais 60 dias, contados da data da terminação do primeiro prazo.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 104 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo que acompanhou o vosso officio n. 41, de 15 de julho ultimo, em que recorreis do acto dessa delegacia julgando improcedente o auto lavrado contra João Barbo, por ter exposto a

venda com sellos destinados a productos estrangeiros 73 garrafas de vinho do Rio Grande, resolveu, por despacho de 12 do corrente, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 232 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que com o officio do Sr. ministro n. 47, de 15 do corrente, foi encaminhado á Camara dos Deputados o requerimento em que o 4º escripturario dessa delegacia Jayme Salse Junior solicita um anno de licença, sem vencimentos o para tratar de seus interesses.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 226 — Em solução ao assumpto do vosso telegramma n. 570, de 30 de agosto ultimo, declaro-vos que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens em 1ª classe, entre o porto desse Estado e o do Estado da Parahyba, para o 3º escripturario Manoel do Oliveira Lima, nomeado para o lugar de 2º escripturario da alfandega daquelle Estado, bem assim para as pessoas de sua familia, devendo a despesa ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do alludido funcionario.

Fica assim confirmado o meu telegramma do dia 13.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 49 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Delegacia Fiscal no Pará em telegramma n. 570, de 30 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 9 do corrente, autorizar a mesma delegacia a requisitar passagens em 1ª classe, entre o porto daquelle Estado e o dessa capital, para o 3º escripturario da Alfandega do Pará Manoel do Oliveira Lima, nomeado, a pedido, para o lugar de 2º escripturario da alfandega desse Estado por decreto de 16 de agosto ultimo, e para pessoas de sua familia, devendo o mesmo funcionario indemnizar a despesa pelo desconto mensal da quinta parte dos seus vencimentos.

N. 50 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, que concede licença ao fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Constante Vivas, para tratar de seus interesses.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 231 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 183, de 23 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia de Santa Theresia, contractante das obras de abastecimento de agua e illuminaçao do municipio de Olinda, nesse Estado, solicita a restituição da differença entre os direitos integraes que pagou pela mercadoria despachada na Alfandega do Recife pela nota de importação n. 882, de janeiro deste anno, e a taxa reduzida de 8% *ad valorem* de que a mesma gosa, *ex-vi* da alinea IV, § 2º, do art. 3º da actual lei da receita, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 42 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, que concede licença ao continuo da alfandega desse Estado Adauto Augusto Burbalho.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 62 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 73, de 24 de agosto ultimo, em que Aureo Ferreira de Mello, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em S. José, nesse Estado, solicita prorrogação do prazo que lhe foi con-

cedido para reforçar a sua fiança, resolveu, por acto de 13 do corrente, conceder mais 60 dias, contados da data da terminação do primeiro prazo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 633 — Remetto-vos para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, que concede licença ao 4º escripturario da alfandega desse Estado Agapito Araujo Rosendo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1916

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 14 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser enviado a esta directoria o processo de infracção do regulamento do imposto do consumo instaurado em 1914 contra a firma Teixeira Borges & Comp., a que se refere o telegramma dessa delegacia n. 2, de 1 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 28 — Para ser satisfeita a exigencia da Primeira Sub-directoria, remetto-vos o requerimento da Camara Municipal de São João d'El-Rey nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 68 — Restituindo o processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 80, de 3 do corrente, recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls. 13 e 13 verso, exarado no mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 13 — Para ser informado remetto-vos o telegramma de 23 de agosto ultimo do inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Mario Werneck de Castro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 151 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser enviada á esta directoria cópia do contracto firmado com a São Paulo Railway Company para a arrecadação do imposto de transporte.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 777 — Solicito vossas ordens no sentido de serem prestadas as necessarias informaes sobre o que pede o delegado fiscal em S. Paulo no incluso officio n. 513, de 11 do corrente.

Portarias

N. 20 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio o incluso processo que acompanhou o officio dessa collectoria n. 149, de 28 de julho ultimo, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes de Rio Claro o incluso processo em que o mesmo Sr. collector requisita o supprimento de sellos do imposto de consumo para satisfazer o despacho desta directoria de fls. 3 verso.

Requerimento despachado

Companhia de Viação e Construcções. — Preste os esclarecimentos a que se refere a 1ª Sub-Directoria.

Directoria da Despesa Publica

Relação dos papéis remetidos ao Tribunal de Contas

D'a 6 de setembro de 1916

Officio n. 3.083 — Exercícios findos:

Arthur Dilverio Barbosa, 2:648\$000.

Officio n. 3.084 — Aposentadoria:

Francisco de S. Brito.

Officio n. 3.087 — Meio soldo:

D. Maria Antonia Caminha da Fontoura;

Officio n. 3.089 — Exercícios findos:

Luiza Franco da Costa, 1:993\$996.

Officio n. 3.090 — Exercícios findos:

Sebastião Antonio de Moura, 967\$320.

Officio n. 3.091 — Exercícios findos:

Homero Alves, 166\$000.

Oscar Francisco Pinto, 77\$932.

The Leopoldina Railway Co., 831\$687.

Officio n. 3.094 — Montepio civil:

D. Alzelina Dobremio de Castro Bittencourt Santos e outro.

Dia 9

Officio n. 3.097 — Exercícios findos:

Candido Vieira da Costa, 1:100\$000.

Officio n. 3.098 — Exercícios findos:

Dr. Francisco Antonio Salles, 230\$322.

Officio n. 3.101 — Exercícios findos:

Domingos Pereira Bastos, 2:740\$814.

Officio n. 3.108 — Aposentadoria:

Francisco Gomes do Oliveira;

Manoel de Araujo;

João Pereira da Costa Aguiar.

Officio n. 3.110 — Exercícios findos:

Afonso Viseu & Comp., 2:880\$000.

Officio n. 3.111 — Exercícios findos:

Anna Maria Ferreira, 3\$460;

Ilumbrato de Freitas Tibau, 992\$808;

Armando de Paiva Porto, 2:009\$037.

Officio n. 3.112 — Aposentadoria:

João Luiz Vogel.

Dia 11

Officio n. 3.114 — Exercícios findos:

José Geraldo Xavier da Cruz, 1:224\$903;

Fileto Lima, 7\$000.

Officio n. 3.115 — Exercícios findos:

Odorico Ferreira de Santa Anna, 489\$077.

Officio n. 3.116 — Exercícios findos:

Lassance & Menezes, 833\$500;

José Caruso Macdonald, 154\$830;

O mesmo, 1:400\$000;

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

364\$900;

Eduardo Augusto Soares, 121\$370;

Companhia Estrada de Ferro de Goya

17\$700.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

618\$200;

José Barbosa da Silva, 71\$200;

Heraclito & Comp., 389\$500.

Luchsinger & Comp., 572\$800;

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro

59\$299;

Companhia Estrada de Ferro Noroeste

Brazil, 278\$300.

Officio n. 3.117 — Montepio civil:

João Baptista de Oliveira e Exechias de Oliveira

Filho, filho de Exechias de Oliveira.

Officio n. 3.119 — Exercícios findos:

Mancel Vieira da Costa, 360\$900.

Officio n. 3.119 — Exercícios findos:

Manoel Vieira da Costa, 360\$900.

Officio n. 3.120 — Exercícios findos:

José Ferreira Marques, 60\$000.

Officio n. 3.121 — Exercícios findos:

Hilario José dos Santos Silva, 610\$000;

Dr. José Maria de Figueiredo Ramo

1:000\$000;

Dr. Astorio de Castro Jobim, 250\$000;

Soares Sobrinho & Comp., 620\$000;

Godinho & Comp., 190\$000;

Brasilianische E. Gesellschaft, 613\$183.

Officio n. 3.122 — Exercícios findos:

Luiz Pereira da Silva, 12:851\$612;

Manoel Pereira da Victoria, 333\$120;

Villas Boas & Comp., 1:606\$740;

Estrada de Ferro de Caxias a Cajacira

12\$900.

Officio n. 3.128 — Exercícios findos:

José Julio de Andrade Camisio, 460\$600.

Antonio Alves de Menezes, 297\$787.

Officio n. 3.132 — Exercícios findos:

Alvaro José Ferreira Lage, 144\$000.

Offício n. 3.134—Montepio Civil :
D. Estella de Vasconcellos Esteves.

Dia 12

Offício n. 3.137—Montepio Civil :
Emília Benino Fatti e outros;
Maria José Corrêa de Sá Medeiros e outro.
Offício n. 3.138—Aposentadoria :
Antonio Martins dos Reis Junior.
Offício n. 3.147—Exercícios findos :
Duarte Baptista Guimarães, 239\$000 ;
D. Delphina de Araújo Araripe, 5440\$963.
Offício n. 3.121—Exercícios findos :
Hina & Comp., 344\$379.
Offício n. 3.118—Aposentadorias :
Jorge Henrique Gerken.
Leonel Ayres Guerra.
Porfirio Ribeiro de Mendonça.
Offício n. 3.132—Exercícios findos :
Manoel Dias da Silva, 24:000\$000.

Dia 13

Offício n. 3.157—Meio soldo e montepio :
Hilhor Esperança Arnosa e outros filhos do
tenente João Arnosa.
Offício n. 3.169—Exercícios findos :
Capitão Marcelino Rodrigues da Costa,
43\$870 ;
Raymundo Coelho, 243\$400 ;
Francisco de Assis Botelho, 213\$400.
Offício n. 3.162—Exercícios findos :
Sociedade Beneficência Corumbaense,
2:244\$334 ;
Hiraque Pinto de Araújo Rebello, 477\$418 ;
Carlos Ribeiro dos Santos, 92\$000 ;
Sergio Joaquim de Freitas, 8:996\$129 ;
Manoel José de Lima, 731\$520 ;
Firmiano Rodrigues dos Santos, 365\$000 ;
Antonio Balcanyery de Carqueira, 200\$000 ;
Firmiano José de Moura, 704\$520.
Offício n. 3.163—Exercícios findos :
Luiz Girardin, 413\$000.
Offício n. 3.164—Exercícios findos :
Manoel José do Nascimento, 50\$000 ;
Francisco Gomes Barreto, 75\$000.
Offício n. 3.165—Exercícios findos :
Rogério João Marella, 3:454\$937.
Offício n. 3.168—Exercícios findos :
Bastos Dias, 13:5\$000 ;
Jose Borges, 20:33\$00 ;
Jose Baptista, 465\$000 ;
Antonio Barbosa Galvão, 393\$000 ;
Augusto de Faria Braga, 486\$900 ;
Jose Augusto da Silva, 54\$600 ;
João Carlos, 416\$000 ;
Antonio Rodrigues Teixeira, 495\$550 ;
Benedicto Affonso, 230\$950 ;
Bernardino Christim Luz, 450\$000 ;
Bruno Silva da Costa, 436\$600 ;
Luiz Eugênio de Andrade, 492\$500 ;
Pedro Domingos, 710\$000 ;
Lucido Fernandes, 445\$600 ;
Armando Ribeiro da Silva, 483\$399 ;
Antonio Francisco Simões, 583\$200 ;
Antonio Machuca, 483\$000.
Offício n. 3.170—Meio soldo e Montepio :
D. Martinha da Silva Lisboa.

Dia 14

Offício n. 3.171—Aposentadoria :
Aurilio Magno Baptista.
Offício n. 3.176—Meio soldo e montepio :
Rosina Guerra Novaes.
Offício n. 3.177—Exercícios findos :
Antonio Victor de Abrão, 224\$353 ;
Antonio Verginio da Costa, 243\$000 ;
Antonio Leopoldino, 408\$900 ;
Arlando Pereira Leite, 163\$800 ;
Antonio Gomes, 410\$000 ;
Antonio Pinto Monteiro, 491\$100 ;
Antonio José Pinheiro, 464\$400 ;
Antonio Marques de Oliveira, 43\$785 ;
Albano da Costa, 407\$600 ;
Albino da Silva Braga, 483\$846 ;
Alberto Pereira da Silva, 240\$000 ;

Isidro de Alcantara Campos, 490\$125 ;
Antonio Arthur Athayde, 360\$000 ;
Antonio Marques Monteiro, 410\$250 ;
Arsenico Theodorico Ferreira Pinto, réis
437\$300 ;

Luiz Antonio Gonçalves Braga, 491\$800 ;
Benedicto de Castro, 94\$000.

Offício n. 3.179—Exercícios findos :
Oscar Gennari, 483\$030 ;
Valentin Gomes dos Santos, 298\$016 ;
Domingos de Almeida, 488\$300 ;
Gregorio Brito de Oliveira, 435\$600 ;
Gabriel Nareiso, 408\$800 ;
Guilherme Diell, 437\$300 ;
Quirino Custodio dos Santos, 395\$000 ;
Joaquim Nunes Moreira, 289\$400 ;
Carlos Rodrigues de Moura, 1:294\$666 ;
José Demetrio Ferreira, 912\$938.

Offício n. 3.184—Montepio civil :
Violeta Barbosa de Mattos e outros.

Offício n. 3.188—Exercícios findos :
Maria, Manoel e Carmen, 360\$000.

Offício n. 3.190—Exercícios findos :
Honorio de Souza Queiroz, 2.834\$000.

Dia 15

Offício n. 3.191—Pensão :
D. Rita Fructuosa Hrk.
Offício n. 3.193—Exercícios findos :
Luiz Thomé Peixoto, 450\$000 ;
Miguel Martins Ramalho, 4:200\$000 ;
Carlos Gomes, 78\$000 ;
Eugenio Saldanha, 4:389\$700 ;
Miranda Salgado, 432\$200 ;
Offício n. 3.199—Exercícios findos :
Raul Cravo Boa noite, 449\$940 ;
João Francisco de Andrade, 206\$463 ;
Joaquim Rodrigues Pinheiro, 446\$434 ;
Antonio Machuca, 437\$300 ;
Alfredo do O. Rodrigues Azedo, 72\$600 ;
João Domingos Leite Bastos, 441\$700 ;
Ambrozio de Góley, 134\$500 ;
Antonio Machado, 480\$;
Antonio José de Oliveira, 380\$800 ;
Alberto Feliciano Barbosa, 44\$;
Alberto Nunes da Rocha, 122\$;
Antonio Huesken, 495\$;
Cactano da Costa, 60\$;
Antonio Justo, 798\$600 ;
Oscar Bravo dos Santos, 648\$384 ;
Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, 722\$380.
Offício n. 3.202—Montepio Civil :
Iracema de Araújo Padilha, filha de Abel
de Araújo Padilha.
Offício n. 3.206—Montepio civil :
Funeral de Antonio Justino Ramos.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1916

Francisco Teixeira Castro.—Transfira-se.
Cecilia Raballo Vasconcellos.—Idem.
Maria Cecilia Pereira.—Idem.
Benevenuto Monteiro Ramos.—Idem.
Carolina Gouvêa Castilho.—Idem.
Dr. Mario Andrade Ramos.—Idem.
Machado & Irmão.—Idem.
José Luiz Tavares de Campos.—Idem.
Aleir Antonio Basilio.—Idem.
Custodio Gabine & Comp.—Idem.
Maria Evangelina Gomes Souza.—Idem.
Francisca B. A. Vasconcellos e outros.—
Annullem-se as dividas de que trata o parecer
e officie-se no sentido do mesmo.
Manoel Barradas.—Annullem-se a divida de
que trata o parecer e officie-se nos termos do
mesmo.
Dr. Urso F. Merola.—Annullem-se as divi-
das de que trata o parecer e officie-se nos ter-
mos do mesmo.
M. M. Gomes.—O producto cuja amostra o
requerente exhibe (garfo de vidro para ser-
viço de mesa) deve ser comprehendido no

art. 4º, § 19, lettra d, do regulamento annexo
ao decreto n. 41.951, de 16 de fevereiro deste
anno, como «obras não classificadas para
o serviço de mesa» para o effeito do paga-
mento do imposto de consumo, obedecendo a
respectiva taxaço á qualidade do vidro.

Tratando-se porém de um producto novo,
que não está expressamente mencionado no
citado regulamento, submetto o presente des-
pacho á approvação do Exm. Sr. ministro da
Fazenda.

Paulino Salgado & Comp.—De accôrdo com
o parecer. A medida requer da não encontra-
ção no vigente regulamento, de sê que este
só isenta de imposto o pó de fumo que não
possa ser empregado em cigarilhas. Conse-
quentemente desde que os requerentes pre-
tendem empregar fumo, nessas condições, em
cigarros, o pagamento do imposto sobre elle
é devido na forma estabelecida no citado re-
gulamento, isto é, previo pagamento do im-
posto, por guia, que será depois trocada por
estampilhas para os cigarros a serem fabri-
cados.

Elas Jorge Canerk.—Primeiramente, le-
galize a assignatura da petição e promova o
registro do estabelecimento, pelos meios re-
gulamentares, pagando os emolumentos devi-
dos. Feito isto volte o processo a novo des-
pacho.

Jeronymo Baptista Camacho.—Junte-se o
processo.

Antonio Caetano.—Sellado o documento de
fls. 4, entregue-se mediante recibo.

João Camuyrano.—Restitua-se, mediante re-
cibo.

Bernardino Gomes Silva.—A' 2ª sub-dire-
ctoria.

Jose Rocha Ferreira.—Pague o debito ac-
cusado.

Maria Pastora Concoção.—Selle o documen-
to fls. 8.

João Pinto Daniel.—Transfira-se. Impon-
ho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do
decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

J. Penha & Filhos.—Paguem o debito.

Jayne & Costa.—Completem com revalida-
ção o sello do documento de fls. 3.

Antonio Valentim Nascimento.—Faça-se o
concellamento proposto, quanto aos exerci-
cios de 1913 a 1915. Relativamente aos exerci-
cios de 1914 e 1915, não pôde ser attendido, em
vista do parecer.

Malvina Candida Meira Chaves.—Rectifique-
se a inserção e transfira-se.

Giorgio Palmini.—Em face do parecer, a
divida não procede contra o requerente, o
sim contra B. Gomes Aydram. Nada ha, pois,
a providenciar.

A. Joaquim Barbosa.—Prove o aluguel, na
forma do parecer.

Carlos Ricardo Machado.—Transfira-se.
Imponho á vendedora a multa de 23\$, nos
termos do art. 34 de decreto n. 41.521, de
10 de março de 1915.

José Machado Coelho.—Idem, idem.

A. J. Antunes & Comp.—Satisfacçam as exi-
gencias do parecer.

Joaquim Castro Miranda.—Idem.

Voss & Barroso.—Idem.

Merenciana Maxima Simas.—Idem.

Boerenor & Monteiro.—Inseriva-se. Im-
ponho a multa de 100\$, gráo minimo, na fór-
ma do parecer.

Cooperativa Sul-Mineira.—Idem, idem.

Eugenio Salomon.—Idem, idem.

F. Tavares.—Idem, idem.

James Coke.—Idem, idem.

Octavio Teixeira Pimenta.—Idem, idem.

Auto n. 54 — Contra a Companhia de Fiação
e Tecidos S. Roberto

A Companhia de Fiação e Tecidos S. Roberto,
districto da Gouvêa, município de Diamantina,

Estado de Minas, remetteu a commerciantes desta praça as guias de tocidos ns. 536, 537 e 538, sem os requisitos regulamentares, quanto á collocação das estampilhas, utilização destas e rubrica da estação fiscal competente; e, por esse facto, em datas de 6 e 13 de março e abril ultimos, foram lavrados os autos de fls. sob ns. 41, 42 e 51, com fundamento nos arts. 51, letra b, 59, paragrapho unico, e 80, 2º, n.º II, do decreto n.º 11.931, de 16 de fevereiro deste anno.

Em suas allegações de defeza sobre cada um dos autos lavrados, a companhia, embora, confessando as infracções atuadas, fez considerações tendentes a eximir-se da penalidade resultante dellas, declarando que com o facto nenhum prejuizo adveiu para o Thesouro, sendo que as faltas foram praticadas por ignorancia completa dos recentes regulamentos.

O agente fiscal atuante prestou a respeito as informações constantes de fls.

Tudo examinado, estando reunidos os autos na forma regulamentar, por se tratar de uma mesma infracção contida, e, tendo em vista que os requisitos de que devem ser revestidas as guias são exigidos não só pelo vigente regulamento, como ainda pelos que o antecederam, e que a falta delles está sujeita a sanção primitiva;

Considerando que não tendo esta directoria attribuição para decidir por equidade, não pôde acceitar as razões da atuada para releva-la da penalidade em que incorreu, por isso que as infracções estão provadas:

Julgo procedentes os autos lavrados, e imponho á Companhia de Fiação e Tecidos São Roberto a multa de cem mil réis (100\$), máximo da pena comminada no art. 178, letra i, ns. I e IV dos decretos ns. 11.807, de 9 de dezembro de 1915, e 11.931, de 16 de fevereiro deste anno.

Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.476—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para a operaria Virginia Bacellar Ferrão.

N. 1.477—Ao mesmo, idem, idem, para o operario Amando Limoni.

N. 1.478—Ao mesmo, idem, idem, para o operario Armando Bernardes de Souza.

N. 1.479—Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, enviando a folha de ferias do operario Alfredo dos Santos Rodrigues, correspondente ao mez de agosto.

Antonio Caetano Ramos de Souza.— Indeferido.

João Paulo da Costa Ribeiro.— Informe a Secção de Artes.

Zulmira Cordovil de Oliveira.— Encaminhe-se.

Julio Prestes Pimentel.— Informe a Secção de Artes.

Ildebrando Moreira.— Idem.

Francisco de Paula Ferreira.— S.m.

Borlido Maia & Comp.— A Secção Central.

Inspectoria de Seguros

Expediente de 1 de setembro de 1916

A Sociedade «A Barbacenense»:

N. 507—Requisitando informações sobre uma reclamação contra o facto de pretendem liquidar a Sociedade.

Dia 2

Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 508—Declarando que o chefe de Policia communicou que deixava de mandar abrir in-

querito afim de ser apurado onde se acham os livros da Sociedade «Iracema», visto não caber no caso acção criminal, afim de ser esse facto levado ao conhecimento do Sr. ministro.

N. 509—Remettendo informado o processo da notificação á Sociedade «Vitalicia Pernambucana», sobre a importancia de imposto de 10 % sobre as quantias sorteadas.

—Ao procurador geral da Fazenda Publica:

N. 510—Remettendo informado o processo do officio n.º 351.

N. 511—Remettendo informado o processo do officio n.º 358.

N. 512—Remettendo o processo da multa de 1.000\$ á Sociedade «Jupiter», afim de providenciar sobre a cobrança da mesma.

Dia 11

Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 513—Submettendo ao Sr. ministro o requerimento em que a Companhia Lloyd Americano solicita levantamento de parte do deposito no Thesouro Nacional.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Ao 3º pharoleiro do pharol da Ponta do Rei, no Estado de S. Paulo, Leopoldino Gonçalves de Lima, foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar a carta-patente, afim de ser rectificado o nome do 2º tenente engenheiro machinista José de Araujo Santos, visto della constar José Araujo dos Santos.

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 16

Antonio Augusto Fernandes, pedindo readmissão no logar de fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil ou em outra categoria equivalente.— Indeferido.

José Vianna, manobreiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a gratificação adicional a que tiver direito.— A vista das informações, não pôde ser attendido.

Carlos da Silva Bastos, telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo mais 10 % additionaes, além de 20 % em cujo gozo já se acha.— Indeferido, á vista da informação da Directoria da Estrada, pela qual se verifica que o requerente não preenche as exigencias regulamentares.

Ascenção Ignacio de Almeida, conferente de 2ª classe da mesma estrada, pedindo o acrescimo de mais 10 % additionaes.— Indeferido, por não contar o tempo de serviço exigido pelo regulamento, conforme informa a Directoria da Central.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1916

João dos Santos Jordão, estafeta distribuidor da Administração postal de Minas Geraes, solicitando dous mezes de licença, na forma da lei, para o seu tratamento.— Sim, como se informa.

João Paulo dos Santos, agente postal de Rio Doce, no Estado de Minas Geraes, pedindo

tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar do interesses particulares.— Sim, como se informa.

D. Eugenia Moreira da Costa, agente postal de Consolação, no Estado de São Paulo, solicitando tres mezes de licença, em prorrogação, para o seu tratamento.— S.m, como se informa.

Francisco Sant'Anna da Cunha, ex-agente postal de Taquaritinga, no Estado de Pernambuco, recorrendo do acto do respectivo administrador, que o exonera do cargo, afim de obter sua reintegração.— Indeferido.

João de Almeida Cunha, servente de 1ª classe, Directoria Geral, pedindo mais 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.— Sim, como se informa.

Cicero Ferreira de Abreu, praticante de 2ª classe, Directoria Geral, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saude.— Sim, como se informa.

Mario Silva, servente de 1ª classe, Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude.— Sim, como se informa.

Agenor Simões da Silva, auxiliar de servente, Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude.— Autorizo, nos termos do informado.

Ariowaldo Bemtindo Marques, auxiliar de praticante, Directoria Geral, requer 30 dias de licença para tratamento de saude.— Autorizo, nos termos do informado.

José Corrêa da Silva Junior, praticante de 2ª classe, S. Paulo, recorrendo do penalidade.— Nego provimento ao recurso.

Paulo Campos da Paz, estafeta interno, Directoria Geral, pedindo reconsideração do acto do Sr. director que o responsabilizou por extravio de registrado o da multa consequente.— Sim, mas somente quanto á responsabilidade.

José Nicolão Burlamaqui, chefe de secção, S. Paulo, pedindo cancellamento da portaria de advertencia.— Sim.

Roberto Barbosa dos Santos, pedindo vista do processo.— Sim, na 2ª Secção do Expediente.

Praticantes da Agencia do Correio da Estação Central, pedindo inclusão no quadro de praticantes de 2ª classe desta directoria geral, por acto de reforma.— Aguardem oportunidade.

Aristides Tavares do Rêzende, pedindo nomeação.— Aguarde oportunidade.

Despachos do Sr. director geral

Dia 18 de setembro de 1916

Paulina Avellar.— Verificada a verba, indemnizase, mediante as formalidades legais.

Louis Hermann & Comp.— Verificada a verba, indemnizase, mediante as formalidades legais.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despacho do Sr. Dr. presidente em 18 do corrente

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.967, de 22 de agosto ultimo, pagamento de 2:158\$700 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 3.087, de 4 do corrente, idem de 1:119\$999 a Leandro Martins & Comp., idem idem.

N. 3.086, idem, idem de 10\$200 a Firmino Fontes, idem em abril ultimo;

N. 3.084, idem, idem de 43\$120 a Barcellos & Comp., idem no corrente anno;

N. 3.083, idem, idem de 157\$ a diversos idem, idem. Registre-se a despesa 157\$ ordenada em aviso n. 3.083 de 4 do corrente mez do Ministerio da Agricultura;

N. 3.116, de 9, idem de 436\$ idem, idem, idem;

N. 3.108, idem, idem de 2:708\$300 idem, idem, idem;

N. 3.170, de 13, idem de 8:674\$497, da folha do pessoal assalariado do Jardim Botânico em agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio do Tribunal de Contas n. 914, de 25 de agosto ultimo, pagamento de 803 a Julio M. da Silva Lima, de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente.

Officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 153, de 3 de junho ultimo, idem de 287\$ á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, de passagens, no corrente anno; idem, idem n. 240, de 5 de agosto ultimo, idem de 273\$360, idem, idem, idem.

Requisição do Juizo da 2ª Vara de Orphãos do Campos, idem de 602\$888 a Itamar Cardoso de juras vencidos.

Telegramma da Delegacia Fiscal no Pará, n. 454, de 24 de julho ultimo, idem de 400\$ a José Antonio de Souza Carvalho, de ajuda de custo.

Exercícios findos:

354\$320 a Rodrigues Carvalho & Comp.;
2:000\$ a Fernandes Loureiro & Comp.;
478\$900 a E. Corrêa & Bezerra;
290\$322 a Francisco Antonio de Salles;
60\$ a José Ferreira Marques;
467\$038, papel e 157\$953, ouro, a Dias Loureiro & Comp.;

117\$338 a J. L. Silva;

482\$800 a Julio Augusto Meyer;

496\$ a João Franklin da Cunha;

429\$500 a Raymundo Ferreira da Costa;

432\$500 a Vicente Joaquim Duarte;

234\$350 a Julio Augusto Meyer;

445\$ a Joaquim Innocencio Cardoso;

309\$417 a José Constantino das Dores;

448\$600 a Coltro Cherubino;

575\$640 a Amaro Jorge Luiz de França.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 934, de 13 do corrente, pagamento de 265\$453 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

Ns. 3.219, de 13 do corrente, pagamento de 128:807\$900, da folha do pessoal subalterno da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia, em agosto ultimo;

N. 3.133, de 9, idem de 1:551\$662, da folha do pessoal subalterno do Lazareto da ilha Grande, idem, idem;

N. 3.076, de 3, idem de 150\$ a Raymundo Brazillino da Fonseca, de aluguel de casa, idem, idem;

N. 3.103, de 4, idem idem de 3:996\$063, a The Rudolphe Wurletzer & Comp., de fornecimentos, idem idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.215, de 9 do corrente, pagamento de 74\$900 a Arthur Carlos Naylor, de despesas effectuadas no corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 277, de 30 de agosto ultimo, pagamento de 20\$ á Casa Pratt de fornecimento em julho ultimo;

Ns. 14 e 204, de 30 de agosto e 15 de junho ultimo, idem de 610\$ a A. G. Carvalho idem, em junho ultimo;

N. 278, idem, idem de 1:687\$300 á Casa Leuzinger idem, idem, idem;

N. 279, idem, idem de 959\$400 a Ladislau de Konkis idem, idem, idem;

N. 276, idem, idem de 450\$294 a Brasilia-

nisch Elektricitäts Gesellschaft, de assignatura de aparelhos telephonicos no corrente anno.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.289, de 12 do corrente, pagamento de 105:421\$300 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

N. 3.296, de 13 idem, de 4:120\$ a José Ignacio da Rocha, idem em 1914;

N. 3.153, de 20 de agosto, idem de 44\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., idem em julho ultimo;

N. 3.142, de 29 idem, de 37\$ á S. Paulo Railway Company, de passagens em junho, idem;

N. 3.151, de 30 idem, de 3:545\$038 a diversos, idem no corrente anno. Registre-se a despesa de 3:545\$038, comprovada com o documento junto ao aviso n. 3.151 de 30 de agosto findo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas;

N. 3.143, de 29 idem, de 509\$ á Companhia Cantareira de Viação Fluminense, de aluguel do predio, em julho ultimo.

N. 3.150, de 30 idem, de 1:003\$800 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 3.169, de 31 idem, de 1:960\$, idem, idem;

N. 3.171 idem, idem de 938\$200 idem, idem, idem;

N. 3.164 idem, idem de 86\$ idem, idem, idem;

N. 3.163 idem, idem de 1:171\$669 idem, idem, idem;

N. 3.166 idem, idem de 263\$800 idem, idem, idem;

N. 3.156, de 30 idem, de 17:088\$733 a Haupt & Comp. idem, idem, idem;

N. 3.163, de 31 idem, de 517\$449 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens idem, idem;

N. 2.993, de 19 idem, de 1:821\$690 ao Lloyd Brasileiro de transporte idem, idem;

N. 3.134, de 30 idem, de 84\$609 á Companhia Sul Americana de Electricidade, de fornecimentos idem, idem;

N. 3.889, de 7 idem, de 58\$800 á The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens em 1914;

N. 3.031, de 22 idem, de 403\$240 a diversos, de fornecimentos idem, idem;

Ns. 2.537 e 2.588, de 7 de julho ultimo, idem, de 150:000\$ á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, relativa ás quotas de fiscalização no 2º semestre de 1915 e 1º do corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 18 de setembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações cíveis

N. 663—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, a Fazenda Municipal; appelladas, Joaquina da Conceição David e Silva, mãe e tutora da menor Julieta David e Silva.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 702—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; 1º appellante, João Baptista Ferreira Moreira; 2º appellante, Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto;

appellados, os mesmos.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 746—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, D. Luiza Maria de Mesquita e outros; appellado, Guilherme Maxwell de Souza Bastos.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.093—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Henrique da Silva Nazareth; appellado, José Duarte Pereira.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do relator.

Designado o Sr. desembargador Nabuco de Abreu para redigir o accórdão.

N. 1.284—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, José Morand; appellado, Vicente Cuiño.—Convertiram o julgamento em diligencia, para ser a taxa judicial paga de accórdão com a lei; unanimemente.

N. 1.292 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellantes, D. Maria Francisca Marinho Lutz e outros menores filhos do Dr. William Roberto Lutz; appellada, a Companhia Cervejaria Brahma. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, unanimemente.

N. 1.592 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellantes, Dr. Francisco Pereira Novaes da Cunha e sua mulher; appellado, David Gomes da Fonseca. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.827 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, coronel Alexandre Carlos Barreto; appellada, D. Maria Luiza Ferreira dos Santos Barreto. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que negava provimento ao recurso.

N. 1.842 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Francisco Maria Trotta; appellado, Joaquim Ferreira Marques. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do relator.

Designado o Sr. desembargador Sá Pereira para redigir o accórdão.

N. 1.865 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Francisco Maria Trotta; appellada, D. Rosa Cirne de Castro. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.921 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Moreira Mesquita; appellado, Antonio Gallino de Oliveira. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações cíveis

Ns. 1.566, 1.396, 1.136, 1.552 e 1.812 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.806 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

Ns. 1.341, 1.760 e 957 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.899, 859, 753, 508, 1.907 e 1.913

ACCÓRDÃO PUBLICADO

Appellação cível

N. 1.923.

Supremo Tribunal Militar

43ª SESSÃO JUDICIÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1916

Presidência do Sr. ministro marechal Argollo

A's 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirante Julio de Noronha, marechaes Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Olympio Fonseca, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e almirante Huet Bacellar, Drs. Acyndino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente e feita a distribuição dos processos em mesa, como adiante se verá, pediu a palavra o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão para ler o seguinte parecer, classificando os candidatos que concorreram ao concurso de auditor: — Em obediencia ao preceito estatuido no art. 4º do decreto n.º 12.035, de 14 de junho do corrente anno, approvando o regulamento para o concurso de auditores de Guerra e Marinha, a comissão sorteada na sessão deste tribunal que teve lugar a 25 do mez proximo passado, classificando os candidatos por seu merecimento, vem apresentar ao Supremo Tribunal Militar os fundamentos de seu modo de agir.

O primeiro cuidado da comissão, ao iniciar os seus trabalhos, consistiu em examinar si os concorrentes haviam instruido os seus requerimentos pela forma exigida no art. 2º, paragrapho unico, lettras a, b, c e d, do citada decreto, isto é, si haviam apresentado os seguintes documentos: 1º, diploma de doutor ou bacharel em direito conferido por uma das faculdades officiaes ou outra qualquer a ellas equiparadas; 2º, prova de idoneidade moral; 3º, prova de competencia intellectual e capacidade para o cargo; e 4º, prova pratica de dous annos, pelo menos, de judicatura, ministerio publico ou advocacia.

Verificada a existencia dessa primeira exigencia regulamentar, constitutiva da condição *sine qua*, os oppositores não poderiam ser admitidos a concurso, passou a comissão a occupar da parte mais ardua de suas investigações, e que diz respeito a analyse detida de todos os documentos existentes em cada um dos 52 requerimentos apresentados.

Tratando-se, pois, de um concurso por meio de prova documental, e devendo a comissão classificar os concorrentes por seu merecimento (artigo citado), é bem de ver que, para chegar a esse desideratum, outro alvitre não poderia invocar, a não ser o estudo comparado de todas as provas exhibidas.

Tarefa essa assaz ingrata e bem superior á percepção humana, devido á sua propria contingencia. Mas tanto quanto seja humanamente possível fazer-se, a comissão poz em pratica o m. l. h.º de seus desejos no intuito de obedecer á mais severa justiça de modo a que não fosse prejudicado o direito de nenhum dos concorrentes, por ventura preferido por outrem, em plano inferior. E apesar de ter feito passar todas as provas pelo cadinho do mais severo exame, pesando todos os motivos, tudo investigando, a comissão não tem a pretensão de haver feito um trabalho a contento de todos os concorrentes. Não se illude, bem sabe pela sua longa pratica da vida publica que não escapará á censura.

Mas a sorte que dizem ser cega, dou-lhe esta odiosa incumbencia e *quidni*? Forçoso é della se desobrigar, o que fazem de animo desprevenido e sem arbitrio, por que a lei o denega.

O concurso ao cargo de auditor da 2ª Região Militar é dos mais brilhantes. A elle affluu uma pleiade de homens de sciencia, cada qual mais digno, como: magistrados, com exercicio

em cargos de juizes de direito, municipaes; promotores publicos, com mais de um quadriennio; juristas com prova de collocação em destaque nos concursos para lente das faculdades de direito; publicistas; abalizados advogados; funcionarios publicos de administração, etc. etc., com exhibição de abundantes e authenticas provas de merecimento; si bem que outros, poucos, é verdade, com provas menos valiosas.

Na dificuldade, pois, em que se encontrou a comissão, não podendo e nem desejando ser desagradavel a este e agradável áquelle outro, rendendo preito ao verdadeiro merito, evoca em seu auxilio, o seguinte dispositivo: «Para essa classificação attende-se-ha de preferencia ás provas de habilitação em direito penal militar».

Como é sabido, o concurso diz respeito ao cargo de auditor de Guerra, e em taes condições, o criterio de que se serviu a comissão para classificar os concorrentes, foi, em substancia o seguinte: Preferencia ás provas referentes ao conhecimento do direito penal militar, a par do conhecimento de outros ramos da sciencia do direito, levando ainda em conta as provas exhibidas com relação ao bom desempenho dos cargos publicos, que houvessem exercido; nunca, porém, desprazando a prova de idoneidade moral. Prova, aliás, constatada por todos os concorrentes.

Titara, o velho erudito major do Estado Maior de 2ª classe do Exercito, no seu ainda hoje apreciavel livro, intitulado «Auditor Brasileiro», já dizia, naquelles tempos tão afastados de nós: O auditor do regimento (palavras textuaes) *deve ser igualmente dotado de probidade, como de litteratura, e versado no conhecimento das leis militares e civis*—Assim obedecendo aos conceitos que vem de expender, a comissão apresenta ao Supremo Tribunal Militar a lista dos concorrentes classificados na ordem de seu merecimento: Drs. Chrysolito Chaves de Gusmão, Mario Affonso de Ferreira Pontes, Thomaz Francisco de Madureira Pará, Oswaldo Marques Pinto, Mario Leite Rodrigues, José da Matta Cardim, Pedro Edmund da Carne, Ulysses Gerson Alves da Costa, Eurico de Sá Pereira, Israelito Andrade Vaz de Oliveira, José Vianna Marques, Raul Lins e Silva, Augusto Netto de Mondonça, Manoel Xavier Paes Barretto, Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, Theodoro Figueira de Almeida, Pedro da Cunha Cavalcante, Octaviano de Siqueira Cavalcanti, Americo Lins de Vasconcellos Chaves, Pedro Rodolpho, José Rodrigues, Manoel Hanibal Menezes de Figueiredo, Olívio Doncellas Camara, Diogenes Gonçalves Penna, Raymundo Alexandre Vinhaes, Alfredo Maria Braga de Andrade, Florentino Olympio dos Santos, João Severiano Carneiro da Cunha, Francisco da Silva Jesus Filho, Luiz Americo de Freitas, Americo Carlos de Gouvêa, Oscar de Carvalho e Silva, Joaquim Pinto Franco de Sá, Joaquim Saraiva Netto, Domingos Paes Barreto Cardoso, José Gonçalves Ferreira da Costa, Octavio Bandeira de Lima Coutinho, Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, Opitato Nihemias Eustachio Carajuru, Joaquim de Arcuda Falcão, Francisco Pereira Sodrê, Carlos Xavier Paes Barreto, Jacintho Fernandes Barbosa, Argeo de Andrade, Tertuliano de Menezes Mitchell, Mario de Carvalho Freire Gameiro, Augusto Correa Lima, Mario da Silva Araujo, João Eustachio Pereira (Franco), Thomaz de Oliveira Lobo, Lourenço Castello Branco, Calabar Cruz e João Pinto de Oliveira.

Supremo Tribunal Militar, 11 de setembro de 1916.—Julio de Noronha.—Vespasiano de Albuquerque, de accordo com a classificação da maioria da comissão, excepto em relação aos candidatos Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior e Pedro Rodolpho José Rodrigues que

no exercicio de auxiliar do auditor de guerra teem longo tirocinio e parece deverão occupar o 1º o 4º lugar e o 2º o 5º.—E. Arrochellas Galvão.

Conhecedor o tribunal do parecer apresentado pela comissão, o Sr. presidente convidou os Srs. ministros á votação por escrutinio secreto, o que deu o seguinte resultado: Drs. Chrysolito Chaves de Gusmão, 11 votos; Mario Affonso de Ferreira Pontes, 10 votos; Joaquim Saraiva Netto, sete votos; Thomaz Francisco de Madureira Pará, sete votos; Oswaldo Marques Pinto e Eurico de Sá Pereira, cinco votos cada um; José Vianna Marques, Mario Leite Rodrigues e Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, tres votos cada um; Luiz Americo de Freitas, Theodoro Figueiredo de Almeida e Pedro Rodolpho José Rodrigues, dous votos cada um.

Dando-se empate entre os Drs. Eurico de Sá Pereira e Oswaldo Marques Pinto, não se dando entre elles a preferencia do art. 7º do regulamento que baixou com o decreto numero 12.035, de 17 de junho do corrente anno, procedeu-se a segundo escrutinio que deu o resultado seguinte: Dr. Oswaldo Marques Pinto, nove votos e Dr. Eurico de Sá Pereira, tres votos.

Foram desse modo, classificados os concorrentes, Drs. Chrysolito Chaves de Gusmão, Mario Affonso de Ferreira Pontes, Thomaz Francisco de Madureira Pará, Joaquim Saraiva Netto e Oswaldo Marques Pinto.

Encerrou-se a sessão ás 14 horas.—O secretario, tenente-coronel Abeylard de Queiroz.

Causas distribuidas e a julgar nas sessões subsequentes:

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

N. 293 — Capital Federal — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Luiz dos Santos, marinheiro nacional grumeto.

N. 298 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Epaminondas Lessa, soldado do 9º regimento de infantaria.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

N. 294 — Estado do Paraná — Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Francisco de Almeida, soldado do 5º regimento de infantaria.

N. 295 — Capital Federal — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco Rodrigues da Silva, marinheiro nacional grumete.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

N. 347 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Dias Leal, cabo de esquadra do 6º regimento de cavallaria.

N. 297 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Emilio da Costa, soldado do 57º batalhão de caçadores.

N. 300 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Clavindo Lemos Madera, soldado do 7º regimento de infantaria.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

Para citação do Dr. Rubem Braga e Collatino da Silva Reis, com o prazo de 15 dias.

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 15 dias, yllrem, dellê no-

ticia tiverem ou interessar possa, que por este juízo e cartório do escrivão que os e subscreeve, se processam uns autos de notificação em que é autor Giles Guilherme Lanes e são réos o Dr. Rubem Braga e Collatino da Silva Reis, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara. — Giles Guilherme Lane, domiciliado no Estado da Parahyba do Norte, alli passou procuração ao Dr. Rubem Braga, residente e domiciliado nesta Capital rua Taylor n. 23, conferindo-lhe poderes amplos e illimitados para receber seus vencimentos no Thesouro Federal como engenheiro-chefe topographico addido da Inspectoria de Obras contra as Seccas, tendo o dito procurador de facto recebido os mesmos vencimentos dos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril, do corrente anno, na importância de quatro centos trescentos e vinte e um mil secentos e oitenta e quatro réis (4:3218784), por subestabelecimento em pessoa de sua confiança, isto é, da confiança do seu ex-procurador, e até a presente data não tem querido dar suas contas do mandato que exerceu. Nestes termos, faz-se necessario e o supplicante requer se sirva V. Ex. mandar notificá-lo para, no prazo de cinco dias, vir prestar as devidas contas, sob pena de serem tomadas á sua revelia, e de se proceder contra o supplicado, na forma da lei, intimando-se tambem o subestabelecido Collatino da Silva Reis para sciencia da tomada das contas. Dá-se o valor á causa de 4:3218784, para o effeito do pagamento da taxa judiciaria. P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1916. — Francisco Pedro Carneiro da Cunha, advogado. Despacho: Cite-se. Rio, 5 de agosto de 1916. — Raul Martins. E tendo sido justificada a ausencia dos ditos réos Dr. Rubem Braga e Collatino da Silva Reis, mandei passar o presente edital, com o prazo de 15 dias, visto os mesmos residirem nesta Capital em lugar incerto e não sabido, pelo qual cito e chamo o referido Dr. Rubem Braga para no prazo de cinco dias, depois de findo o prazo marcando, prestar as devidas contas, ficando Collatino da Silva Reis citado para sciencia e para todos os termos da causa, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia; sendo as audiencias deste juizo realizadas no edificio onde funciona o Supremo Tribunal Federal á Avenida Rio Branco n. 241, ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, e sendo impedidos estes, nos dias seguintes desimpedidos. E para constar mandei lavrar o presente, que será affixado nos logares publicos e do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de setembro de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do engenheiro civil Augusto de Sá Mendes me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de 1ª Vara Federal. Augusto de Sá Mendes, engenheiro civil, ajustou prestar a José Gomes Lavrador e Constantino Alves Miranda os seus serviços profissionais no que dissesse respeito á medição final, ajuste de con-

tas e liquidação de trabalhos executados no trecho do kilometro 20 ao kilometro 30 da linha de Lima Duarte a Juiz de Fôra, originariamente empreitada, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pelo engenheiro José Cactano da Silva Lara, mediante a commissão de 50 % sobre o que excedesse de 700:000\$, nos termos do documento que juntou aos autos do arresto que precedeu a esta acção e cujo desentranhamento já requereu para exhibir. Como certificou a Estrada de Ferro Central do Brazil, o preço bruto da medição attingiu a 943:606\$592 e, pois, o supplicante ficou com o direito de ser pago da quantia de 121:803\$196, ora reduzida a 116:823\$296 pelas quantias já recebidas por conta. Succedeu, entretanto, que, depois de servido pela supplicante e de ter este posto á sua disposição na Pagadoria do Thesouro a quantia de 337:025\$596, após serviços de campo e de escriptorio e o desembargo das contas assim na Estrada de Ferro Central do Brazil, como no Thesouro e Tribunal de Contas, os supplicados fugiram ao compromisso assumido e, para evitar o pagamento do que devem ao supplicante, deram a Martins & Castro procuração para o recebimento, facto que, por não terem os supplicados outros bens e haver desaparecido desta cidade o supplicado Constantino, que geria os negocios da sociedade, motivou ter o supplicante requerido o arresto da quantia que lhe é devida. Nestas condições, o supplicante requer a V. Ex. a citação dos supplicados; a de José Gomes Lavrador por precatoria dirigida ao juiz seccional do Estado de Minas Geraes, pois, que Lavrador reside na cidade de Juiz de Fôra, e a de Constantino Alves de Miranda por editaes, por estar ausente em lugar incerto e não sabido, como já foi justificado pelo depoimento das testemunhas que depuzeram no arresto e foi attestado pela policia; para á primeira audiencia em que fôr accusada a ultima citação, serem propoz, contra a sociedade que representam, a presente acção ordinaria em que o supplicante pede o pagamento da quantia de 116:823\$296, que lhe é devida, sob pena de revelia e de serem afinal condemnados a solvel-a com os juros da mora e custas, ficando logo citados para os demais termos da acção até final sentença e sua execução. P. P. N. N. e por todo o genero de provas e diligencias uteis, inclusive depoimento dos supplicados com pena de confes-sos, carta de inquirição para dentro e fó do paiz. P. deferimento. Rio, 12 de agosto de 1916. — O advogado, Emilio M. Nina Ribeiro. E estando justificada a ausencia do supplicado Constantino Alves de Miranda, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias e pelo qual cito, chamo e requeiro ao mesmo Constantino Alves de Miranda afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito prazo, fallar aos termos da referida acção ordinaria, tudo na forma da petição inicial, sob pena de revelia; ficando sciende de que as audiencias tem lugar ás segundas e quintas-feiras, e, sendo impedidos; nos dias posteriores desimpedidos, á 1 hora da tarde, no predio n. 241, da Avenida Rio Branco, onde funciona o Supremo Tribunal Federal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos logares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de

Janeiro, aos 14 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 303, appellante D. Luiza de Azambuja May Ferreira, appelladas D. Palmira do Amaral Badoneu e outros, n. 753, appellante Fridolino Cardoso, appellada D. Maria Augusta de Oliveira Coelho, n. 859, appellante José Rodrigues Príncipe, appellado José Pinto de Lucena, n. 1.318, 1ª appellante Sociedade de Auxilios e Peculios por Mutualidade A Rio de Janeiro, 2ª appellante Augusto José Gonçalves, appellados os mesmos, n. 1.899, appellante Luiz Carlos Noronha da Motta, appellada D. Augusta Carneiro da Rocha Ferreira de Abreu, n. 1.907, appellante José da Rocha Pinto Bastos, appellado Dr. Pedro Ferreira do Serrado, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 21 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 do setembro de 1916. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio á rua das Laranjeiras numero cinquenta e sete e um terreno na Cachoeira do Cabuçú, em Campo Grande, pertencente ao espolio de dona Joannina de Paiva Dantas, de quem é inventariante o doutor Antonio Gerimario Telles Dantas

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faço saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 29 do corrente, após a audiencia do estylo que tem lugar á uma hora da tarde á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offercer acima das respectivas avaliações, o predio terreo á rua das Laranjeiras n. 57, feito de platibanda, com tres portas na frente, construcção antiga de pedra, cal e tijolo, portaes de massa; mede 6ª, 50 de largura por 17ª, 30 de comprimento, tendo em seguida um puxado medindo 14ª, 60 de comprimento, dividido em sala ladrilhada para armazem, uma sala e um quarto, corredor assoalhados e forrados, o no puxado tem tres quartos assoalhados e cozinha cimentada, tudo em máo estado de conservação, e edificado em terreno fôrreiro á Prefeitura Municipal, medindo 6ª, 25 de largura por 57 metros de comprimento, murado nos fundos e lados, existindo uma pequena meia agua coberta de telhas, com tanque, caixa de agua e deposito; avaliado o predio é o terreno em 22:000\$000. Uma data de terras na Cachoeira do Cabuçú, freguezia de Campo Grande, medindo de testada 245ª, 30, limitada nos fundos pelos marcos da fazenda do Campo de Fôra, alagadico para os fundos, com plantações que pertencem a tres arrendatarios. Nessa data de terras está encravado o sitio doado pela falecida á dona Leocadia Angela do Paiva, medindo o referido sitio, 66 metros do fronte por 110 metros de extensão, sendo a data de terras avaliada em 3:000\$ (exclusivo o sitio na mesma data de terras encravado). Os bens acima descriptos pertencem ao espolio de dona Joannina de Paiva Dantas, de quem é inventariante o doutor Antonio Gerimario Telles Dantas. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo no dia, lugar e hora acima designada.

em que se realizará a venda do dinheiro de capital, ou com fiador idôneo por três dias, devendo o preço da arrematação ser depositado na Caixa Economica, em nome do espolio e à disposição deste juízo. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de setembro de 1916. E eu, Vital Bacellar, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bizarra Cavalcanti, escrevão, o subescrevi.— Antonio Angra de Oliveira. (Estava sellado na forma da lei.)

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio á rua das Laranjeiras n. 55, pertencente ao espolio de D. Anna de Paiva Dantas, de quem é inventariante o Dr. Antonio Gerimario Telles Dantas, na forma abaixo

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz do direito da 2ª Vara do Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juízo, no dia 29 de setembro proximo, após a audiencia do estylo, que tem logar á uma hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerrecer acima da respectiva avaliação, o predio terreo á rua das Laranjeiras n. 55, feito de platibanda, tendo na frente duas janellas e porta de entrada, construção antiga de pedra, cal e tijolos, medindo 6^m,25 de largura, por 17^m,25 de comprimento, com portadas de madeira, tendo em seguida um puxado medindo 4^m,60 por tres metros de largura. O predio divide-se em commodos para familia e está em máo estado de conservação, e o terreno em que está edificado, que é murado dos lados e fundos, mede 6^m,20 de largura por 57^m,25 de extensão; avaliado em 22:000\$, do qual metade pertence ao espolio da falecida D. Anna de Paiva Dantas, de quem é inventariante o Dr. Antonio Gerimario Telles Dantas, pertencendo a outra metade a D. Luiza de Paiva Dantas, irmã da inventariada, que concordou tambem em vender essa metade, em commum com a do espolio e pela base da avaliação. O terreno em que está edificado é foreiro á Prefeitura Municipal e o arrematante depositará na Caixa Economica a parte do espolio, entregando mediante quitação nos autos a quota pertencente a D. Luiza de Paiva Dantas. Para constar, mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 5 de setembro de 1916. E eu, Vital Bacellar, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bizarra Cavalcanti, escrevão, o subescrevi.— Antonio Angra de Oliveira. (Estava sellado.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Affonso de Castro

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrevão Barros avisa aos interessados na fallencia de Affonso de Castro, que se acham em cartorio á sua disposição, durante cinco dias, os autos de reivindicação requerida por Monteiro Rodrigues & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia. Rio, 22 de agosto de 1916. — O escrevão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de João Antonio Lamoza e Antonio Emilio d. Brito, responsaveis pela firma Lamosa & Brito

AVISO AOS CREDITORES

Partecipo que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documentos, durante o prazo de dez dias, para os fins legais, as contas dos ex-syndicos da fallencia de Lamosa & Brito, Miguel Angelo & Comp.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1916. — Pelo escrevão, em seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado Rello.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Silva Raposo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Partecipo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, uma petição do credor retardatario Antonio Xavier Pereira, por alugueis da casa n. 446 da rua Goyaz.

Rio, 30 de agosto de 1916. — Pelo escrevão, no seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado, Rello.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Antonio Costa

AVISO AOS CREDITORES

O escrevão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Antonio Costa que a assembléa foi adiada para o dia 19 do corrente mez e terá logar na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1916. — O escrevão, Olympio da Silva Pereira.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Domingos Camello Teixeira, no executivo hypothecario que lhe move Manoel de Castro Alves, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Melo, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrevão que este subescreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Manoel de Castro Alves e executado Domingos Camello Teixeira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo editaes de terceira praça, visto não ter havido licitantes para a segunda. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em terceira praça deste juizo, no dia dezoito (19) do corrente mez, ás doze horas, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, com o abati-

mento legal de vinte por cento, os bens penhorados a Domingos Camello Teixeira, no executivo hypothecario que lhe move Manoel de Carvalho Alves, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: predio terreo sito á rua Theodoro da Silva numero trezentos e vinte sete, freguezia do Engenho Velho, levantado no alinhamento tendo na fachada quatro portas com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente ladrilhada e forrada, seguindo-se um puxado com duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cosinha ladrilhada e uma área descoberta e cimentada com uma meia agua de telhas de calha, abrigando tanque para lavagens e W. C. O predio mede de frente oito metros por nove metros e quinze centimetros de fundos, medindo o puxado oito metros e cincoenta centimetros de comprimento por seis metros e cincoenta centimetros de largura, sendo a construção de vez de tijolo, divisorias de estuque e madeiramento de riga, em bom estado de conservação. Avenida sita á rua Theodoro da Silva numero trescentos e vinte e nove, freguezia do Engenho Velho, edificada nos fundos do terreno do predio numero trescentos e vinte e sete acima descripto, tendo como entrada um corredor cimentado, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro, constituída por oito casas assobradadas e numeradas de I a VIII, tendo cada uma na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, na frente do qual existe escada de cimento, portadas em frisos, platibanda corrida e todas cobertas com telhas francezas. Cada uma dessas casas acha-se dividida em uma sala e dous quartos, forrados e assoalhados, e cozinha ladrilhada, tendo nos fundos área cimentada, com pequena meia agua de telhas de calha, abrigando tanque para lavagens e W. C. Esta ala de casas mede de frente trinta e nove metros e oitenta centimetros por seis metros e cincoenta centimetros de fundos. A construção é de vez de tijolo, divisorias de estuque, estando em regular estado de conservação. As edificações acima descriptas estão levantadas em uma área do terreno que mede de frente onze metros e vinte centimetros por cem metros de extensão, sendo parte plana e parte em morro acima a confrontar com quem de direito, estando na área correspondente as edificações divididas com muros de tijolos e pelo morro com madeira e arame e parte com matto. Avaliados os bens descriptos em trinta e oito contos de réis (38:000\$) que, com o abatimento legal de vinte por cento, fica reduzido a trinta contos e quatrocentos mil réis (30:400\$), preço porque vão a esta terceira praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. Caso não haja licitante para a terceira praça com o abatimento legal de vinte por cento, serão os bens vendidos em leilão a quem mais dêr. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de setembro de mil novecentos e dezesseis. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, o subescre-

vi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Melo.* (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha.*

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Alvaro Carneira de Barros e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move José Pereira da Fonseca, na fórmula abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho Melo, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este juiz e cartório do escrivão que este subscrive se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente José Pereira da Fonseca e executados Alvaro Carneira de Barros e sua mulher, nos quais lhe foi dirigida uma petição pedindo editaes de primeira praça. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juízo, no dia dezoito do mez de setembro do corrente anno, ás doze horas, após a audiência do estylo, no «Forum», á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Alvaro Carneira de Barros e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move José Pereira da Fonseca, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio assobradado sito á rua Cardozo numero vinte e nove, antigo um, freguezia do Engenho Novo, estando o terreno dividido da linha da rua por muro de vez de tijolo, com largo portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janelas de peitoril e porta ao centro, na frente do qual tem escada de cimento, portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados, e cozinha no puxado ladrilhado, seguindo-se na área que serve de quintal ao predio, que é todo cimentado, pequena meia agua com telhas francezas abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente sete metros e quinze centímetros por sete metros de fundos, medindo o puxado dous metros e cincoenta centímetros de comprimento por tres metros de largura. A construção é de vez de tijolo em bom estado de conservação. Mais para o fundo do terreno existe uma casa terrea tendo na face que fôrma a fachada tres janelas de peitoril e uma porta, portadas de madeira beirada saliente e coberta parte com telhas francezas e parte com telhas de calha, estando dividida em tres compartimentos cimentados e em telha vã. Esta construção é de frontal de tijolo em máo estado. Em separado encontra-se ainda um galpão construido de vez de tijolo com madeiramento de Riga e coberto de telhas francezas, tendo duas clara-boias, cujas paredes estão até á altura de dous metros revestidos com azulejos, estando o sólo todo ladrilhado, e em cada um dos lados direito e esquerdo encontram-se quatro estufas com portas de ferro destinadas a fumeiros e junto á parede dos fundos seis tanques de cimento revestidos de azule-

jos. Em prolongamento a este galpão um outro com esteios de madeira coberto com zinco e sólo cimentado que serve de cocheira e ao fundo do terreno meia agua com telhas francezas abrigando W. C. e tanques para lavagens. A área do terreno em que se acham as edificações acima descriptas está pela direita e fundos dividida parte com muros de tijolos e parte com zinco ondulado e pela esquerda com moirões de madeira e zinco, medindo de frente vinte sete metros e sessenta centímetros por cincoenta e um metros e vinte e cinco centímetros de fundos. Avaliados os predios e bemeitórias descriptos com o terreno apontado em quatorze contos de réis. Predio assobradado sito á rua Visconde de Tocantins numero trinta e um, antigo sete, freguezia do Engenho Novo, edificado em centro de terreno, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, pilastras de cantaria, gradil e portão de ferro, tendo na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, na frente do qual existe patamar e em cada uma das extremidades escada de cantaria, portadas de madeira, fôrma de «chalet» e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em cinco quartos, duas salas e corredor, tudo forrado e assoalhado e cozinha ladrilhada; no quintal pequena meia agua com telhas francezas abrigando banheiro, tanque para lavagens e W. C. O predio mede de frente sete metros e dez centímetros por dezenove metros e vinte centímetros de fundos. O terreno pertencente ao predio é em parte plano e em parte morro abaixo, estando na primeira parte dividido com muros de vez de tijolo e na segunda parte em morro abaixo, com madeira e arame, medindo de frente onze metros e cincoenta e cinco centímetros, de fundos na parte plana trinta metros e quinze centímetros, seguindo d'ahi em diante em morro abaixo a confrontar com quem de direito. A construção é parte de frontal e pilastras e parte de vez, em soffrivel estado de conservação. Avaliado o predio descripto com o terreno apontado em onze contos de réis. Predio terreo sito á rua Archias Cordeiro numero trescentos e oitenta e seis, antigo setenta e seis, freguezia do Engenho Novo, levantado na frente da rua, com estreito terreno ao lado direito, dividido da rua por pilastras de tijolo com portão de ferro, tendo na fachada tres janelas de peitoril, beirada saliente e coberto com telhas de calha. Entrada ao lado direito, consistindo as divisões em cinco quartos, duas salas e corredor forrados e assoalhados, seguindo-se puxado em fôrma de meia-agua, dividido em corredor, cozinha, banheiro e W. C., tudo cimentado e em telha vã e no quintal tanque para lavagens. O predio mede de frente sete metros e setenta centímetros por treze metros e dez centímetros de fundos, medindo o puxado cinco metros e setenta centímetros de comprimento por quatro metros e cincoenta e cinco centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio está entre muros, medindo na linha da frente nove metros e cincoenta e cinco centímetros por trinta e oito metros de fundos. A construção é antiga, de pedra, cal e tijolos, divisorias de estuque, em soffrivel estado de conservação. Avaliado o predio descripto com o terreno apontado em oito contos de réis. Predio assobradado sito á rua Vinte e Quatro de Maio numero quinhentos e sessenta e sete,

antigo duzentos e treze, freguezia do Engenho Novo, levantado no alinhamento com o terreno do lado esquerdo dividido da rua por baldrame de tijolo, pilastras de cantaria, gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janelas de saccada com grade de ferro, portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo com escada de cantaria e patamar ladrilhado, abrigado por alpendre, consistindo as divisões em duas salas, tres quartos e uma alcova, forrados e assoalhados, e no puxado cozinha e dispensa ladrilhados. No quintal meia agua com telhas abrigando banheiro, tanque e W. C. O predio mede de frente quatro metros e noventa centímetros por dezenove metros e trinta centímetros de fundos, medindo o puxado quatro metros e trinta e cinco centímetros de comprimento por tres metros e sessenta centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio está entre muros e na linha dos fundos com cerca de moirões de madeira e zinco ondulado, medindo de frente nove metros e noventa e cinco centímetros por quarenta e um metros e oitenta centímetros de fundos. A construção é de vez de tijolos, puxado de frontal e divisorias de estuque, estando em regular estado de conservação. Avaliado o predio descripto com o terreno apontado em quinze contos de réis. Predio terreo sito á rua Dona Laura de Araujo numero sessenta e dous, antigo oito B, freguezia do Espírito Santo, com terreno á frente dividido da rua com muro de tijolo e uma cancelle de madeira, tendo na fachada uma janella de peitoril e uma porta, portadas de madeira, fôrma de «chalet» e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, duas alvas e corredor, forrados e assoalhados, seguindo-se pequeno puxado com cozinha cimentada, área com pequeno compartimento abrigando W. C. e na área do terreno á frente, que é toda cimentada, existe tanque para lavagens. O puxado mede de frente quatro metros e quarenta e cinco centímetros por onze metros e dez centímetros de fundos, medindo o puxado dous metros de comprimento por dous metros e trinta centímetros de largura. A construção é de frontal de tijolo com as divisorias de estuque, estando em soffrivel estado de conservação. Predio terreo sito á rua D. Laura de Araujo numero sessenta e quatro, antigo dez e dez A, correspondendo esta ultima numeração antiga a um predio nos fundos, abaixo descripto, levantado no alinhamento, tendo na fachada tres portas, maineis de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente, corredor e um quarto, forrados e ladrilhados, seguindo-se uma área cimentada com pequena cobertura abrigando W. C. e tanque para lavagem. Este predio mede de frente cinco metros e dez centímetros por sete metros e sessenta centímetros de fundos. A construção é de vez de tijolo, divisorias de frontal, estando em bom estado de conservação. Nos fundos deste predio e sob o mesmo numero sessenta e quatro, correspondendo ao dez A antigo, encontra-se um predio tendo na frente uma janella de peitoril e uma porta, portadas de madeira, fôrma de «chalet» e coberto com telhas francezas, consistindo as divisões em duas salas, duas alcovas e

corredor, forrados e assoalhados, seguindo-se cozinha e área cimentadas. Esta casa mede de frente quatro metros e quarenta centímetros por onze metros e dez centímetros de fundos, medindo o puxado dous metros de comprimento por dous metros e trinta centímetros de largura. A construção é de frontal de tijolo, em regular estado de conservação. O terreno pertencente a estes tres predios mede de frente oito metros e oitenta centímetros por vinte e seis metros e quarenta centímetros de fundos, estando de perfeito accôrdo com o que resa o mandado junto. Avaliados os tres predios descriptos com a área de terreno apontada em quatorze contos de réis. Importa a avaliação na quantia total de sessenta e dous contos de réis preço por que vão os ditos bens a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte seis de agosto de mil novecentos e dezesseis. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está devidamente sellado). Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Francisco Moreno

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Francisco Moreno que a assembléa foi adiada para o dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1916. — O escrivão, Dario Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio assobradado sito á rua Conde de Bomfim n. 563, antigo 129 B, e respectivo terreno, penhorado a Alvaro Camêira de Barros e sua mulher, em autos de de executivo hypothecario que lhes move a Companhia Sul America

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 63:000\$, preço por quanto vac á 2ª praça devido ao abatimento de 10 %, o predio abaixo descripto e avaliado: predio assobradado com porção habitavel sito á rua Conde de Bomfim n. 563, antigo 129 B, esquina da rua Dr. José Hygino, com jardim á frente e ao lado direito, dividido da rua por baldramos de cantaria gradil e portão de ferro, tendo na fachada, tres mezaninos com grades, tres janellas de saccadas com portadas de cantaria e reclusão de platinbandas e coberto do telhas francezas; e pela rua Dr. José Hygino oito mezaninos tambem com grades e oito janellas de portão, tudo guarnecido de cantaria tendo na parte dos fundos um largo portão de ferro. Entrada

principal ao lado direito com escada de cantaria e varanda ladrilhadas e cobertas, para onde de tam portas e janellas. A construção é solida, de pedra, cal e tijolos com as varandas de ferro e cimento armado e madeiramento de leis, achando-se todo dividido em amplos e confortaveis commodos para familia, forrados e assoalhados, e mais dependencias, tudo de accôrdo com as posturas em vigor, existindo no quintal uma moia agua coberta de telhas abrigando tanque para lavagens, privada e banheiro para empregados. O predio mede de frente 8^m,20 por 21^m,60 de fundos, tendo um puxado ao lado com 4^m,83 por 4^m,80. O terreno pertencente ao predio mede de frente 15^m,50 por 48^m de extensão, achando-se a parte do quintal toda murada. Está avaliado em 70:000\$000 e vac á 2ª praça por 63:000\$000. E quem o dito predio quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 63:000\$000, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de setembro de 1916. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens móveis penhorados ao Club Fluminense, em autos de executivo hypothecario que lhe move Codrato de Vilhena.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens móveis abaixo descriptos e avaliados. Laudo de avaliação dos bens penhorados por Codrato de Vilhena ao Club Fluminense, nos termos e fôrma abaixo: duas secretarias, 35\$; um tinteiro de metal, 3\$; um armario com livros do club, 30\$; uma mesa de madeira com panno verde, 20\$; dous quadros com gravuras, 3\$; quatro quadros para annuncios, 4\$; tres mesas para jogo de poker, 140\$; duas ditas para jogo de manilha, 30\$; uma caixa com fichas para jogo, 60\$; um pequeno cofre para fichas, 1\$; uma cesta para fichas, 1\$; um lavatorio de ferro com espelho, 3\$; 1 jarro e uma bacia esmaltada, 3\$; um relógio de parede, 30\$; um quadro, 1\$500; 12 escarradeiras de ferro esmaltado, 9\$500; um jogo do damas, 1\$; um jogo de vispora, 5\$; um jogo da gloria, 1\$; um panno para jogo com 25 numeros, 2\$; um trombone, 2\$; um copo, 1\$; dous cabides, 3\$; duas estatuas de madeira, 300\$; um capacho grande, 3\$; dous capachos pequenos, 1\$; um reposteiro, 2\$; um «toilette» com espelho e pedra marmore, 40\$; um jarro e bacia e mais pertences de louça, 6\$; um sofá, duas cadeiras estufadas e tres cabides, 45\$; 525 cadeiras com assento de palhinha, 1:050\$; tres quadros com gravuras (retratos), 30\$; dous reposteiros, 5\$; um tapete comprido, 6\$; um

sofá estufado, 10\$; 20 cadeiras diversas, 40\$; quatro scenarios de pannos, 40\$; quatro ditas de papel, 12\$; dous fundinhos de jardim, 20\$; dous bastidores, 20\$; dous branceis de jardim, 10\$; dous pannos de bosque, 20\$; 24 accessorios de scena, 24\$; uma caixa de piano, 5\$; dous tapetes, 5\$; tres bombommentos, 15\$; uma cupula de ponto, 2\$; dous fogões de scena, 6\$; um banco, 1\$; uma mesa grande, 5\$; uma relógio, 10\$; oito maringues de barro, 2\$400; uma mesa de pinho pequena, 1\$; 10 bacias de ferro esmaltado, 15\$; 10 jarros de ferro esmaltado, 15\$; oito espelhos diversos, 24\$; dous apparadores de scena, 8\$; um candelabro com dez mangas de vidro, 30\$; dous jarros de louça, 4\$; um lampião pequeno, 3\$; quatro reposteiros, 12\$; um armario para objectos de scena, 2\$; um relógio imitação, 1\$; duas trompas de metal, 40\$; um sino pequeno, 5\$; um timpano, 2\$; 20 objectos diversos de scena, 20\$; tres escadas, sendo duas pequenas, 3\$; um bahu, com 10 bonecas, 30\$; um tapete grande para palco, 40\$; 30 globos diversos para gaz, 9\$; um armario envidraçado, para bebidas, 20\$; um balcão de madeira com tempo de marmore e pia, 70\$; um deposito para gelo, 18\$; tres bandejas de louça, 3\$; tres ditas de ferro, 6\$; uma mesa de pinho pequena, 2\$; um fogareiro a gaz, 5\$; 40 chicanas para chá, 20\$; seis ditas para café, 2\$; 36 colheres pequenas, 4\$500; duas mesas pequenas, tendo uma tempo de marmore, 10\$; somma total, réis 2:531\$400. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do reg. n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de setembro de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio, 15 de setembro de 1916. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias, com abatimento de dez por cento.

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam uns autos de acção summaria entre partes, como autor Fernando Pereira da Rocha Paranhos e réo Ernesto Schneider e por parte do autor Fernando Pereira da Rocha Paranhos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor Doutor Juiz da Primeira Pretoria Cível. Fernando Pereira da Rocha Paranhos, nos autos de acção summaria que move a Ernesto Schneider, não tendo havido licitante á primeira praça, requer a V. Ex. so digne mandar expedir editaes de segunda praça com o prazo e abatimento legais. Assim pede deferimento. Rio, 14 de setembro de mil novecentos e dezo-

seis. — Plinio de Freitas Travassos. Despacho: Sim, em termos. Rio, 14 de setembro de mil novecentos e dezesseis. — Rego Barros. Avaliação: Uma machina registradora marca «National», numero um milhão frescos e dezenove mil seiscientos e trinta em bom estado, 400\$; uma machina de cortar papel de numero trinta mil cento e sessenta e quatro, em bom estado, 1:500\$; uma machina de preparar, numero quarenta e um mil e seicentos e cincoenta e oito, 200\$; dous corpos de armação envernizada, 300\$; um mostrador envernizado, 80\$; dous balcões de madeira, 80\$; dez resmas de papel almagô, 70\$; trinta caixas cheias de papel diplomata, 45\$; dez caixas cheias de canetas, 15\$; cincoenta vidros de tinta, 15\$; total, 2:765\$ (dous contos seicentos e sessenta e cinco mil réis). Rio de Janeiro, 30 de maio de mil novecentos e dezesseis. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. Em virtude do que mandei passar os editaes pedidos para ter logar a praça, no dia 27 do corrente, ás portas dos auditorios, deste juizo á rua do Rosario n. 66 (2º andar), logo após a audiencia deste juizo, que terá logar nesse dia, ás 13 horas, devendo o porteiro dos auditorios apregoar para ser vendido em hasta publica a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de réis 2:765\$, valor dos moveis acima descriptos. Acima de cujo valor se fará o lance. O presente edital será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que passará a certidão de o haver cumprido, e mais dous de igual teor: um para ser publicado no *Diario Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos dezesseis dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesseis. Eu, Antonio Placido Beja, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, o subscreevi. — João Coelho do Rego Barros. Já lá conforme ao original. — Rodolpho Leite.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, dos bens penhorados a Antonio Gomes Moreira, sua mulher e outros, a requerimento de Antonio Pereira Soares, cessionario de Antonio Ribeiro Nunes Graça, na fórmula que abaixo se segue

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 1ª praça virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 18 de setembro proximo vindouro, ás 13 horas, depois da audiencia desse dia, o porteiro dos auditorios trará o publico pregão de venda e arrematação, nas portas da sede desta pretoria, á rua do Catete n. 271, os bens penhorados a Antonio Gomes Moreira, sua mulher e outros, a requerimento de Antonio Pereira Soares, e constantes do laudo de avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação: Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandato do excellentissimo senhor doutor Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Cível, e a requerimento de Antonio Pereira Soares, cessionario de Antonio Ribeiro Nunes Gra-

ça, procedemos a avaliação dos bens penhorados a Antonio Gomes Moreira e sua mulher D. Ignez Torres Moreira, cujos bens são os seguintes: Predio á travessa Ferreira n. 10, assobradado, no alinhamento da rua com duas janellas na frente, portas de madeira e feilto de chalet, coberto de telhas; mede o referido predio, seis metros e vinte e seis centimetros de largura, por sete metros de extensão, no corpo principal, que é dividido em duas salas e dous quartos, seguindo-se um puxado com a cozinha, latrina e tanque, tendo tambem, uma porta de entrada na frente, e, nos fundos, uma porta e duas janellas dando para o quintal. Nos fundos do referido predio existe uma construção de madeira (barracão) terreo, com seis metros e quarenta centimetros de largura, por cinco metros e vinte centimetros de comprimento, e dividido em dous quartos, cozinha, latrina e tanque, coberto de telhas e constituindo moradia independente. O terreno onde se acham edificados o predio e barracão, já descriptos, tem seis metros e vinte e seis centimetros de largura por vinte e tres metros e quarenta e cinco centimetros de extensão. Avaliamos, pois, o predio e barracão já descriptos, com o respectivo terreno, na quantia de 4:800\$ (quatro contos e oitocentos mil réis). Rio de Janeiro, vinte e dous de julho de mil novecentos e dezesseis. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. E quem os mesmos bens pretendem arrematar deverá comparecer no dia, logar e hora acima referidos, fazendo-se sciente que a arrematação será sobre o preço da avaliação e a dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias. E para conhecimento dos interessados passaram-se o presente, que será affixado no logar do costume, e mais dous de igual teor para serem publicados na fórmula da lei, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1916. Eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão, subscreevo. — Eurico Torres Cruz. Está conforme o original. Capital Federal, 25 de agosto de 1916. — Antonio Pinheiro Machado.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, que no dia 19 de setembro proximo, ás 12 horas, no pretorio, á rua Fonseca n. 26, o official de justiça que estiver de semana, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der sobre a avaliação o terreno situado á rua Barão de Cotejipe n. 18, em commun com a entrada existente ao lado esquerdo do referido predio e fica entre o portão e o predio n. 16, com 50 centimetros de largura na frente, um metro de largura nos fundos e 45 metros mais ou menos de extensão, indo o mesmo terreno terminar em uma cerca no alto do morro, penhorado a João Luiz Esteves, na acção executiva que lhe move Gonçalves Rodrigues, avaliado por 100\$000. Vae á praça para pagamento do pedido, juros e custas da acção. Quem, pois, quizer arrematar, compareça neste juizo no dia e hora indicados. E, para que chegue ao co-

nhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado e publicado na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Cível, em 29 de agosto de 1916. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevo. — Abelardo Bueno de Carvalho. Está conforme. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1916. — O escrivão, José Cyrillo Castex.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

ENGENHO NOVO

PROCLAMAS

O escrivão e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Cível, freguezia do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para casar na fórmula da lei: Americo Maria da Costa Vieira com Maria da Piedady Rodrigues, Antonio Ramos com Maria Soares Pinto, Appolinario Martins de Oliveira Filho com Eufrasia de Oliveira, Laercio Rufino Rosmam com Leocadia Vieira da Silva, Octavio Fernandes da Cunha Avellar com Laura Lopes, Octavio Jaymes com Alice Medeiros, Sylvio Gracindo Fernandes de Sá com Paulina Marques da Fonseca, Manoel Fernandes da Silva com Isabel Eymard.

Quem sonder de algum impedimento accuso-o, na fórmula da lei.

Sexta Pretoria Cível, 14 de setembro de 1916. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e os Srs. J. L. Costa & Comp. para fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno.

Aos doze dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesseis, presente na Directoria Geral dos Correios o Sr. director geral, Dr. Camillo Soares de Moura, compareceram os Srs. J. L. Costa & Comp., commerciantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda numero cento e cinco, autores da proposta do preço mais baixo, rigorosamente observada as disposições do artigo cincoenta e quatro, alíneas a a g, da lei numero dous mil duzentos e vinte e um, do trinta de dezembro de mil novecentos e nove, revigoradas pela actual lei orçamentaria na concurrencia para fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno, aberta pelo edital de vinte e tres de outubro de mil novecentos e quinze, publicado no *Diario Official* de trinta do mesmo mez e seis, onze, vinte e vinte e tres de novembro de mil novecentos e quinze, e propostas publicadas no *Diario Official* de vinte e cinco do mesmo mez e anno, conforme o processo «Expediente» numero quatrocentos e vinte e quatro de mil novecentos e quinze, do protocollo desta directoria, e na segunda concurrencia pelo edital de vinte e nove de março de mil noventos e dezesseis, publicado no *Diario Official* de primeiro, cinco, oito, doze e quinze de abril de mil novecentos e dezesseis e propostas publicadas no *Diario Official* de dezoito do mesmo mez e anno, conforme o processo numero quatrocentos e vinte e quatro citado, e resolveram de commun accordo firmar o presente contracto para o fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

Primeira—Os contractantes J. L. Costa & Comp, obrigam-se a apresentar dentro de quarenta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta directoria.

Segunda—A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras ou a designação das propostas, devendo em tal caso os contractantes fazer novo fornecimento dentro do prazo acima estipulado.

Terceira—Quando não forem satisfeitos os pedidos no prazo indicado, poderá a directoria mandar compaar no mercado os objectos ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença para mais no preço por conta dos contractantes, que ficarão também sujeitos ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta—Quando não se encontre no mercado material superior, sujeitar-se-hão os contractantes ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possam cumpril-o, ou até que se encontre no mercado material superior, além do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta—Ficam os contractantes sujeitos ás multas de quinhentos mil réis (500\$) á um conto de réis (1:000\$) a juizo da directoria quando infringirem qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e na presente, quando não forem immediatamente pagas pelos contractantes, serão descontadas no deposito feito no Thesouro Nacional e constante da clausula oitava, sendo neste caso os contractantes obrigados a completar aquelle deposito, sob pena de rescisão do contracto.

Sexta—Os contractantes deverão apresentar mensalmente a esta directoria a conta dos fornecimentos, organizada á vista dos pedidos, sobre os quaes será passado recibo á entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional por conta da verba Segunda «Correios», artigo oitenta e sete, da lei numero tres mil e oitenta e nove, de oito de janeiro de mil novecentos e dezesseis, excepto as contas da sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», que serão pagas na thesauraria desta repartição, com os creditos que forem solicitados para tal fim, nos termos do artigo cincoenta e nove da lei numero quinhentos e sessenta, de trinta de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, correndo a aquisição dos demais objectos por conta da sub-consignação «Artigos de expediente, escriptorio, etc.; aquisição e reparação de moveis, etc.», conforme a relação dos objectos que a este acompanha.

Setima—Nos casos provistos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes apresentarem na Sub-Directoria de Contabilidade quitação da differença de preço ou da multa que porventura lhes tenha sido imposta.

Oitava—Para garantia da execução do presente contracto, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, a título de caução, a importância de um conto de réis (1:000\$000), em uma letra do Thesouro numero cinco mil trezentos e noventa, conforme o recibo numero cento e trinta e oito, talão numero cento e tres, passado por aquella repartição e apresentado a esta directoria. Essa caução ficará depositada até a terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se acharem os contractantes em debito para com a Fazenda Nacional.

Nona—No caso de reincidência na infracção de qualquer das clausulas ou de não terem os contractantes cumprido a parte final da clausula quinta, poderá a directoria rescindir o presente contracto, independentemente de qualquer interpollação judicial ou extra-judicial e neste caso ficarão os contractantes sujeitos a perda da caução depositada no Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima—O presente contracto só começará a ter execução depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas e, sendo approved vigorará até trinta e um de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta parágrafo terceiro do decreto numero dous mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Decima primeira—O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto será cobrado de accordo com o numero dezoete do artigo quarto e na forma da ultima parte do numero oito, parágrafo primeiro do artigo dezoete da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos, observadas as alterações do numero vinte e nove da lei numero dous mil novecentos e dezoete, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze.—Achando-se, assim, as partes contractantes de pleno accordo, eu Oscar Azamor Goulart, terceiro official desta directoria, lavrei o presente contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Rio, do Janeiro, doze de setembro de mil novecentos e dezesseis.—*Camillo Soares de Moura*.—*J. L. Costa & Comp.*—Testemunhas, *Sylvio de Freitas Oliveira*.—*João Jeronymo Soares*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de mil e novecentos réis. Relação dos objectos do J. L. Costa & Comp., a que se refere o contracto retro.—«Artigos do expediente, escriptorio, etc.; aquisição e reparação de moveis, etc.» Berço mata borrão, grande, com rosca de metal, um, tres mil e quinhentos réis. Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil e quinhentos réis. Colchotes para papeis, numero um a dez, podendo ser pedido qualquer numero, em caixa de meia grossa, caixa, novecentos e vinte réis. Escala metrica de marfim, uma, sete mil e quinhentos réis. Enveloppes numero vinte e um, cento, dous mil e quinhentos réis. Esponjeira com esponja, uma, tres mil e trezentos réis. Esquadro para desenho, diversos tamanhos, um, dous mil e oitocentos réis, Lapis graphito A. W. Faber, para desenho, numero 3 H, duzia, quatro mil e quinhentos réis. Lapis graphite, A. W. Faber, para desenho, numero 5 H, duzia, quatro mil e quinhentos réis. Machina americana de numerar de quatro, cinco e seis rodas, podendo pedir qualquer dellas, uma setenta e tres mil réis. Molhadores rotativos, grande, um, quatro mil e quinhentos réis. Papel para machina Roneo, folha, setenta réis, escova para marcar malas, uma, mil e quatrocentos réis. Papel Hollanda pautado, resma, setenta e seis mil réis. Papel azul ferro prussiato, metro, tres mil e duzentos réis. Papel mata-borrão de cento e vinte libras, folha, quatrocentos e cincoenta réis. Papel para desenho de aquarella, metro, dous mil e duzentos réis. Papel quadriculado, folha, quatrocentos réis. Pennas Viaducto numero dezoete e vinte, caixa, quatro mil e quinhentos réis. Peso de vidro para papeis, um, seis mil e quinhentos réis. Pinceis para aquarella collecção de dez, collecção, nove mil réis. Pinceis grossos para gomma, um, mil e tre-

zentos réis. Regoa de ebano chata, diversos tamanhos, até 0^m, 70, com fileta de metal, umas tres mil réis. Tinta Torre de Senne, Lefranc, para aquarella, tubo, digo vidro, mil e duzentos réis. Tinta encarnada, Lefranc, para aquarella, tubo, mil réis. Tinta verde, Lefranc, para aquarella, tubo, mil réis. Tinta amarella Lefranc, vidro, mil e duzentos réis. Tinteiro escrevaninha, pequeno, um, novo mil e oitocentos réis. Cylindro de folha para remessa de sellos, medindo, 0^m, 27×0^m, 17^m, um, mil e duzentos réis. Furadores, um, mil réis. Typos de borracha, caixa, trinta e cinco mil réis. Gomma arabica nacional J. A. Sardinha, em vidros de cento e cincoenta grammas, vidro, mil e duzentos réis.

Rio de Janeiro, doze de setembro de mil novecentos e dezesseis. — *Camillo Soares de Moura*.—*J. L. Costa & Comp.* Testemunhas: *Sylvio de Freitas Oliveira*.—*João Jeronymo Soares*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de nove mil e novecentos réis). Confere. Primeira Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, doze de setembro de mil novecentos e dezesseis. *Antonio Ferreira d'Eça Junior*, terceiro official. Visto. — O chefe de secção, *Estevão Neiva*.

NOTICIARIO

No Palacio do Governo, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, na hora destinada aos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Bueno de Paiva, Abdon Baptista, Generoso Marques, Rego Monteiro, Francisco Sá e Ribeiro Gonçalves e deputados Cunha Machado, João Penido, Pedro Luiz, Netto Campello, Joaquim de Salles, Nicanor Nascimento, Alberto Maranhão, Verrissimo de Mello, Hermenegildo de Moraes e Frederico Borges.

O Sr. senador Bueno de Paiva agradeceu ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

Esteve no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Licinio Cardoso, que agradeceu, por intermedio da secretaria, ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar na sessão solemne realizada no sabbado ultimo no Instituto Hahnemanniano.

Na 1^a Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 15^o dia util, as folhas de montepio militar da Guerra e da Marinha.

Sepultaram-se, no dia 16 do corrente, 38 pessoas, sendo: nacionaes, 32; estrangeiros, 6; do sexo masculino, 24; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 16; gratuitos, 14.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.183; estrangeiros, 513; total, 1.696; entraram: nacionaes, 32; estrangeiros, 14; total, 46; sahiram: nacionaes, 8; estrangeiros, 5; total, 13; falleceram: nacionaes, 5; estrangeiro, 5; total, 10; existem: nacionaes, 1.202; estrangeiros, 517; total, 1.719.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 15, de 442 consultantes, para os quaes se aviaram 494 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Diniz.
Auxiliar do superior do dia, tenente Faustino.

Rondam: tenente Hilario, alferes Meira Lima e Bomfim.

Official do dia à Brigada, alferes Valentim.
Auxiliar do official do dia à Brigada, sargento Castro Lima.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Medico do dia, tenente Dr. Abreu.

Interno do dia, alferes honorario Chagas.

Dia à pharmacia, o alferes pharmaceutico Mallet.

Pratico do dia a pharmacia, Camerino.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião-dentista Octavio de Castro.

Promptidão no 1º batalhão alferes Coimbra e na cavallaria, tenente Reis.

Rondam:
Os 15º, 16º e 17º districtos, tenente Soido e na Saude, o alferes Canabarro.

Guardas:
No Thesouro, alferes Mello Moraes;

Na Caixa de Amortização, alferes Quirino;

Na Caixa de Conversão, alferes Goytarcas;

Na Casa da Moeda, alferes Cordeiro.

Dia aos corpos:
No 1º batalhão tenente Soutto Mayor;

No 2º, alferes Roque;

No 3º, alferes Cullas;

No 4º, capitão Barboza Lima;

Na cavallaria, capitão Nicolau Carneiro;

No Andarthy, alferes Cordeiro;

Na Saude, alferes Martins

Um formo, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna,

recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Laguna*, para Dous Rios, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 16 horas, cartas para o interior até ás 16 1/2, e ditas com porte duplo até ás 17 e objectos para registrar até ás 15.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Amanhã:

Pelo *Liger*, para Bahia, Dakar, Lisboa e Bordeaux, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itaituba*, para Cabo Frio, Victoria, Caravelhas, Ilheus, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Brazil*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *K. Victoria*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Darro*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Ravenna*, para Dakar e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 86ª loteria do plano 305, 203ª extracção do anno de 1916, realizada em 18 de setembro de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

22.677.....	200\$000		
31.055.....	100\$000		
35.570.....	1:000\$000		
49.761.....	100\$000		
25.679.....	100\$000		
12.841.....	100\$000		
4.657.....	200\$000		
25.867.....	200\$000		
34.173.....	100\$000		
31.449.....	100\$000		
39.263.....	16:000\$000		
12.364.....	200\$000		
35.819.....	100\$000		
21.714.....	200\$000		
43.242.....	100\$000		
4.787.....	100\$000		
39.548.....	100\$000		
18.541.....	200\$000		
41.469.....	100\$000		
9.491.....	100\$000		
36.342.....	100\$000		
41.967.....	200\$000		
14.353.....	100\$000		
31.418.....	100\$000		
2.983.....	100\$000		
2.873.....	100\$000		
49.833.....	100\$000		
1.080.....	100\$000		
3.291.....	100\$000		
12.300.....	10\$000		
13.633.....	100\$000		
31.765.....	100\$000		
46.371.....	200\$000		
47.810.....	1:000\$000		
32.703.....	100\$000		
17.130.....	100\$000		
12.569.....	200\$000		
26.489.....	100\$000		
33.571.....	1:000\$000		
34.933.....	200\$000		
27.261.....	100\$000		
39.070.....	100\$000		
39.532.....	100\$000		
42.679.....	100\$000		
39.264.....	100\$000		
1.597.....	100\$000		
43.445.....	100\$000		
19.711.....	200\$000		
40.475.....	100\$000		
11.893.....	100\$000		
47.430.....	200\$000		
34.927.....	200\$000		
48.283.....	2:000\$000		
27.441.....	100\$000		
3.338.....	100\$000		
14.623.....	100\$000		
21.943.....	100\$000		
24.991.....	100\$000		
13.091.....	200\$000		
7.972.....	100\$000		
Aproximações			
39.262 e 39.264.....	200\$000		
48.282 e 48.284.....	100\$000		
Dezenas			
39.261 a 39.270.....	40\$000		
48.281 a 48.290.....	30\$000		
Centenas			
39.201 a 39.300.....	10\$000		
48.201 a 48.300.....	8\$000		
Todos os numeros terminados em 63 tem			
45, e os terminados em 3 tem 25, exceptuando-se os terminados em 63.			
O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme			
Pinto. — O director assistente, João Carlos de			
Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão,			
Firmino de Cantuaria.			

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉO
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	754.3	27.8	17.9	87	Calma	0.0	10, Cu, Ci-Cu, Nb ₂
14 hs.....	53.7	24.2	16.8	75	N	4.5	10, Nb.
21 hs.....	54.5	24.4	16.9	75	NW	3.4	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 26.0 ás 16 hs. 00 ms.; minima, 21.9 ás 5 hs. 30 ms.; evaporação, 4^m/m³; chuva, 0^m/m⁰. Insolação, 1 h. 30 ms.
Occurencias — Houvo nevociero tenue pela manhã e chuveitou ligeiramente pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo, em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de setembro de 1916.

Zona norte — Tempo incerto em toda a região, afóra algumas localidades do Pernambuco e Estado da Bahia; choveu hontem, fracamente, em Fortaleza, Natal e Parahyba. Zona centro — Bom tempo esta manhã em os Estados de Goyaz e M. Grosso e na zona norte de Minas; de hontem para hoje o tempo melhorou no Estado do Rio de Janeiro, continuando incerto na região sul de Minas; choveu hontem, fortemente, em Muzambinho e Ouro Fino e, regularmente, em Lavras, Caxambú, Passa Quatro, Campos, Nova Friburgo e Angra dos Reis; a temperatura subiu em toda a região, baixando a pressão no Estado do Rio de Janeiro. Zona sul — Reina bom tempo em S. Paulo e incerto nos Estados de Paraná e Santa Catharina; o estado do tempo melhorou no Rio Grande do Sul; choveu hontem em todos os Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina; a temperatura baixou em S. Paulo e elevou-se nos demais Estados da zona.

A maior temperatura de hontem, 40.0, em S. L. de Cáceres (M. Grosso); a menor, 7.0 em Lages (Santa Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de setembro de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	760.6	28.0	0.5	E	3	10	Chão.	M.	30.8	24.4		
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza.....	61.4	27.4	0.9	SE	4	8	—	I. (v. manhã).	32.0	23.2	—	Chou. am.
Quixeramobim.....	61.6	27.0	-0.1	SE	4	6	—	I.	33.4	24.4		
Natal.....	62.3	26.2	0.6	SE	3	8	Vagas.	I.	27.5	21.6	2.6	C. am.
Parahyba.....	62.7	26.9	1.4	SE	6	5	—	B.	28.8	22.0	0.2	Chou. o.
Recife.....	63.6	26.0	-1.2	SE	4	9	Chão.	I.	28.3	24.1	0.0	
Pão de Assucar.....	63.3	22.8	0.1	SE	3	7	—	I. (n. manhã).	34.2	18.3		
Aracajú.....	63.6	26.5	0.3	E	4	7	—	I.	28.0	21.6		
Bahia.....	63.7	25.4	2.8	NE	1	7	Chão.	I. (o.n. manhã).	28.8	21.4		
Caetité.....	62.6	20.3	0.1	SE	3	3	—	B.	28.4	15.1		
Januaria.....	61.1	25.0	0.4	E	4	0	—	B.	33.4	15.0		
Bello Horizonte.....	64.5	27.0	6.4	Calma	0	6	—	Ns. (n. manhã).	27.6	16.6		
Theophilo Ottoni (X)...												
Uberaba (X).....												
Caxambú.....	64.0	18.4	-1.4	NNE	2	8	—	I.	25.8	13.4	9.7	I. am. pm. c. am.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia.....	61.1	20.3	-0.1	NNE	2	0	—	B. (n. manhã).	32.4	15.6	—	Ns. am. pm.
Cuyabá.....	57.4	29.5	2.5	N	1	0	—	B. (n. manhã).	36.6	21.3		
Corumbá.....	56.2	27.0	-0.1	Calma	0	7	—	Nsb. (n. manhã).	39.0	31.0		
Capital Federal.....	61.0	22.4	-0.7	Calma	0	7	Tranquillo.	B.	25.9	19.7		
Campos.....	64.3	24.0	2.2	N	3	10	—	Ns. (o. manhã).	24.0	20.0	0.4	Chou. am. pm.
Petropolis.....	61.6	20.9	1.1	NE	7	8	—	N. de manhã.	21.9	10.6	—	Ns. pm.
Rezende.....	61.4	21.0	0.6	Calma	0	7	—	B. (c.n. manhã).	29.5	17.6	0.4	Ns. am. pm.
Therzopolis.....	62.5	18.7	0.4	N	5	9	—	B.	20.0	16.0		
São Paulo.....	61.2	21.6	3.0	NW	3	0	—	B.	25.2	15.0	7.5	C. t. pm.
Santos.....	60.2	24.4	1.2	NW	3	6	peqs. vagas.	N. de manhã.	24.7	17.4	2.7	C. t. pm.
Paranaguá.....	60.3	18.8	0.2	Calma	0	6	Tranquillo.	O. (n. manhã).	21.8	12.8	13.4	C. t. pm.
Curityba.....	61.4	15.6	1.1	N	1	10	—	I. n.	17.8	13.0	—	C. am. pm.
Florianopolis.....	59.2	20.8	0.2	N	2	2	—	—	26.5	19.1	—	I. am. pm.
Lages.....	—	12.1	4.7	NE	1	8	—	I.	19.0	7.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre.....	59.1	20.1	-1.9	Calma	0	2	—	B. (n. manhã).	21.2	17.6		
Uruguayana.....	55.9	23.1	-0.1	E	4	5	—	B. (o. manhã).	29.5	17.5	—	Ns. am. p.
Montevideo.....	57.3	20.4	-1.2	N	3	7	—	I. n.	24.0	16.0		
Buenos Aires.....	55.3	20.0	1.0	NE	2	2	—	B.	26.0	16.0		

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; g, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 17 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 16 ás 24 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	26.6	20.0	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	26.8	20.0	Flamengo.....	0.0	27.4	18.9
Penha.....	6.0	26.5	18.0	Pão de Assucar (Alto).....	—	27.0	18.0
Horto Florestal.....	0.0	27.2	16.6	Copacabana (Forte).....	0.0	25.0	21.0
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	0.0	25.8	19.0	S. Januario.....	0.0	26.4	20.6
Jacarepaguá.....				Morro da Urca.....	—	28.0	18.8

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/3 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de setembro de 1916.

Nona Norte — Com excepção de uma outra estação dos Estados do Ceará e Pernambuco, o estado do tempo é incerto: choveu francamente de hontem para hoje em S. Luiz, Aracaju, Ondina e Ilhéos. Do Estado do Maranhão, com excepção de S. Luiz, não recebemos o nosso serviço telegraphico. Zona Centro — Reina tempo incerto em quasi toda a zona, conservando-se o céu encoberto em todo o Estado do Rio. Choveu hontem na Capital e em Rezende. A temperatura subiu, descendo a pressão em toda a zona. Zona Sul — O estado do tempo é bom em parte de Estado de S. Paulo, mantendo-se incerto nos demais pontos. Ligeiras precipitações est a manhã em S. Paulo, S. F. de Paula, Torres, Taquary, Bagé e S. V. do Palmar; choveu francamente de hontem para hoje em Piquete, Taubaté, Curitiba e S. V. do Palmar, tendo chovido em Itararé e Iguaçu. A temperatura continuou em ascensão, soffrendo ligeiro declínio a pressão.

A maior temperatura de hontem, 40.2, em S. Luiz de Cáceres (M. Grosso); a menor 6.0, em Buenos Ayres.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de setembro de 1916. Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmo-spherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obs- er- va- ção	Differença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	760.3	27.4	0.6	NE	5	7	Chão.	I.	30.0	24.0	—	Ch. am.
Barral do Corda (X)...												
Fortaleza.....	61.2	27.4	0.0	SE	2	1	—	O. de manhã.	32.8	22.8	—	V. am.
Quixeramobim.....	62.2	26.6	-0.4	E	3	7	—	B.	31.3	24.9	—	
Natal.....	62.0	26.3	0.1	SE	5	7	Grds. vagas.	J.	—	20.4	—	V. am. pm.
Paratyba.....	62.5	26.4	-0.8	SE	5	7	—	O. de manhã.	29.0	21.2	—	O.
Recife.....	63.3	27.4	0.6	E	3	4	Chão.	B.	27.9	24.0	—	
Pão de Assucar.....	64.2	22.0	-0.8	SE	3	6	—	I. (n. manhã).	34.5	17.8	—	
Aracajú.....	64.5	24.6	-1.9	SE	2	6	—	I.	29.1	23.5	4.6	I.
Bahia.....	63.4	22.1	-3.3	N	2	10	Vagas.	Ch.	28.7	20.9	4.6	I. am. c. pm.
Cactiú.....	61.8	20.5	0.2	SE	2	8	—	—	28.5	15.2	—	
Januária.....	60.4	23.0	0.0	E	4	0	—	B.	33.6	14.6	—	
Bello Horizonte.....	61.8	23.3	2.3	NEE	2	3	—	B. n.	27.0	17.6	—	N. am. pm.
Theophilo Ottoni (X).....												
Uberaba.....	59.3	26.6	—	NE	3	0	—	B.	31.4	17.2	—	
Casambá.....	62.0	19.8	1.4	Calma	0	9	—	B.	18.0	15.2	—	
Goyaz.....	61.2	26.6	0.7	Calma	0	8	—	—	37.0	18.5	—	
Santa Luzia.....	59.4	25.0	4.6	E	2	6	—	B.	31.4	19.2	—	
Curitiba.....	57.6	29.6	0.4	N	2	3	—	B. n.	35.4	26.3	6.5	
Columbá.....	55.1	27.0	0.0	Calma	0	5	—	N.	40.0	34.0	—	N. am. pm.
Capital Federal.....	59.3	23.7	1.3	Calma	0	10	Tranquillo.	I.	29.8	19.8	1.9	C. pm.
Campos.....	61.2	23.4	1.4	NE	5	5	—	N.	29.0	20.4	—	I. v. am.
Petropolis.....	60.7	19.7	-1.2	E	4	7	—	I. (n. manhã).	25.3	15.9	—	R. n. pm.
Rezende.....	60.7	18.0	-3.0	N	2	10	—	N. (o. manhã).	22.4	18.3	0.4	N. am. pm. c. t. pm.
Therzopolis.....	61.4	19.7	1.0	N	5	10	—	I.	22.7	15.0	—	R.
São Paulo.....	60.4	20.6	-1.0	NW	4	2	—	B. (c. t. manhã).	28.0	15.6	3.2	
Santos.....	58.7	27.7	9.3	NW	4	0	Chão.	B. (ch. man.)	28.3	16.4	—	
Paranaguá.....	57.2	22.6	3.8	Calma	0	7	Tranquillo.	I.	22.3	13.5	—	I. am. pm.
Curitiba.....	59.9	18.9	3.3	Calma	0	2	—	B. n.	19.7	8.2	5.2	C. pm.
Florianopolis.....	53.6	22.4	1.6	N	2	3	—	N.	23.4	19.1	—	
Lages.....	—	11.2	-0.9	Calma	0	2	—	N.	21.9	8.0	—	
Porto Alegre.....	57.4	24.0	0.9	Calma	0	10	—	—	29.6	15.4	—	
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	61.5	14.0	-5.6	SSE	7	1	—	C. r. t.	27.0	11.6	—	
Buenos Aires.....	62.3	9.0	-1.0	S	2	2	—	C.	20.0	6.0	7.0	

Estado do céu: em decimas de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto, m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort do 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 18 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 17 ás 24 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.4	28.4	21.2	Itapirú.....	—	—	—
Eugenho de Dentro.....	1.8	30.0	20.0	Flamengo.....	1.5	29.3	19.5
Penha.....	1.8	30.5	21.0	Pão de Assucar (Alto).....	—	30.0	18.5
Horto Florestal.....	0.0	30.0	17.8	Copacabana (Forte).....	—	—	—
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	28.8	20.2	S. Januario.....	1.0	27.8	21.7
Jacarepaguá.....	1.0	28.8	17.7	Morro da Urea.....	—	32.0	20.0

Not: (X) Não veio telegramma.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Directoria de Estatistica Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcioñam na praca do Rio de Janeiro, em 31 de agosto do corrente anno, comparado com igual data do anno passado

Valor em contos de réis

Activo	Capital a realizar		Letras descontadas		Emprestimos em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Bancos												
London Bank.....	11.111	11.111	4.108	1.526	7.846	6.565	13.125	15.396	16.206	16.774	111.480	94.633
River Plate Bank.....	—	—	887	1.314	4.347	4.503	13.619	15.382	8.782	8.183	76.180	83.730
British Bank.....	8.889	8.889	4.586	4.281	20.116	18.929	11.370	13.260	62.165	60.930	—	—
Brasilianisco Bank.....	—	—	5.781	4.230	13.203	12.037	13.062	10.242	44.859	12.269	32.459	24.081
Allemao Transatlantico.....	—	—	1.185	1.860	5.194	7.218	21.254	15.497	—	—	10.130	8.606
Banco Germanico.....	—	—	1.809	2.429	6.629	7.286	6.541	6.885	—	—	5.956	8.229
Espanol del Rio de la Plata.....	—	—	2.172	1.668	8.859	9.333	2.879	2.115	9.935	9.481	944	1.765
Nacional Ultramarino.....	—	—	6.061	3.086	5.397	5.633	5.693	2.204	—	—	47.244	16.704
National City Bank.....	—	—	566	6.090	4.481	7.405	3.632	6.703	—	—	20.012	21.711
Banco do Brazil.....	25.000	25.000	22.451	23.668	33.343	36.646	3.815	15.962	71.373	95.339	57.588	59.263
Banco do Commercio.....	—	—	3.700	4.964	1.821	2.027	1.275	1.479	7.083	6.189	66.412	71.726
Lavoura e do Commercio.....	—	—	1.423	2.421	6.314	4.941	38	78	2.145	1.702	9.233	9.253
Credito Rural.....	—	—	1	15	85	14	14	893	—	—	40	70
Banco Commercial.....	716	716	8.508	8.827	4.894	5.345	4.326	159	23.739	22.183	55.959	55.665
Banco Nacional Brasileiro.....	—	—	—	1.897	—	2.445	—	1.914	—	6.480	—	21.624
Mercantil do Rio de Janeiro.....	17	16	9.535	14.405	6.214	9.398	2.073	1.978	16.381	27.658	26.069	35.587
Provincia do R. G. do Sul (filial nesta Capital).....	—	—	4.465	4.535	5.444	3.652	936	836	9.036	6.704	—	—
Total dos bancos estrangeiros	20.000	20.000	24.155	26.493	76.063	79.888	91.195	87.684	112.027	107.697	304.405	259.459
Total dos bancos nacionaes...	25.733	25.732	50.083	60.732	58.115	64.468	9.476	23.299	128.757	166.255	215.291	253.188
Total geral.....	45.733	45.732	74.238	87.225	134.178	144.356	100.671	110.983	240.784	273.952	519.696	512.647

Valor em contos de réis

Activo	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos porten- centes ao banco		Hypotheças		Caixa em moeda corrente		Diversos		Total do activo	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Bancos												
London Bank.....	14.694	16.967	—	—	—	—	16.837	18.933	1.255	712	193.749	182.667
River Plate Bank.....	11.159	10.760	—	—	—	—	8.839	10.819	1.895	824	125.708	135.605
British Bank.....	8.904	8.921	—	—	—	—	13.034	16.373	4.602	3.223	133.633	134.886
Brasilianische Bank.....	22.170	21.349	—	—	—	—	8.266	5.908	—	—	109.800	91.016
Allemao Transatlantico.....	12.968	11.519	—	—	—	—	4.547	5.914	529	4.405	55.807	55.028
Banco Germanico.....	1.287	3.285	—	—	—	—	3.259	4.509	1.556	775	27.028	33.488
Espanol del Rio de la Plata.....	2.964	4.326	—	—	—	—	2.419	3.194	2.821	2.734	32.983	34.605
Nacional Ultramarino.....	15.379	20.342	—	—	—	—	4.635	12.348	25.577	30.154	109.986	90.461
National City Bank.....	8.622	20.122	—	—	—	—	3.291	6.622	1.491	319	42.115	68.372
Banco do Brazil.....	70.475	76.433	48.862	29.367	—	—	25.641	37.028	12.830	15.266	341.373	413.972
Banco do Commercio.....	779	950	3.956	4.068	1.229	1.442	2.139	2.360	3.435	3.438	91.820	98.343
Lavoura e do Commercio.....	—	—	2.830	2.868	462	983	1.301	1.148	673	1.194	24.499	24.588
Credito Rural.....	—	—	1.964	1.312	80	55	6	30	20	17	2.219	2.406
Banco Commercial.....	—	—	7.761	7.934	—	—	3.807	4.401	4.038	4.335	109.748	109.585
Banco Nacional Brasileiro.....	—	237	—	677	—	—	—	1.275	—	249	—	36.788
Mercantil do Rio de Janeiro.....	1.521	2.209	—	—	—	—	11.418	13.733	4.115	5.597	77.342	110.581
Provincia do Rio Grande do Sul (filial nesta Capital).....	452	1.716	—	1.760	—	—	2.025	2.477	504	452	22.562	21.832
Total dos Bancos estrangeiros.....	98.141	117.591	—	—	—	—	65.117	84.730	39.725	43.166	830.929	826.708
Total dos bancos nacionaes.....	72.927	81.535	35.373	49.006	1.771	2.180	46.418	62.452	25.624	30.248	69.568	818.095
Total-geral.....	471.068	499.126	35.373	48.006	4.771	2.180	111.535	147.182	65.350	73.414	1.500.397	1.644.803

Director de Estatística Commercial, 15 de setembro de 1916.—Dr. Alfredo Rocha, director.—Oscar Loup, chefe de secção, interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 19 64	12 3 16
Sobre Paris.....	\$706	\$713
Sobre Hamburgo.....	\$733	\$740
Sobre Italia.....	—	\$656
Sobre Portugal.....	—	\$2930
Sobre Nova York.....	—	\$4183
Lib. esterlina em moeda	—	\$45739
Sobre Hespanha (peseta)	—	\$843
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	\$3934
Aplices gerasas miudas.....	800\$000	822\$000
Aplices gerasas de 1:000\$, 5 %.....	—	—
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....	902\$000	—
Aplices Estradas de Ferro.....	773\$000	—
Aplices da Baía da Fluminense...	763\$000	—
Aplices Compromissos do The- souro, miudas.....	774\$000	—
Aplices Compromissos do The- souro, de 1:000\$, 5 %, non.....	771\$000	—
Aplices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, non.....	772\$000	—
Aplices do Estado do Rio de Ja- neiro, 100\$, 4 %, port.....	80\$500	—
Banco do Brazil.....	203\$500	—
Companhia Estradas de Ferro Bra- zileiras (Rde S. J. Mineira).....	33\$000	—
Debentures da Companhia Tecidos Allança.....	100\$000	—
Debentures da Companhia Mercab Municipal.....	198\$000	—

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1916. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 11 de setembro de 1916

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Teixeira e Magalhães, e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expedientes:

Officio n. 378, de 6 do corrente da Directoria Geral da Industria e Commercio da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que a administração hespanhola, por intermédio do Bureau International de Berna, recusou protecção legal á marca registrada no alludido sob n. 8.470 por José Lopes, por achar semelhante á do Lommon & Kemp, registrada naquello paiz. — Archive-se dando-se sciencia á parte.

Requerimentos:

Do Dr. Giovanni Eholi para o archivamento do balanço do trimestre de abril a junho do corrente anno, relativo aos Armazens Geraes do Rio de Janeiro, de que é concessionario. — Archive-se.

Da Washburn-Crosby Co, Estados Unidos da America, para o registro da marca Medallha de Ouro em rotulo com dizeres, que distingue farinha de trigo, de sua fabricação. — Deferido.

Da Royal Typewriter Co, Inc. Estados Unidos da America, para o registro da marca Royal em rotulo com o desenho de um fecho de abobada encimada por uma coroa, que distingue machinas de escrever, de sua fabricação. — Deferido.

De Horckses, Crowdon & Co, Limited, Inglaterra, para o registro das marcas figura de um leão repousando sobre uma banleira retorcida, tendo junto uma palmeira, em rotulo circular, figura de um leão repousando sobre uma bandeira retorcida, tendo junto uma palmeira, em rotulo rectangular guarnecido de bordaduras, grupo de medalhas, contendo o espaço do meio delle, uma referencia a um premio de exposição e por cima do grupo a figura de um anjo (Cupido) tocando uma trombeta. Firma Horckses Miller & Co, referencias a medalhas de premios e diplomas e um quadro duplo contendo a representação de uma côta de armas encimada por um elmo, representado por uma aguia de azas abertas, e um esquadro contendo tres cruces de Malta, vendo-se acima, dous patos e em baixo outro, e firma Crowdon & Company seguido das palavras Prize Medal Calices e outros dizeres, que distinguem fazendas de algodão de sua fabricação e commercio. — Indeferidas as duas marcas com a figura de um leão, por imitarem a nacional 5.904, já registrada e deferidas as demais.

De Horckses, Crowdon & Co, Limited, Inglaterra, para o registro das marcas, «Semper Eadem» em rotulo com a figura de Minerva, tendo em uma das mãos uma figura representando o anjo da paz e na outra uma lança, firma Horckses & Co, e um grupo de medalhas, tendo no centro delle um escudo, dous quadros ligados, em um se vê a representação de uma côta de armas encimada por um elmo representando uma aguia de azas abertas, e no outro uma lã oval em que está o nome «Horckses Miller & Co», figuras de tres ratos em rotulo circular com dizeres, que distinguem fazendas de algodão de sua fabricação e commercio. — Indeferida a marca com a figura de Minerva, por imitar a nacional de n. 7.523, já registada e deferidas as demais.

De Guilherme Felipe da Costa Carneira, para o registro da marca «Velas Djorbon», em rotulo com dizeres, que distingue um preparado pharmaceutico de seu commercio. — Indeferido por falta de prova de ser industrial ou commerciante.

Do Hijo de C. Gilbert Terol, Hespanha, para o registro das marcas «Papel del Rey de Oro» em rotulo com dizeres e a figura de um homem com uma coroa na cabeça, e «Papel Oro» em rotulo com dizeres, que distinguem papel para cigarros de sua fabricação. — Indeferido, a marca «Papel del Rey de Oro» e a outra por imitarem a de n. 4.130 da Argentina, já registrada.

De J. do Rio Bragança, para o registro da marca «Tonico Angorá», em rotulo com dizeres, que distingue pó de arroz, loção, brilhantina, extratos, etc., de sua fabricação. — Indeferido por não ter o papel em que foram escriptas as descrições, as dimensões legais.

De A. Trajano & Comp., para o registro da marca «A Profidecta», que distingue roupas de casimira, e brancas, de seu commercio. — Deferido.

De Monteiro & Martins, para o registro, em renovação, da marca «Pharmacia Central» em rotulo com dizeres e o monogramma formado de dous M, que distinguem productos pharmaceuticos, de sua fabricação. — Deferido.

Do Benedicto Leoncio da Silva, para o registro da marca «Eugynol» em rotulo, com a figura de uma cobra, sobre a qual vem se tres rectangulos, cada um com as letras B L S,

respectivamente, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido.

De P. S. Nicolson & Comp., para o registro da marca representando as cabeças de um cavalo, um carneiro e de um touro, que distinguem diversos productos de seu commercio. — Dejem para que productos quer a marca.

De Olivia N. Gomes, para o registro da marca «lodiano», que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Indeferido, por não estar a descripção da marca de accordo com o rotulo.

De Swan & Finch Company, para se juntar ao registro de sua marca effectuada nesta junta sob n. 4.788, um documento sobre o registro dessa marca no paiz de origem. — Deferido.

De Germano Bettechor, para o capcollamento de sua marca «Medalha de Ouro», registrada nesta junta sob n. 10.926. — Deferido.

De B. R. de Azevedo, para o archivamento de um exemplar do Diário Official, em que sahia publicada a certidão de deposito feito nesta junta, de suas marcas registradas sob n. 1.251 e 1.254. — Deferido.

De Holaploof Hosiery Company; Herburn Leather Co., Zoppi, Podestá & Comp., Julian Ardanza y Armandoguy, The Kayne Company, Custys & Harvey Limited, John Edward Layton, Holaploof Limited, Camval Limited, The British Drug House Limited, R. Singelhurst & Comp. Limited, Skandinaviska Etc nit Aktiebolaget, Borges Irmão & Comp., Alfredo F. Gomes Sávedra, Leite & Peganha, Manoel Joaquim Marques & Comp., Friedenbergl & Falcão, Lopes S. & Comp., Alfredo de Sá Correa de Araujo, Pardollas & Comp., Granaia & Comp., José Fernandes Allen, Dr. Silva Araújo (Paulo), Cypriano Figueiredo, Euclides & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.833, 4.848, 4.840, 4.843, 4.842, 4.830, 4.822, 4.823, 4.824, 4.821 e 4.825, 4.834, 4.841, 11.337 a 11.330, 11.347, 11.354, 11.356, 11.376, 11.394 a 11.396, 11.328, 11.331, 11.426, 11.463, 11.479, 11.485 e 11.494. — Deferidos.

De A. Orfila para o deposito de sua marca de calçado «Orient» em dous rotulos, com dizeres e a figura do sol, como que a emergiu do mar, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.811. — Deferido.

De Emilio Reichert, para o deposito de sua marca de cerveja «Hespanhola», em rotulo com dizeres e o desenho de um edificio, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.842. — Deferido.

De Ugo Bernardini, para o deposito de sua marca de coftes «Coftes Americanos», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.811. — Deferido.

De Julio Alfredo Porto, para o deposito de sua marca de cordas para instrumentos de musica, em rotulo com dizeres e o desenho de uma lyra atravessada por dous ramos de carvalho, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.849. — Deferido.

De Maurice Bloch & Lepeltier, para o deposito de sua marca de papel para cigarros «Papel de Alcairão dos Perineus», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.832. — Deferido.

De C. Assis Ribeiro, para o deposito de suas marcas de preparados pharmaceuticos «Solutum Isotrapico Assis e Talcoloro Assis», registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.856. — Deferido.

De Bento Martins da Costa, para o deposito de sua marca de graxas e pomadas para calçados «Pasta Americana» em rotulo com dizeres, registrada sob n. 2.838, na Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

Da H. Assmus, para o deposito de sua marca de amidão «Invenicel» em rotulo com di-

zinhos e o desenho de um osado contendo uma camisa, um punho e um collarinho. registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 2.999.—De'rido.

De Viuva Phipp House, para o deposito de sua marca de banha e fumo «Santa Cruz» em rotulo contendo a letra H dentro de um rectangulo, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 5.003.—De'rido.

De Carlos Dubois Barcellos, para o deposito de sua marca do sabonete «Monetario», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 3.911.—De'rido.

De R. C. Viana, para o deposito de sua marca de cigarros «Sport Paraense» em rotulo com dizeres e a representação de diversos sports, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob o n. 18.—De'rido.

De David Carneiro & Comp., para o deposito de sua marca «Hervateira Americana», registrada na Junta Commercial do Paraná, sob o n. 1.331.—De'rido.

De Pontual & Santos, para o deposito de sua marca de café moido «Café Elite» em rotulo com dizeres, registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob o n. 1.034.—De'rido.

De Studart & Comp., para o deposito de sua marca de preparado pharmaceutico «Pílulas anti-malaricas, em rotulo com dizeres, registrada na Junta Commercial do Amazonas, sob o n. 139.—De'rido.

De The Oversea Company of Brazil, para o archívamento de um exemplar do *Diario Official* em que sahi publicado o decreto de autorização para seu funcionamento no Brazil e demais documentos relativos.—De'rido.

Da Companhia Siderurgica Brasileira, para o archívamento da acta da assembleia geral, publicada no *Diario Official*, e eleição de nova directoria.—Inde'rido, por não estar a acta junta revestida das formalidades legais.

Da mesma companhia, para se anotar nos seus estatutos a mudança de sua sede para a rua da Alandega n. 28, 1º andar.—De'rido.

De J. A. Lourenço & Comp., W. Huggins & Comp., Casemiro de Freitas & Comp., De Luca & Baroni, Figueroa & Comp., J. A. Ribeiro & Comp., Barbosa & Gonçalves, N. de Oliveira & Comp., Catalano & Avolio, Boersner & Monteiro, Iglesias & Almeida, para o archívamento de seus contractos sociais.—De'ridos.

De Pereira & Ferreira, para o archívamento de seu contracto social.—Existindo firma identica registrada, regularizem e voltem.

De F. R. Moreira & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Assignem os socios ambas as vias da alteração e voltem.

De H. Zettel & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma, como requerem.

De Neves & Gonçalves, Bernardino & Raposo, Francisco Mello & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais.—De'ridos.

De Oliveira, Soares & Comp., para o archívamento do additamento de seu distracto social.—De'rido.

De Belli & Comp., W. Huggins & Comp., Gonçalves & Mascarenhas, A. Farah & Comp., Viôra Martins & Sobrinho, M. Mendes & Comp., Henry Knight & Comp., Domingos & Gualdo, Moucy & Biais, Amaral & Sarly, Maria Nazza de Souza Gomes (sob a firma M. M. Gomes, Henrique da Silva Simões, Miguel Angelo & Comp., J. Souza, Lopes & Comp., para o registro de suas firmas.—De'ridos.

De A. C. Sequeira, para o registro de sua firma.—Cancellado o registro da firma.—De'rido.

De D. Maria do Conceição Drummond Pires, para o cancelamento do registro de sua firma.—De'rido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de setembro de 1916.—Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos archivados em sessão de 11 de setembro de 1916

Contractos:

De W. Huggins & Comp., firma composta dos socios solidarios William Huggins e do commanditario João Francisco Wright, para o commercio de immoveis, no districto n. 3 de Magé, com o capital de 150:000\$, sendo o capital do commanditario de 150:000\$, o capital social do solidario será de 75:000\$, que realizará com os lucros que a sociedade tiver.

De Casemiro de Freitas & Comp., firma composta do socio solidario Casemiro de Freitas e do commanditario José de Oliveira Gaspar, para o commercio de seccos e molhados, á rua Viuva Claudio n. 333, com o capital de 10:000\$, sendo o capital do commanditario de 5:000\$000.

De Catalano & Avolio, firma composta dos socios solidarios Felix Catalano e Angelino Avolio, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 6:000\$000.

De Barbosa & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Domingos Soriano Barbosa e Cherubim Gonçalves, para o commercio de molhados, fumes, etc., com o capital 5:000\$, á rua S. Francisco Xavier n. 478.

De J. A. Ribeiro & Comp., firma composta do socio solidario José Antonio Ribeiro e do socio de industria Alvaro Antão Rocha, para o commercio de pharmacia, á rua Voluntarios da Patria n. 431, com o capital de 5:000\$000;

De Figueirôa & Comp., firma composta dos socios solidarios Henrique Figueirôa e Izidro Amcodo Meguez, para o commercio de bar, na Avenida Rio Branco n. 162, com o capital de 15:000\$000;

De J. A. Lourenço & Comp., firma composta do socio solidario Joaquim Antonio Lourenço e da commanditaria Narcinda Zelia Castro von Sydow, para o commercio de padaria e massas alimenticias, com o capital de 30:000\$, sendo 20:000\$ da commanditaria;

De Luca & Baroni, firma composta dos socios solidarios Valentino de Luca e Eugenio Baroni, para o commercio de garage e automoveis, á rua Duque de Caxias n. 27, com o capital de 6:000\$000;

De N. de Oliveira & Comp., firma composta do socio solidario Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa e do socio de industria José Cecilio de Arruda Filho, para o commercio de pharmacia á rua Bambina n. 88, com o capital de 5:000\$000;

De Boersner & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Paulo Boersner e Armando de Oliveira Monteiro, para o commercio de representações, á rua Buenos Aires n. 118, com o capital de 20:000\$000;

De Iglesias & Almeida, firma composta dos socios solidarios Julio Lasso Iglesias e Henrique Almeida, para o commercio de botequim, á rua da Relação n. 1, com o capital de 4:000\$000.

Alteração:

De H. Zettel & Comp., pela sahida dos socios Augusto Mendes Leite e Nominando de Miranda Almeida, o primeiro transfere sua cota social á Eduardo Gomes Ribeiro e Julio Vieira Villela por 20:000\$000, o segundo cede á sua parte na sociedade por 6.666,668 á João Doudt Filho.

Distractos:

De Bernardino & Raposo que se dissolve pela sahida do socio José Jacintho Raposo recebendo a quantia de 10:000\$, fica com o activo e passivo o socio Bernardino Senna Alvares na importancia de 8:000\$000.

De Neves & Gonçalves que se dissolve pela sahida dos socios Elias Gonçalves e Delphim do Castro Neves recebendo cada um dos socios a quantia de 2:500\$000.

De Francisco Mello & Comp., que se dissolve pela sahida do socio solidario Francisco Porto de Souza Mello sem nada receber ficando com o activo e passivo o socio commanditario na importancia de 20:000\$000.

Additamento de distracto:

De Oliveira Soares & Comp., fica com o activo e passivo desta firma o socio Antonio Joaquim Soares, pois o socio José Soares de Oliveira retira-se recebendo a quantia de 4:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de setembro de 1916.—Mario Soares Pinto, 2º official.

LISTA DOS NEGOCIANTES MATRICULADOS ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 1916 E QUE TEEM DIREITO DE VOTO NA ELEIÇÃO A REALIZAR-SE EM 18 DE OUTUBRO PROXIMO FUTURO E NAS SUBSEQUENTES

Primeira secção

Jacintho Alves de Souza.
Jacintho José da Guia Ferroira.
Jacintho Roque Condé dos Santos;
Jacob Crum.
Jacome Agneso.
James Andrew Junior.
Januario Loureiro.
Jayme de Abreu.
Jeronymo José Ferroira Braga.
Jeronymo José de Macedo.
John H. Lownds.
Jonathas Vez.
Jorge Conceição.
Jorge Lopes da Costa Moreira.
Jorge Rodrigues Carneiro de Avilez.
Jordano Cardoso Laport.
Joseph Giroud.
Julio Augusto da Silva Gama.
Julio Benedicto Ottoni.
Julio Cesar da Costa.
Julio Henrique Corrêa da Silva;
Julio Miguel de Freitas.
Julio Rodrigues de Azevedo.
Julio Wenceslau Carneiro.
Julio João Baptista Isnard.
João Furtado da Rocha Junior.
João Gomes Xavier Junior.
João Gonçalves da Silva.
João Hidesonso da Silva.
João Jacob Testeh (Espírito Santo);
João José da Silva Lima.
João José Teixeira da Costa.
João José Vieira Junior (Dr.).
João Julião Manso Sayão.
João Kastrup.
João Leoncio da Costa.
João Loureiro de Albuquerque.
João Luiz Tavares Guerra.
João Manoel Alves.
João Manoel Dantas Guimarães.
João Manoel Gonçalves.
João Manoel Novaes de Souza.
João Manoel Rodrigues dos Reis.
João Manso.
João Marciano de Faria Pereira.
João Marcondes de Moura Romeiro;
João Monteiro Cabral.
João Monteiro da Cunha.
João Nepomuceno Costa.
João Nery Ferreira (Dr.).
Jonathas Pereira.
Jovito Marius Soares.

João de Almeida Couto.
João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.
João Alves Affonso.
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio de Faria Amado.
João Antonio Gomes Brandão.
João Antonio Góes e Vasconcellos (Dr.).
João Antonio Rodrigues Lopes.
João Antonio da Silva Guimarães Junior.
João Alves Montes (Dr.).
João de Araújo Rocha.
João Augusto Martins Barbosa.
João Augusto Ramos da Silveira.
João Augusto da Silva.
João Baptista de Castro (Dr.).
João Baptista Moreira Porto.
João Baptista de Paula Barroso.
João Bernardo Lobato Pereira.
João Bruno.
João Carlos de Mendonça Furtado.
João Carlos de Oliveira Rosario.
João Clemente de Carvalho.
João Cordeiro.
João Cordeiro do Couto Junior.
João Cordeiro da Graça.
João José Baptista.
João Palhares de Malafaia.
João de Paula Mascarenhas.
João Pedro Caminha.
João Pedro Myonille.
João Pereira de Carvalho.
João Pereira de Leões Junior.
João Pereira de Leões Torres.
João Francisco Ribeiro.
João Francisco Soares.
João Pereira de Moraes.
João Pereira da Silva Monteiro Junior.
João Pinho da Cunha Maia.
João do Prado Oliveira.
João Rodrigues Teixeira Junior.
João Sergio Goulart.
João Soares de Abreu.
João Van Erven (Dr.).
João Vieira de Sogadas Vianna.
João Corrêa Pacheco.
João Alves Pereira de Andrade.
João Maria Ribeiro.
João A. Madeira de Figueiredo.
João d'Avilla Mello.
João Pedroza da Cunha Pinto.
João Corrêa Chaves.
João Jeronymo de Magalhães.
João Augusto Americo Machado.
João Nunes Coelho (Espírito Santo).
João de Deus Freitas.
João Ernesto Ferreira Pires.
João Espindola da Veiga.
João Fernandes Aquino.
João Fernandes Corrêa.
João Ferreira Soares.
João Ferreira Corrêa.
João Francisco da Costa Ferreira.
João Francisco Fróes da Cruz.
João Francisco de Leão Castro.
João de Castro Ramos.
Joaquim Soares de Souza Baptista.
Joaquim da Costa Vieira Mendes.
Joaquim Coelho de Oliveira.
Joaquim Custodio Moreira Porto.
Joaquim Ferreira Cardoso.
Joaquim Ferreira Junior.
Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
Joaquim Gomes de Paiva.
Joaquim José Bernardos.
Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Joaquim José Pereira dos Santos.
Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
Joaquim J. Teixeira de Carvalho Junior. (Dr.).
Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
Joaquim Manoel de Queiroz.
João de Almeida Lustoza.
João Duarte de Albuquerque.
João Teixeira Moreira.

João Pacheco Moreira.
João Augusto Alves.
João Manoel de Carvalho.
Joaquim Antonio Dias de Amorim.
Joaquim Antonio Ribeiro.
Joaquim Ayres.
Joaquim Candido Ribeiro.
Joaquim Claudio Nogueira.
Joaquim Maria de Mello.
Joaquim Marques Guimarães.
Joaquim Marinho de Moraes.
Joaquim Martins de Freitas.
Joaquim de Miranda Monteiro Barros.
Joaquim Monteiro de Moura.
Joaquim Machado de Mello (Dr.).
Joaquim Nunes da Rocha.
Joaquim de Novas Campos (Espírito Santo).
Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
Joaquim Pinto de Souza.
Joaquim Rabello da Castro e Silva.
Joaquim Ribeiro Pedrosa.
Joaquim Rodrigues Vargas.
Joaquim dos Santos Rangel.
Joaquim Severino de Paiva Azevedo.
Joaquim da Silva Gusmão Filho.
Joaquim da Silva Pinto.
Joaquim de Souza Freire.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
Joaquim Teixeira de Queiroz.
Joaquim Thomé Ferreira Junior.
Joaquim Luiz dos Santos Lobo.
Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
Joaquim Alves Junior (Espírito Santo).
Joaquim Pinto de Magalhães.
Joaquim Alves de Moraes e Mello.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Soares de Souza Baptista.
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
José Affonso Fontainha Sobrinho.
José Albino Pereira de Carvalho.
José Alberto Gonçalves Dias.
José Alves da Fonseca (Espírito Santo).
José Alves Netto Junior.
José Alves da Silva.
José Amoroso Lima.
José Antonio da Costa e Sá.
José Antonio Gonçalves.
José Antonio Pereira de Abreu.
José Machado Botelho Junior.
José Machado Victorino Junior.
José de Magalhães Pacheco.
José Maria Alves da Silva.
José Maria da Costa Mino.
José Maria da Cunha Vasco.
José Maria de Souza Carvalho.
José Marques Padilha.
José Matheus Ferreira Junior.
José de Mattos.
José de Mattos Souza e Almeida.
José de Mello Homem de Macedo.
José Mendes de Oliveira Castro Junior.
José de Miranda Monteiro de Barros.
José de Miranda e Silva Saraiva.
José Monteiro de Castro.
José Moreira Barbosa.
José Moreira da Silva Lobo.
José Octaviano Marcondes Lobato.
José de Oliveira Castro.
José de Oliveira Gomes.
José de Oliveira Graça.
José Olympio de Souza.
José Paulino Ribeiro.
José Pinto de Almeida.
José Pinto dos Reis.
José Pinto Ribeiro Jardim.
José Pinto Vieira.
José Pires Carrapatoso.
José Placido do Valle Rego.
José de Portugal Marreca.
José Manoel Camanho.
José Manoel da Silva Villela.
José Marcellino da Costa e Sá Junior.
José Pacheco de Aguiar.
José Ribeiro da Cunha Vianna.

José Ribeiro Junqueira.
José Ribeiro de Oliveira Motta.
José Ricardo Augusto Leal.
José da Rocha Romariz.
José Rodrigues Barbosa.
José de Salles e Souza Lima.
José dos Santos Ayrosa.
José da Silva Meira.
José da Silva Pereira Ramos.
José da Silva Vieira.
José Soares Pereira.
José de Souza Almeida.
José Teixeira Pires Villela Filho.
José Tognesi (Espírito Santo).
José Transmontano Pinto.
José Vasques.
José Manoel Lopes.
José Alves Coelho.
José Bragança Cid Pougy.
José Mendonça de Menozes.
José Antonio Pereira da Cunha.
José Antonio Ribeiro 1º.
José Antonio Ribeiro 2º.
José Rabello.
José Raphael de Azevedo Junior.
José Joaquim Cerqueira e Souza.
José Joaquim Ferreira.
José Joaquim da França Junior.
José Joaquim Menezes da Costa.
José Joaquim Rodrigues de Castro.
José Justino Teixeira.
José Lazary Junior.
José Lopes de Barros.
José Lopes da Costa Moreira.
José Luiz Gomes Braga Assumpção.
José Luiz Martins de Souza.
José Maria Ferreira de Pinho.
José da Silva Simões.
José Pereira da Fonseca.
José Moreira da Silva Santos.
José Martins Gonçalves.
José da Silva Lameignère.
José dos Santos Guimarães.
José de Vasconcellos Monteiro.
José Flavio de Mota Penna.
José de Araújo Vieira.
José Corrêa de Sá.
José Joaquim Alves Machado.
José Candido Francisco Moreira.
José Francisco Moreira.
José Joaquim da Costa Braga.
José Antonio da Silva Guimarães.
José Arthur de Andrade Camara.
José Augusto Cordeiro.
José Augusto de Figueiredo.
José Augusto de Souza Menezes.
José Augusto Vieira.
José de Avila Goulart.
José de Bittencourt Amarante.
José Bruno Nunes.
José Cactano de Araújo.
José Cactano Ribeiro da Silveira.
José Cactano do Valle Sobrinho.
José Cardoso Pereira.
José Carlos de Azevedo Lima.
José Christiano da Costa Monteiro.
José Coelho Pereira Junior.
José Cesarino Teixeira de F. Cortez.
José da Costa Oliveira.
José Dias Ribeiro Guimarães.
José Duarte da Costa Negrão.
José Eduardo Tavares do Carmo.
José Fernandes Pereira.
José Ferreira Bastos.
José Ferreira Machado Guimarães.
José Ferreira Ramos (Dr.).
José Floriano de Souza.
José Joaquim Oliveira da Fonseca.
José Guilherme de Souza.
José Lourenço da Costa.
José Barros da Fonseca.
José Ribeiro de Souza.
José Antunes de Sampaio Guimarães.
José Maria Siqueira dos Santos.
José Antonio Pires de Mello.
José de Vasconcellos Monteiro.

José Augusto Gonçalves.
 José Gomes de Freitas.
 José João de Amorim e Silva.
 José Duarte Lopes Corrêa.
 José da Fonseca Rangel.
 José Francisco Furtado de Mendonça.
 José Francisco de Lima Mattos.
 José Francisco Ribeiro da Silva.
 José Francisco dos Santos.
 José Gavino Gomes da Cruz.
 José Gomes Rodrigues da Silva.
 José Gonçalves Carvalhaes.
 José Gonçalves Guimarães.
 José Gonçalves Pecogo Junior.
 José Gonçalves Souza Rabello.
 José Joaquim de Andrade Faceiro.

Segunda secção

Abilio Antonio Martins do Pinna.
 Accacio Pinheiro Werneck.
 Achim Ribeiro de Oliveira.
 Adelstrano Antonio Alves da Silva.
 Adolpho de Freitas.
 Adolpho José Pinto Ribeiro.
 Adolpho Meyer (Espírito Santo).
 Adolpho Schmidt.
 Adolpho Ubaldino Xavier.
 Adriano Augusto Gallo.
 Adriano Luiz da Rocha.
 Adriano Pereira Soares.
 Adriano dos Reis Quartim.
 Adriaõ Nunes Pires (Espírito Santo).
 Affonso de Almeida Quartim.
 Affonso Cesar Burlamaqui.
 Affonso Delamare.
 Affonso Henrique Lamonic.
 Affonso Mendes Jacome.
 Affonso da Silva Coelho.
 Affonso de Castro Freitas.
 Affonso Cesar Lopes.
 Agapito Paradis Garcia.
 Agostinho José Alves Costa.
 Agostinho José Rodrigues Torres.
 Alfredo Peixoto.
 Alfredo Lyra de Vasconcellos.
 Alfredo de Freitas Silva Vianna.
 Alfredo Smith de Vasconcellos.
 Alfredo Teixeira Vieira Rebello.
 Alipio Augusto do Amaral Junior.
 Alvaro de Almeida Gama.
 Alvaro de Almeida Quartim.
 Alvaro Carneiro Geraldês.
 Alvaro José Martins.
 Accacio Antunes Pereira.
 Amancio Novaes.
 Americo Ferreira Machado Guimarães.
 Americo Dimas.
 Albino de Souza Pinheiro.
 Angelino Teixeira Marques.
 Anisio Salathiel de Velasco.
 Ananias de Velasco.
 Anastacio Teixeira Leite.
 André Braz Chalhó Junior.
 André Gonçalves de Oliveira.
 André José Barbosa.
 Aniceto da Silva Pinheiro Guimarães.
 Annibal Antonio de Moraes.
 Annibal Pedro dos Santos.
 Agostinho Leite Guimarães.
 Ajax de Almeida Ramos.
 Albano Dias de Castro.
 Albano Simões Nunes de Souza.
 Alberto de Abreu Guimarães.
 Alberto de Almeida Ramos (Dr.).
 Alberto Antunes de Campos.
 Alberto Augusto Guimarães de Azevedo.
 Alberto Ferreira Moniz.
 Alberto da Fonseca Guimarães.
 Alberto Ilorta de Araujo.
 Alberto Pedro Segond.
 Alberto Vieira Lima.
 Albino Antonio Ferreira.
 Albino Ferreira Guimarães (Espírito Santo).
 Albino Ferreira de Sá Coelho.
 Albino José de Almeida.

Albino de Lacerda.
 Albino Xavier de Macedo.
 Alceu Guimarães de Azevedo.
 Alexandre Borges do Couto.
 Alexandre Lambert de Souza Guimarães.
 Alexandre de Oliveira Monteiro.
 Aleandre Rangel de Abreu.
 Alfredo Augusto do Almeida.
 Alredo de Azevedo Alves.
 Alfredo Baptista Cabral.
 Alfredo Bastos.
 Antão Velloso.
 Anthero Bastos de Araujo Bessa.
 Aristophanes da Silva Lima.
 Arlindo Itapoan da Costa.
 Armando da Costa Pereira.
 Armando Rosa Pereira.
 Arsenio Conrado de Niemeyer.
 Arthur Alvaros de Souza.
 Arthur Bandeira.
 Arthur Candido Xavier.
 Arthur Carvalho Fernandes.
 Arthur Corrêa da Veiga Pinto.
 Arthur Duarte Pinto.
 Arthur Ferreira Machado Guimarães.
 Arthur Lopes da Costa.
 Arthur Miranda.
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Arthur Marques de Abreu.
 Arthur Pinto da Costa Aguiar.
 Arthur S. Paio Cardoso.
 Arthur da Silva Leitão.
 Arthur Schultz.
 Arthur Targine Moss.
 Arthur de Almeida Marques.
 Asolpho Leite Carrijo.
 Ataliba Borges Monteiro.
 Attila de Almeida Ramos.
 Augusto Cesar de Menezes.
 Alfredo Cardoso de Abreu.
 Alfredo Coelho da Rocha.
 Alfredo da Cruz Camarão.
 Alfredo Elisario de Carvalho.
 Alfredo Ferreira.
 Alfredo José Boucher.
 Alfredo José de Freitas.
 Alfredo Julio de Sá.
 Alfredo Luiz de Mello.
 Alfredo Matson.
 Alfredo Mayrink da Silva Veiga.
 Arthur Quatros Collares Moreira (Dr.).
 Amaro da Silveira.
 Affonso Vizeu.
 Augusto de Souza Lobo.
 Aureliano Augusto de Andrade.
 Augusto Lopes da Silveira.
 Affonso José Esteves.
 Avelino Americo da Franca Vieira.
 Avelino de Assis Andrade.
 Altamiro Pereira Fernandes Bravo (Dr.).
 Adão Gonçalves de Carvalho.
 Abilio Pinto da Cunha.
 Affonso Jeronymo Ferreira Leal.
 Aureliano Monteiro dos Santos.
 Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
 Accacio Antunes Pereira.
 Agostinho Teixeira de Novaes.
 Augusto Cesar de Oliveira Costa.
 Augusto Ermelindo Ribeiro.
 Augusto Gomes Ferreira.
 Augusto Heitor Xavier de Brito.
 Augusto Hortencio de Carvalho.
 Augusto José Rodrigues Ferreira.
 Augusto Maria da Motta.
 Augusto Mendes Ferreira.
 Augusto Quartim.
 Augusto Simeão de Brito Sampaio.
 Augusto Soares de Vasconcellos.
 Antonio Carneiro Brandão.
 Antonio de Castro Brown.
 Antonio da Costa Ribeiro.
 Antonio da Costa Torres.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Antonio Duarte Pinto.
 Antonio Esteves de Azevedo Campos.
 Antonio Felix de Almeida.

Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Ferreira Cavalcanti.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Ferreira Lopes.
 Antonio Ferreira Monteiro da Silva.
 Antonio Francisco Bandeira Junior.
 Antonio Furquim Werneck de Almeida.
 Antonio Gomes de Castro.
 Adolpho Jacques.
 Arthur Jacintho Rodrigues.
 Abelardo Cardone Ramos.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Alves Monteiro.
 Antonio Antunes Guimarães.
 Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
 Antonio Ayrosa.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Antonio Barroso Fernandes.
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Bernardo Pinto.
 Antonio Bernardo Lopes.
 Antonio Bernardo da Silva Guimarães.
 Antonio Bruno dos Santos Nôra.
 Antonio do Carmo Pires.
 Antonio Dias de Castro.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Haridi.
 Antonio José Lopes de Araujo.
 Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio José Pereira Barbedo.
 Antonio José Pinheiro Filho.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Leite Monteiro de Barros.
 Antonio Gomes da Costa Junior.
 Antonio Gomes Gonçalves.
 Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
 Antonio Gonçalves Carneiro Junior.
 Antonio Gonçalves Possas.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Joaquim Alberto de Almeida.
 Antonio Jonkopings de Carvalho.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio José Alexandrino de Castro.
 Antonio José de Araujo Vianna.
 Antonio José de Azevedo.
 Antonio José Bastos.
 Antonio Ribeiro Nunes Graça.
 Antonio da Rocha Passos.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Rosa Carvalho Machado (Espírito Santo).
 Antonio Sergio da Silva.
 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 Antonio da Silva Moreira.
 Antonio da Silva Rocha, 1º.
 Antonio de Souza Aguiar Junior.
 Antonio de Souza Netto.
 Antonio de Souza Pinto.
 Antonio Teixeira da Rocha Campos.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Antonio Vaz de Carvalho.
 Antonio Valentim do Nascimento.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista.
 Antonio Machado Dutra.
 Antonio Manoel Marques.
 Antonio Martins dos Santos.
 Antonio de Miranda Marques.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 Antonio de Oliveira Guimarães.
 Antonio de Paula Machado Junior.
 Antonio dos Passos Ferreira.
 Antonio Pereira de Araujo Freitas.
 Antonio Pereira de Lima.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Antonio Pinto de Carvalho.
 Antonio Pinto Coelho (Espírito Santo).
 Antonio Pinto Mendes.
 Antonio Placido Marques.
 Antonio Portella.
 Antonio Rabello.
 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 Antonio Joaquim Maciel.

Antonio dos Santos.
Antonio Barcellos Borges.
Antonio Francisco Nunes.
Antonio Soares de Souza Baptista.
Antonio Viegas Maximo Romano.
Antonio José Meira.
Antonio Augusto da Silva Carvalho.
Antonio José Ferreira Bastos.
Antonio Carlos Madeira.
Antonio José Barbosa.
Antonio José de Miranda e Silva Junior.
Antonio Gomes Pereira.
Antonio Fernandes dos Santos.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Euzébio Moreira de Souza.
Antonio Fernandes Maia.
Antonio Masinho Pação.
Antonio Gonçalves Pontes.
Antonio Marinho de Andrade.
Antonio José Pontes Junior.
Antonio Mathews Das Femandes.
Antonio José Soares.
Antonio Thomé.
Antonio Zeirino de Oliveira Bastos.
Antonio José da Silva Brandão Alves.
Antonio Pinto Filho, (Dr.).
Antonio Garcia da Rosa.

Terceira secção

Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
Bernardino Corrêa de Sá Benevides.
Bárbino Antonio Ferreira.
Balthazar Alves Costa.
Barão de Aguas Claras.
Barão do Amparo.
Barão do Ibirocahy.
Barão de Mendes Tota.
Barão de Mesquita.
Barão de Quartim.
Barão de S. Joaquim.
Bazilio Domingues Vianna.
Bibiano Machado de Oliveira.
Benedictô Ayres da Gama Bentes.
Benedicto Caldeira Janot.
Benjamin do Carmo Braga.
Bento Antonio de Andrade Rosa.
Bento de Araujo Sampaio.
Bento Manoel de Carrazedo Junior.
Bento Martins da Rocha.
Bento Borges da Fonseca (Dr.).
Bento Costa.
Caetano Garcia.
Camillo Gomes do Couto.
Camillo José de Carvalho.
Bernardino Caetano de Figueiredo.
Bernardino Dias Alves Poltery.
Bernardino de Faria Pereira.
Bernardino Ferreira Cardoso.
Bernardino Ferreira Rio (Espírito Santo).
Bernardino Frazão.
Bernardino José Fortunato Lambert.
Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
Bernardino José da Oliveira (Espírito Santo).
Bernardino de Sá Nova.
Bernardino José Rodrigues Torres.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo Joaquim Lopes Pereira Mello.
Bernardo de Oliveira Caldas Bastos.
Bernardo Pinto Machado Bastos.
Bernardo de Oliveira Barbosa.
Boaventura Pereira Soares.
Bráulio Martins.
Berthold Waehneltd.
Bruno von Sydow.
Carlos Lebeis.
Caetano Ferreira Alves Montinho.
Caetano Ferreira de Andrade Junior.
Celestino Soares da Cruz.
Charles Luiz Junior.
Candido Camillo de Carvalho.
Candido Coelho de Oliveira.
Candido Ferreira Barbosa.
Candido Graff.
Candido Pereira da Rocha.
Candido Porciuncula.

Candido da Rocha Paranhos.
Candido Rodrigues Souza (Espírito Santo).
Candido de Souza Pinto.
Carlos Frederico Oberlaender.
Carlos G. da Costa Vigg.
Carlos Gomes Xavier.
Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
Carlos José da Costa.
Carlos José Ferreira Pimenta.
Carlos Julio Gallioz.
Carlos Leite Ribeiro.
Carlos Leite Pinto.
Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende.
Carl Mauricio Paulo Berla.
Carlos Maximo Pereira.
Carlos Moreira da Motta Landares.
Carlos Placido Teixeira.
Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
Carlos Ribeiro Monteiro da Silva.
Carlos Schmidt.
Carlos Suchow Joppert.
Carlos Torres Rangel.
Christiano Boaventura da Cunha Pinto.
Christiano José de Lemos.
Claudio Corrêa Louzada.
Claudio Vicente da Rocha.
Clemente Castello Branco.
Conde de Moreira Lima.
Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
Connuccio Sanseverino.
Conrado Jacob de Niemeyer.
Cornelio de Souza Lima.
Cosme Francisco da Motta (Espírito Santo).
Custodio José de Araujo Silva.
Custodio José dos Santos.
Custodio Martins de Souza.
Custodio Teixeira Maia.
Custodio Teixeira Pinto (Espírito Santo).
Clito A. Portella.
Charles Jean Christern.
Cesar Augusto Moreira.
Cesar Augusto de Mello Palhares.
Cornelio Candido de Andrade Gama.
Canuto da Cunha Bittencourt.
Carl Friedrich Wilhelm Herhut.
Carlos Alvares de Azevedo Macedo.
Carlos Augusto de Miranda Jordão.
Carlos Augusto da Silva Moraes.
Carlos Baptista de Magalhães.
Carlos Buarque de Macedo (Dr.).
Carlos de Oliveira Soares (general).
Carlos Luiz Scassa.
Carlos Alberto de Magalhães.
Carlos Alberto Ribeiro.
Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
Carlos Piquet.
Carlos Leclerc Castello Branco.
Fructuoso Sertori Portinho.
Felippe Nery Pinheiro.
Felix Cardoso da Silva.
Felix dos Santos Vianna.
Fernando Antonio de Lemos Junior.
Fernando José de M.eiros.
Fernando Pinto da Silva.
Fidelis de Andrade Botelho.
Fermio Francisco Fontes.
Fermio Borges da Silva.
Francisco Adolpho de Carvalho.
Francellino José da Silva.
Frank da Gama.
Franz Rudlo (Espírito Santo).
Frederico Augusto da Silveira.
Frederico Pinto Costa.
Fidoleino da Silva Leão.
Fabício Gomes Pedrosa.
Fridolino Cardoso.
Felippe Marques Alvim.
Felisberto Cardoso Laport.
Carlos do Carmo Oliveira.
Carlos de Carvalhães Pinheiro.
Carlos de Almeida Carvalho.
Corrado Borlido Maia de Niemeyer.
Constantino Soares Valente.
Carlos Augusto Peganha.
Francisco Antonio Giffoni.
Francisco Antonio Marques.

Francisco Antonio P. res Carrapatoso.
Francisco Antunes Lima.
Francisco Antunes do Nazareth.
Francisco de Araujo Carneiro.
Francisco Augusto Ferreira de Mello.
Francisco Augusto de Oliveira e Silva.
Francisco Avelino de Oliveira.
Francisco Candido Moreira da Silva.
Francisco Candido Soares da Silva.
Francisco Cardoso Rangel.
Francisco Carlos Naylor.
Francisco Casemiro Alberto da Costa.
Francisco Cendon Perez.
Francisco Clemente Pinto.
Francisco Correia de Avila.
Francisco Cunella.
Francisco Domingos Gontijo.
Francisco Domingos de Mattos.
Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
Francisco Eugenio Leal.
Francisco Albino da Costa Freitas Junior.
Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
Francisco Alves da Costa Reis.
Francisco Alves de Oliveira.
Francisco Alves de Souza.
Francisco Horacito dos Santos.
Francisco Herculanio Monteiro da Gama.
Francisco Ignacio de Andrade.
Francisco Ignacio Botelho.
Francisco Ignacio de Lacerda Wernock.
Francisco Ihas Fontes.
Francisco Jacintho Torres.
Francisco José Alves Souto.
Francisco José Carvalho Junior.
Francisco José Gonçalves Vieira.
Francisco José Leão.
Francisco José Pinto Sobrinho.
Francisco Jo é Thomaz.
Francisco Lobato Lopes.
Francisco Lopes de Oliveira.
Francisco Machado de Oliveira Fontes.
Francisco Manoel Alves.
Francisco Marcondes Leite.
Francisco Marcondes Machado.
Francisco Martins Esteves.
Francisco Mendes de Oliveira Castro.
Francisco Nicoláo Baruel.
Francisco Oliveira Silva Gerber.
Francisco Ferreira Braga.
Francisco Ferreira Regal Sobrinho.
Francisco Fric de Brito.
Francisco de Figueiredo.
Francisco Gonçalves de Moraes.
Francisco Goursand de Araujo.
Francisco Guerra da Veiga Pinto.
Francisco Henriques Alves das Neves Meira.
Francisco da Silva Mourão.
Francisco da Silva Portella.
Francisco Soares de Gouvêa.
Francisco de Souza Barroso.
Francisco Silveira Machado Soares.
Francisco de Salles Guerra.
Francisco Teixeira Leite Guimarães (Dr.).
Francisco Van Erven.
Francisco Xavier Ramos Tozer.
Francisco Aurelio de Lacerda.
Francisco de Faria Braga Carneiro.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Francisco Lopes de Assis Silva.
Francisco Xavier Gomes Flores.
Francisco Paim de Queiroz.
Francisco José de Moraes Vieira Cunha.
Francisco Soares de Almeida.
Francisco de Moura Brazil.
Francisco Procóro Rodrigues.
Francisco Ribeiro Bernardes.
Francisco de Paula Rodrigues do Azevedo.
Francisco Peixoto de Castro Junior.
Francisco Pereira do Araujo.
Francisco Pinto de Oliveira.
Francisco Pires de Carvalho Aragão.
Francisco da Rocha Garcia.
Francisco da Rocha Tagarro (Espírito Santo).
Francisco Rodrigues Ferreira.
Francisco Rios.
Francisco Sattamini.

Quarta secção

Diogo José da Silva.
Diogo Coelho Neto.
Domingos de Almeida.
Domingos Caetano Pereira.
Domingos Fernandes Granja.
Domingos Fernandes de Mesquita.
Domingos Ferreira Louzada.
Domingos de Figueiredo Vasconcellos.
Domingos José Gomes Brandão Junior.
Domingos Manoel da Costa.
Domingos Moreira de Paiva.
Domingos de Oliveira Fontes.
Domingos Pereira Borges Junior.
Domingos Ramos da Costa.
Domingos Rodrigues Souto (Espírito Santo).
Domingos Silverio Bittencourt.
Domingos José Monteiro Torres.
Domingos Baptista da Gama.
Domingos José Fernandes Malmos.
Domingos da Silva Pinho.
Duarte da Silva Campos.
Delphim da Fonseca Lemos.
Delphim Horta de Araujo.
Delphino Jacintho de Faria.
Daniel Pereira Bastos.
Edgar Ter Bruggen.
Edgard Maria Jacobina.
Edmundo Baptista Machado.
Eduardo Alves Machado.
Eduardo Alves Ribeiro.
Eduardo Augusto Mayrink Abreu.
Eduardo José Dias Pereira.
Eduardo Moncada.
Eduardo Ramos.
Eduardo Rudge.
Eduardo Corrêa de Sá Benevides.
Eduardo Cordeiro Guerra.
Egydio Guichard Junior.
Elesbão Werneck do Nascimento.
Emmanuel Ruffier.
Emygdio Adolpho Victorio da Costa (Dr.).
Emilio do Amaral Ribeiro.
Emilio Ferreira Guimarães (Espírito Santo).
Emilio José Loureiro.
Emilio Kahn.
Epaminondas Leonidas da C. Guimarães.
Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.
Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
Eugenio Fontainha.
Eugenio Francisco de Magarinos Torres.
Daniel José Rodrigues Guerra.
Darco de Oliveira Mattos.
Damaso Antonio de Moura.
Damião Peixoto de Magalhães.
Eduardo Augusto Soares.
Eugenio de Souza Fernandes Passos.
Eugenio Cornelio dos Santos.
Euripedes de Magalhães.
Edgard de Azevedo.
Eugenio Cornelio dos Santos.
Estevão Egydio de Carvalho Estrella.
Edgar Bernardes.
Eduardo Guinle (Dr.).
Ernesto Isnard.
Ernesto Esperidião Saboia de Albuquerque.
Enrico Ferreira Legey.
Gabriel de Andrade Botelho.
Gabriel Antonio Telles do Couto.
Gabriel Filgueiras.
Gabriel Francisco Junqueira.
Gabriel Teixeira Marinho.
Gabriel Martins Ferreira.
Castão da Costa Pimenta.
Germain Block.
Gervasio Ribeiro Monteiro da Silva.
Gil Diniz Goulart (Dr.).
Gomes Augusto da Cunha.
Gomes Freire de Andrade Tavares.
Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.
Eugenio Guden.
Eugenio José de Almeida e Silva.
Eugenio Javanon.
Eugenio Pinto Vieira.
Giacomo Agnese.

Gil Rocha.
Guilherme Guinle (Dr.).
Gustavo Joppert.
Castão Vieira Marques.
Guilherme Gonçalves da Silveira.
Gonçalo Fernandes da Silva.
Herculano Pereira Cardoso.
Herculano Soares Tompson.
Hermenegildo dos Santos Lobo.
Henrique Alves de Araujo.
Henrique Belfort Ribeiro de Arantes.
Henrique Eugenio Dunham.
Henrique José Gonçalves.
Henrique Pinheiro.
Henrique do Rody Corrêa.
Henrique Simonard.
Henrique Frederico Palms.
Henrique de Villeneuve.
Henrique Boiteux.
Hermann Wellisch.
Hermano Joppert.
Honorio de Araujo Maia (Dr.).
Guilherme de Andrade Villares.
Guilherme Diniz Rodrigues.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Guilherme Thomé de Souza.
Gustavo de Araujo Maia.
Gustavo Backheuser.
Gustavo Braga.
Gustavo Campos.
Germano Boettcher.
Gonçalo Fernandes da Silva.
Isaias José Cavalcanti.
Isolino Santos.
Isaias Propheta Alves.
Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
Manoel Alves Fernandes.
Manoel Alves Ribeiro.
Manoel Antonio Esteves Filho.
Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega.
Manoel de Araujo.
Manoel Augusto Barata.
Manoel Augusto Machado.
Manoel de Avila Goulart.
Manoel Ayrosa de Oliveira.
Manoel Baptista de Moraes (Espírito Santo).
Manoel Borildo Gonçalves Moreno.
Manoel Buarque de Macedo (Dr.).
Manoel Candido Pinto de Azevedo.
Manoel Corrêa da Rocha Junior.
Honorio Monteiro de Castro.
Honorio Teixeira de Carvalho.
Honorio X. Mendes do Prado.
Honorio Moraes.
Horacio Alexandrino da Costa Santos.
Horacio José de Lemos.
Hannibal Porto.
Hermes Bastos.
Henrique de Oliveira e Silva.
Horacito Augusto Moreira.
Henrique Pinto de Lima.
Hermano Barcellos.
Ignacio Dias Pereira Nunes.
Ineu de Sá Oliveira Carvalho.
Manoel Joaquim Gonçalves (Espírito Santo).
Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.
Manoel Joaquim Macedo Sobrinho.
Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
Manoel José de Almeida Carvalho.
Manoel José Amoroso Lima.
Manoel José Coelho da Rocha.
Manoel José da Costa Cunha.
Manoel José Gonçalves.
Manoel José Guia Ferreira.
Manoel José Luiz Pereira.
Manoel José de Magalhães Machado.
Manoel José de Oliveira Figueiredo.
Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.
Manoel Cendon Perez.
Manoel Cosme Pinto.
Manoel da Costa Franco.
Manoel do Couto Teixeira (Espírito Santo).
Manoel Ferreira da Costa e Souza.
Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
Manoel Fontes Montinho.
Manoel Francisco de Araujo.

Manoel Francisco de Mello.
Manoel Francisco Gomes.
Manoel Francisco Pinto Cardoso.
Manoel Gomes Neves Pereira.
Manoel dos Santos Oliveira Junior.
Manoel da Silva Araujo Guimarães.
Manoel da Silva Pedrosa.
Manoel Teixeira de Magalhães L. Sobrinho.
Manoel Ubelhar Lengruber.
Manoel Vicente de Barros.
Manoel Lopes da Silva.
Manoel José de Azevedo.
Manoel Henrique de Souza.
Manoel Carvalho Pitombo.
Manoel da Silva Gonçalves.
Manoel Cardoso Pimentel Bittencourt.
Manoel Silveira Thomaz.
Manoel Borges Carvalho.
Manoel Fernandes de Aguiar.
Manoel Thed'm Lobo.
Marcellino Borges Fleming.
Manoel Lopes Angelo.
Manoel Lopes de Carvalho.
Manoel Luiz José de Faria.
Manoel Luiz dos Santos Werneck.
Manoel Maciel Dantas.
Manoel Marques de Carvalho Alvim.
Manoel Martins de Miranda.
Manoel Nunes de Sá.
Manoel de Oliveira.
Manoel de Oliveira Costa.
Manoel Pereira de Souza.
Manoel Ribeiro Marcondes Machado.
Manoel da Rocha Leão.
Manoel da Rocha Soares Pereira.
Misael Ferreira de Almeida.
Marcos José de Sampaio.
Martinho Corrêa da Veiga Filho.
Miguel Gomes Oliva.
Martinho Marianno Alves da Silva.
Mario Henriques da Silva.
Matheus Alvaro Bittencourt.
Matheus Placido Teixeira.
Mathias Augusto Tavares Ferreira.
Mauricio Concel.
Mauricio Mendes de Vasconcellos.
Maximiliano da Silva Leitão.
Maximo Salvador de Avellar Seixas.
Manoel Barbosa Gomes de Oliveira.
Miguel da Cunha Ipranga dos Guarany.
Marcellino Fernandes Teixeira.
Marcos Antunes Barcellos.
Mariano Galvão da Costa Franca.
Mariano Vieira de Assis Araujo.
Miguel Rodrigues Batalha (Espírito Santo).
Miguel da Rocha Machado.
Miguel Ignacio do Nascimento.
Militão Honório de Carvalho.

Quinta secção

Lucas Antonio Monteiro de Barros.
Leon S. Matcus.
Lourengo Ferreira Valle.
Laurindo Pires Querido.
Leandro Augusto Martins.
Leandro Bartholomeu Pereira.
Leocadio Candido Pereira da Rosa.
Leonardo Moraes de Almeida.
Leonardo Severo Torrentes.
Leopoldo Smith de Vasconcellos.
Leopoldo Teixeira Leite (Dr.).
Leopoldo Valdetaro.
Lindolpho Martins Ferreira.
Luciano Cardoso de Meneses Montenegro.
Ladislau Dias da Cruz.
Lucas Monteiro de Barros Roxo.
Luiz Alves de Macedo.
Luiz de Andrade Monteiro.
Luiz Antonio de Assumpção (Espírito Santo).
Luiz Antonio de Mendonça.
Luiz Augusto de Carvalho.
Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
Luiz Augusto da Silva Canedo.
Luiz Braga Junior.
Luiz Carlos de Magalhães.
Paulino Luiz Timoco.

Paulo Antonio Ribeiro do Couto.
 Paulo Arnaud Taveira.
 Paulo Salles.
 Pedro de Azevedo Souza Filho.
 Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Gracie.
 Pedro Lopes.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Pedro da Rocha Tagarro.
 Pedro de Alcantara Pereira Lima.
 Pedro Fortunato Rebello.
 Peregrino Vieira Machado da Cunha.
 Placido de Oliveira Castro.
 Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz.
 Porfirio Alves de Andrade Ramos.
 Paulo de Oliveira Passos.
 Pedro Mario José de Souza Lima.
 Quintino Bocayuva Filho.
 Ramiro de Barros Conceição (Espírito Santo).
 Raphael José da Silva Lima.
 Raphael Louro.
 Raymundo de Castro Maia (Dr).
 Reginaldo Gomes da Cunha.
 Luiz Chaves Campello.
 Luiz Eduardo da Silva Araujo.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz Francisco Moreira.
 Luiz Francisco Soares.
 Luiz Freire de Aguiar.
 Luiz Gonçalves de Azevedo.
 Luiz José Alves.
 Luiz José dos Santos Dias.
 Luiz Martins do Amaral.
 Luiz Pedro Fernandes.
 Luiz Pereira Cardoso Portugal.
 Luiz Pereira de Castro.
 Luiz Pereira de Macedo.
 Luiz Ribeiro Guerra.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Luiz da Silva Coutinho.
 Luiz da Silva Oliveira.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz Soares Figueiras.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Van Erven (Dr.).
 Luiz Vieira da Costa Junior.
 Luiz José Monteiro Torres.
 Luiz Baptista Lopes.
 Nelson Dario Pimentel Barbosa.
 Nominato Ferreira de Paiva.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Ricardo Cavalcanti.
 Roberto Cerqueira Veiga.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Roberto de Oliveira Pinto Valentim.
 Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rodolpho Fiuzza.
 Rodolpho Domingues da Silva.
 Rodrigo Augusto de Abreu.
 Romualdo José Monteiro de Barros.
 Rivadavia da Cunha Corrêa (Dr.).
 Raul Fernandes de Faria Machado.
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Rosauro Zambrano Junior.
 Sabino de Almeida Magalhães.
 Salvador José Martins de Souza.
 Samuel Gracie.
 Samuel Menezes.
 Sebastião Loureiro Fernandes.
 Sebastião de Souza Araujo.
 Serafim Gonçalves Nogueira.
 Sylvio Ferreira Rangel (Dr.).
 Silvino Nunes Teixeira.
 Symphonio de Carvalho Silva.
 Severino Campello de Rezende.
 Severiano Pereira de Mello.
 Sigifredo Cardoso Monteiro.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thadeu Rangel Pestana.
 Orosimbo Antunes da Silveira.
 Oscar de Castro Menezes.
 Otto Simon.
 Ovidio Harnogenio Dutra.
 Olegario Joaquim Ortiz.

Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar José Domingues Machado.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Octaviano Ernesto de Souza Cherom.
 Octavio Pinto de Lima.
 Oscar Pires Saigado.
 Oscar Niemeyer Soares.
 Paulino Antonio Carneiro.
 Paulino José Coelho.
 Thomaz Augusto da Silva.
 Tancredo Cordeiro da Cruz.
 Urbano de Andrade Villela.
 Victorina Ayres Vieira.
 Verissimo Landsmann.
 Vicente de Aguiar Paiva.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Vicente Machado.
 Vicente Wernneck Pereira da Silva.
 Vicente José Martins.
 Vicente Cabello Guimarães.
 Victor Moreira Lopes.
 Victorino Ayres Moreira.
 Theodoro Duvier.
 Theodulo Pupo de Moraes.
 Theophilo Barroso (Espírito Santo).
 Theotonio Ribeiro de Siqueira.
 Thomaz Costa.
 Thomaz Frederico Garden.
 Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
 Thomaz Pereira Jorge (Espírito Santo).
 Thomaz dos Santos Pereira.
 Tito Lopes Carvalho da Silva.
 Tobias Lauriano Figueira de Mello.
 Thomaz Beltrão.
 Werner Mayer.
 Zacharias Borbas dos Santos.
 Zacharias Simonette.
 Zeferino Barbosa.
 Zeferino Gonçalves Campos.
 Zeferino José de Azevedo.
 Zeferino Lemos.
 Zozimo da Silva Wernneck.
 Virgilio Augusto Fortes.
 Virgilio Fabiano Alves (Dr.).
 Virgilio Moreira de Rezende (Dr.).
 Virgilio da Silva Lameignere.
 Victor Manoel dos Santos Pereira.
 Valerio Corrêa Netto.
 Vivaldo Leite Ribeiro.
 Virgilio de Mello Senra.
 Victorino José de Mattos.
 Victorino Leão Ramos.
 Yago Cardoso Lipart.
 Wenceslão Antonio de Mesquita.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 16
 de setembro de 1916..... 1.645:227\$154
 Renda arrecadada em 18.... 87:795\$723

1.733:023\$879

Em igual periodo de 1915... 1.879:818\$337

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 18:
 Em ouro..... 88:308\$902
 Em papel..... 163:014\$420
 Total..... 256:323\$322

Renda arrecadada de 1 a 18. 2.929:574\$814
 Em igual periodo de 1915... 2.982:203\$996

Diferença a maior em 1915.. 52:674\$182

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.523

J. F. de Castro Araujo & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 83, 1º andar, com negocio de joias, bijouteria, etc., apresentam a registro a marca supra, para distinguir os artigos de seu commercio de relógios. Consiste essa marca na denominação «Chronometre Paragon» gravada no mostrador no espaço que medeia as 10 horas e 2 horas, por cima dos ponteiros grandes, bem assim na caixa do referido relógio ao lado da primeira roda na chapa que cobre, os seguintes dizeres «Chronometre Paragon» e ainda mais na argola que serve para prender o dito relógio também gravado «Chronometre Paragon». Esta marca será usada nos referidos chronometros para garantir os direitos da firma abaixo assignada. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1908.—J. F. de Castro Araujo & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 13 de fevereiro de 1908.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.523 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O secretario, Fabio Leal.

Por despacho da Junta Commercial annottou-se no registro n. 5.523 a transferencia da marca de J. F. de Castro Araujo & Comp., «Chronometre Paragon J. F. Castro Araujo». Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912.—Isidoro Campos, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annottou-se no registro n. 5.523 a transferencia da marca «Chronometre Paragon» de J. F. de Castro Araujo para seus successores Castro Araujo & Comp. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 8.334

J. F. Castro Araujo, estabelecido á rua da Alfandega n. 68, adopta para distinguir os relógios e bijouteria em geral de seu commercio a marca supra, que poderá variar no typo de letras e cores. Consiste ella no nome característico Brazil encimado pela palavra Chronometre, entre aspas. A referida marca se á usada nos relógios e quaesquer envolveros que os contiverem e a palavra Brazil que distingue também os artigos de bijouteria será também usada nos mesmos artigos ou em quaesquer envolveros que os contiverem. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. Por procuração de J. F. Castro Araujo, Victor Farani.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 7 minutos do dia 8 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.334, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annottou-se no registro n. 8.334 a transferencia da marca Chronometre Brazil de J. F. Castro Araujo para seus successores Castro Araujo & Comp. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.509

Monteiro & Martins, estabelecidos com pharmacia e drogaria á Avenida Quinze de Novembro n. 613, em Petropolis, Estado do Rio,

apresentam a marca supra que é constituída por uma etiqueta rectangular tendo na parte superior uma fita com as palavras «Pharmacia Central», pendente das extremidades, estendendo-se até encontrar duas ramagens de louro, que partem em sentido oposto, de baixo para cima, contornando um círculo que occupa o centro da etiqueta. O centro da etiqueta contém um monogramma feito com as letras «M&M», entrelaçadas e é orlado pelas palavras «Monteiro & Martins, Petropolis.» Na parte inferior da etiqueta as palavras «Marca Registrada» em linha recta. Esta marca que é apresentada em reforma a n. 30, do Estado do Rio, que, por não existir mais a Junta daquelle Estado, passou para a Junta Commercial da Capital Federal, os representantes declaram que será usada para distinguir productos de sua fabricação e commercio em qualquer tamanho e com quaesquer cores de tintas.—Petropolis, 25 de agosto de 1916.—Monteiro Martins (sobre duas estampilhas federaes de 300 réis cada uma).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 28 de agosto de 1916.

Registrada sob o n. 11.509, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1916.—Isidoro Campos, director. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 do selo por estampilhas. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.510

Benedicto Leoncio da Silva, pharmaceutico, estabelecido á rua Constituição, esquina da Barão do Amazonas, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, unico proprietario e preparador do «Eugynol», aprovado pela Directoria da Saude Publica do Estado do Rio de Janeiro e da desta Capital, apresenta a marca supra, que poderá variar de cores e dimensões, afim de distinguir o mesmo preparado. Consiste ella em um rotulo rectangular guarnecido de filetes, vondo-se no alto á esquerda uma serpente enroscada em um galho uma planta medicinal, superiormente aos lados da cabeça da serpente vêem-se as iniciaes B e L é inferiormente sobre as palavras Marca Registrada a inicial — S. Ao lado direito dessa serpente lê-se em uma faixa curvilinea, que se acha entre bordaduras e arabescos, o nome característico «Eugynol», seguindo-se dizeres explicativos sobre o emprego do mesmo preparado. A marca será usada em quaesquer vidros que contiverem o preparado, assim como em notas, annuncios, facturas, cartões e reclames, afim de bem garantir os direitos de propriedade, fabrico e commercio do requerente. Sobre duas estampilhas do valor total de 600 réis inutilizava o seguinte: Campos, 6 de setembro de 1916. — *Benedicto Leoncio da Silva.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 9 de setembro de 1916.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.510 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1916.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial de Valença

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE VALENÇA, EM 2 DE SETEMBRO DE 1916, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Aos dois dias do mez de setembro de mil novecentos e dezesseis, reunidos ás treze ho-

ras, no escriptorio da companhia, á rua Dr. Nilo Pecanha n. 30, nove accionistas representando 2.033 acções, ou seja mais de quatro quintos do capital social, o director da companhia Sr. coronel Benjamin Ferreira Guimarães, declarou aberta a sessão, propondo para presidência o Sr. Nicolau Leoni, o que foi accedido por todos.

O Sr. Nicolau Leoni, assumindo a presidência, agradeceu a distincção e verificando haver numero legal, convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Benjamin Ferreira Guimarães Filho e Luiz Mourão Guimarães e disse que de accordo com a convocação publicada, era fim da assemblea, reformar os estatutos e eleger mais um director, sendo approvada a reforma.

Tomou a palavra o Sr. coronel Benjamin Ferreira Guimarães que disse, tendo em consideração o desenvolvimento da companhia, julgava necessario a reforma dos estatutos.

Que apesar de não se tratar de reforma importante, a não ser na parte que augmentava o numero de dois para tres directores, achava que para facilitar, devia-se discutir todos os artigos e paragraphos muitos dos quaes apenas soffriam alteração na redacção e respectiva numeração, pelo que passava ás mãos do Sr. presidente um projecto completo dos novos estatutos. O Sr. 2º secretario, por solicitação do Sr. presidente, procedeu com clareza a leitura do projecto em questão, sendo que no fim de cada artigo e paragrapho o Sr. presidente offerecia a palavra para a discussão, sendo afinal, approvados unanimemente os estatutos seguintes:

Estatutos

CAPITULO I

DA COMPANHIA E SEUS FINS

Art. 1º. A Companhia Industrial de Valença é uma sociedade anonyma com sede na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, e rege-se pelas leis vigentes em relação á sua especie.

Art. 2º. A companhia tem por fim explorar a industria de fiação e tecelagem e industrias annexas.

Art. 3º. O prazo para duração da companhia é de 30 annos, a contar da data da sua fundação, podendo ser prorrogado por deliberação da assemblea geral de accionistas.

Art. 4º. O capital social é de Rs. 500:000\$, dividido em 2.500 acções de 200\$ cada uma.

Art. 5º. A companhia poderá contrahir quaesquer emprestimos mediante garantia pignoratícia ou hypothecaria dos bens sociaes e emitir obrigações (debentures) mediante autorização da Assembleia Geral.

CAPITULO II

DAS ACÇÕES E DOS ACCIONISTAS

Art. 6º. As acções serão representadas por cartellas assignadas pelos directores e em cada uma dellas far-se-ha expressa menção da quantidade de acções que representar e seus respectivos numeros.

Art. 7º. Cada acção é indivisivel com relação a companhia, a qual não reconhece mais de um proprietario para uma acção.

Art. 8º. As transferencias das acções serão effectuadas em livro apropriado, por termos assignados pelos cedentes e pelos cessionarios, seus legítimos representantes ou procuradores, revestidos dos poderes necessarios, e por um director.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros

eleitos pela Assembleia Geral, de quatro em quatro annos, por maioria de votos, por escrutinio secreto, decidindo a sorte em caso de empate.

§ 1º. A directoria dividirá entre os seus membros a administração como melhor lhe parecer, aos interesses da companhia, agindo e respondendo solidariamente cada um dos directores por todos os seus actos.

§ 2º. A caução legal da cada director é fixada em 40 acções.

§ 3º. No impedimento ou ausencia por mais de seis mezes, renuncia ou fallecimento de qualquer membro da directoria, os outros convocarão o conselho fiscal e por maioria de votos nomearão um substituto que funcionará até a primeira reunião da assemblea geral, ordinaria ou extraordinaria, na qual o cargo será definitivamente provido, recebendo os vencimentos que caberiam ao substituido. A ausencia em serviço da companhia não é applicavel o disposto neste paragrapho.

§ 4º. Os membros da directoria poderão ser reeleitos, e quando não o sejam, servirão até que nova directoria se apresente para tomar posse.

§ 5º. O director eleito na vigencia do mandato dos seus collegas, sel-o-ha pelo tempo que faltar para completar o quatriennio.

§ 6º. Compete á directoria dirigir, gerir e administrar a companhia, assumir responsabilidades em nome desta, nos termos da lei, sem limitações de poderes, e representá-la em juizo, em todas as acções por ella e contra ella intentadas, podendo vender titulos e apolices da divida publica e receber juros.

§ 7. Em caso de desacordo entre os directores, sobre qualquer resolução a tomar, será lavrada uma acta para que fique consignada a opinião divergente prevalecendo a da maioria.

§ 8. Cada director será remunerado com quinhentos mil-réis mensaes, e mais 5% a cada um sobre os lucros liquidos da Companhia, antes de deduzir quaesquer quotas para fundos de reserva, tendo ainda os que por conveniencia da companhia, residirem fóra da sede, a gratificação mensal de 300\$000.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 10. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros effectivos e outros tantos suplentes, que se prestarão a servir nos cargos independente do remuneração.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Art. 11. A assemblea geral será composta de accionistas cujas acções se acharem averbadas no registro da companhia, pelo menos trinta dias antes da data em que se verificar a reunião.

Nos tres dias que antecederem á reunião da Assembleia Geral Ordinaria ou Extraordinaria, ficará suspensa a transferencia de acções, salvo para a constituição ou extinção do penhor.

§ 1º. A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e dous secretarios, sendo aquelle eleito por aclamação, e estes nomeados pelo presidente.

§ 2º. Todos os accionistas podem fazer parte da Assembleia Geral, quer possuam as suas acções livres e desembaraçadas, quer as tenham dado em penhor mercantil.

§ 3º. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto, podendo o accionista ser representado por procurador, accionista tambem.

§ 4º. Os accionistas que possuirem de uma até quatro acções poderão assistir as Assembleas Geraes, propor o que lhes parecer con-

orientar aos fins sociais e tomar parte nas discussões.

§ 5.ª A votação dos assumptos sujeitos á discussão será por maioria dos accionistas presentes, e só a requerimento de dois ou mais accionistas se fará por acção.

§ 6.ª Haverá uma sessão da Assembléa Geral Ordinária em cada anno, no mez de março, para tratar dos assumptos que lhe são commettidos pelos presentes estatutos e mais dos que forem propostos e apresentados para discussão.

§ 7.ª Haverá tantas reuniões da assembléa geral extraordinária quantas forem julgadas necessárias pelo directoria, pelo conselho fiscal, ou se apparecerem razões por solo ou mais accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social.

A convocação será sempre motivada, e feita por annuncios nas folhas publicas com uma antecedência pelo menos de oito dias.

Nestas assembléas só serão tratados os assumptos que tiverem sido determinados a convocação.

§ 8.ª São attribuições da assembléa geral:

1.ª, resolver todos os negocios da companhia, que não estiverem expressamente commettidos á directoria;

2.ª, eleger a directoria e o conselho fiscal.

CAPITULO VI

DOS FUNDOS DE RESERVA E DE AMORTIZAMENTO E DAS DIVIDENDOS

Art. 12. A directoria, de accordo com o conselho fiscal, fixará semestralmente as quotas para dividendos, para fundo de reserva, de depreciação, e bem assim para pagar o valor das reservas que forem julgadas necessárias.

§ 1.ª Não se fará distribuição de dividendos enquanto o capital social não for integralmente restituido, quando desfalçado em virtude de quizesquer perdas.

§ 2.ª Os dividendos não pagos não vencem juros, e os que não foram reclamados no prazo de cinco annos, e contados da primeira data fixada para o seu pagamento, serão considerados renunciados a favor da companhia.

Tendo sido creado pelos novos estatutos mais um lugar de director, o Sr. presidente convidou as Srs. accionistas presentes a se reunir em de coblas, a fim de eleger um novo director, o que foi feito, tendo sido eleito para o cargo o Sr. Manoel Ferreira Guimarães, apenas com a divisa genérica de um voto dado ao Sr. Benjamin Ferreira Guimarães Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente acclamou director o Sr. Manoel Ferreira Guimarães e mandou que se lavrasse a presente acta, e mais outra de igual teor, para que, na forma da lei, seja registrada, devendo ambas serem assignadas por todos os accionistas presentes. E em, Benjamin Ferreira Guimarães Filho, 1.º secretario a fiz o assigno. — Nicolau Leoni, presidente. — Benjamin Ferreira Guimarães Filho, 1.º secretario. — Luiz Mourão Guimarães, 2.º secretario. — Benjamin Ferreira Guimarães, — José de Siqueira Silva da Fonseca. — Manoel Ferreira Guimarães. — Johann Gottlieb Raschle. — Raul Mourão Guimarães. — Francisca Maria de Melvros.

Frederico de Soto Garcia de la Vega, secretario vitalicio dos Officios de Tabellião Publico de Judicial e notas, Escrivão do Civil e Crimino, Privativo da Jury e execuções criminaes, Tribunal Correccional e Official do Registro Geral de Hypotheças deste Termo e Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que nesta data me foi entregue pelo Sr. coronel Benjamin Ferreira Guima-

rães, director da Companhia Industrial de Valença, para ser a chavado, o original da reforma dos estatutos da mesma companhia, e cópia autentica da acta da assembléa geral extraordinária de accionistas, que teve lugar a dois dias e vinte e nove, em que foi devidamente approvada a mesma reforma de estatutos, ficando os dts estatutos e cópia da acta archivados em cartorio. Foi pago o soldo devido á União e do Estado pelo archivação. O referido é verdade e dou fé. Valença, cinco de setembro de mil novecentos e dezesseis.

Em, Frederico de Soto Garcia de la Vega, official do Registro Geral de Hypotheças, o escrevi e assigno.

Valença, 5 de setembro de 1916. — O official, Frederico de Soto Garcia de la Vega.

SOCIEDADES CIVIS

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora de Nazareth da Cidade de Saquarema

ANTIGA VILLA DO MESMO NOME

A irmandade de Nossa Senhora de Nazareth, fundada em 1830, nesta cidade de Saquarema, pela presente reforma, organiza seu compromisso de accordo com a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893. A irmandade compo-se-ha de numero illimitado de irmãos de ambos os sexos e tem por fim: fazer o funeral dos irmãos pobres; criar pensões para as mães viúvas, viúvas pobres e collegios para os filhos legitimos e legitimados dos irmãos, assim como a conservação da igreja matriz, effectuar todos os annos as festividades da virgem Senhora do Nazareth, em 8 de setembro, e outras que a irmandade resolver fazer.

A irmandade será administrada por um juiz, 1.º e 2.º secretarios, um thesoureiro, um procurador e 12 mesarios.

O irmão juiz é o chefe da irmandade e como tal compete representar a irmandade em juizo e fora d'elle. A administração é responsavel por todos os actos que praticar desde que as deliberações sejam por maioria do votos.

Cidade de Saquarema, 4 de agosto de 1916. — A administração da Irmandade: Segisfredo Rodrigues Bravo. — Arthur Antonio da Silva Tavares. — Cesar Gomes da Cunha e Silva. — Antonio Antonio da Costa Rios. — Luiz Maria Lamas Rebello. — Martinho Ferreira Mayer.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Conselho Superior de Ensino

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO COLLEGIO DIOCESANO SACRADO COORAÇÃO DE JESUS QUE DESEJAM SER SUBMETTIDOS A EXAME E EXAMES QUE DESEJAM OS MESMOS PRESTAR

Alberico de Andrade — Portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, algebra, geographia, chorographia e cosmographia, historia do Brazil e historia universal.

Antenor Nunes da Silva — Inglez, physica, chimica, historia natural, algebra, geometria e trigonometria.

Aureliano da Costa Mattos — Portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, geographia, chorographia e cosmographia.

José Palmerio — Portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, historia do Brazil, historia universal, geographia, chorographia e cosmographia.

José Vicente de Souza — Portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, algebra, historia do Brazil e historia universal, geographia, chorographia e cosmographia.

Joaquim Propicio da Pina Junior — Portuguez, francez, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, historia do Brazil e historia universal, geographia, chorographia e cosmographia.

Nicolau João de Oliveira — Portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, algebra, historia do Brazil e historia universal, geographia, chorographia e cosmographia.

Theodomiro da Costa Mattos — Portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, historia do Brazil e historia universal, geographia, chorographia e cosmographia.

José da Costa e Silva — Portuguez, francez, arithmetica, algebra, geographia, chorographia e cosmographia.

Ary Koerner de Oliveira Ferreira — Francez e arithmetica.

Hosannah Chaves — Francez, geographia, chorographia e cosmographia.

Antônio de Moura Santiago — Arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

Glycon de Paiva — Portuguez, arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

Tarquinio Ribeiro Guimarães — Portuguez, arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

José Tolentino de Castro — Arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

Felix Renato Palmerio — Portuguez, francez, arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

José Candido de Carvalho — Portuguez, francez, geographia, chorographia e cosmographia.

Joaquim Alvares da Silva Campos — Portuguez, arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

Manoel Alvares da Silva Campos — Arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

Emmanuel Xavier Rebello — Portuguez, francez, arithmetica, geographia, chorographia e cosmographia.

Agenor Maximo Balieiro — Portuguez, arithmetica e francez.

Adlon Guimarães de Mendonça — Portuguez, arithmetica e francez.

Raul David Pimentel — Arithmetica e francez.

José Xavier de Almeida Junior — Arithmetica.

Nagib Salty Jammal — Arithmetica.

Hirilandes Garcez Ferreira — Arithmetica.

Octavio Bandeira de Mello — Arithmetica.

Romeu da Silveira Marquez — Arithmetica.

Nazareth — Arithmetica.

João Gabriel Mziara — Arithmetica.

Antonio Mendes dos Santos — Arithmetica.

Alceu Gonçalves de Amorim — Arithmetica.

Seguiram o curso preparatorio para a Escola de Pharmacia os dous alumnos seguintes que desejam ser submettidos a exame: Saft Allah Mziara — Portuguez, francez e arithmetica.

Sylvio Torquato Junqueira — Portuguez, arithmetica e physica e chimica.

Uberaba, 30 de agosto de 1916.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA AJUDANTES DE INSPECTORES DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que a partir desta data, e por espaço de 90 dias, fica aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ás vagas de medicos ajudantes de inspectorias de saude dos portos nos Estados.

O concurso realizar-se-ha nesta capital, conforme determina o § 7º, do art. 3º, do decreto n. 11.369, de 28 de abril de 1915.

Este concurso obedecerá ás instrucções estabelecidas pelo Exmo. Sr. ministro do Interior e publicadas no *Diário Official* de 23 do maio de 1915, e versará sobre molestias pestilenciaes e infecciosas epidemicas, legislação sanitaria brasileira, relativa ao serviço marítimo e fluvial, hygiene marítima e internacional e noções de bacteriologia applicada.

Os Srs. candidatos deverão apresentar, junto a seus requerimentos, indicação do livro folha em que estão registrados, nesta directoria, os seus diplomas de medicos, bem como o laudo de, exame de validade effectuado na mesma, perante a commissão respectiva, no decurso dos 90 dias que precederem o concurso.

Os candidatos classificados no concurso terão direito á nomeação durante um anno, após a terminação do mesmo, para as vagas que existem ou ocorrerem por fallecimento, demissão, promoção ou transferencia dos respectivos serventuarios effectivos.

As nomeações não terão designação de porto. Os lugares de ajudantes de saude dos portos são actualmente em numero de 23, dos quaes dous a preencher effectivamente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1916.—O secretario interino, Dr. Alvaro Zamith.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha forrida a carteira de identidade n. 18.059, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Germano Thaden dos Santos, o qual está sendo processado pelo 11º districto policial, como incurso no art. 124 paragraho unico do Código Penal.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1916.—O director, Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 29.482 e 30.152, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Antonio Augusto e José Fernandes Pereira Junior, os quaes estão sendo processados como incurso no art. 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1916.—O director, Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 24.388, concedida por este gabinete, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Manoel Esteves, o qual está sendo processado pelo 20º districto policial como incurso no art. 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1916.—O director, Edgard Simões Corrêa.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

FORNECIMENTO DE CAVALLLOS

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que esta brigada aceita propostas em quatro vias, até o dia 14 de outubro proximo futuro, para fornecimento até 50 cavallos creoulos, polludos ou de sangue, postos aqui ou em qualquer ponto dos Estados servidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil, observando-se nesse fornecimento as seguintes condições: ter seis annos de idade no maximo e quatro no minimo, mansos de sella, sem defeito ou vicio, com altura minima de 1^m,48 e que não sejam marchadores.

Nesta repartição serão prestadas quaesquer outras informações que sejam necessarias aos interessados.

Intendencia da Brigada Policial do Districto Federal, 16 de setembro de 1916.—Gil Antonio Dias de Almeida, tenente-coronel chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 9.360, de Tac to do Valle Carvalho;
N. 9.361, de Jayme de Barros Faria;
N. 9.362, da General Electric Company;
N. 9.363, da mesma;
N. 9.364, da United Shoe Machinery Company of South America;
N. 9.365, de James Wilson de Camp;
N. 9.366, de John Brockbank;
N. 9.367, de William Sherman Brown;
N. 9.368, de Stephen Matthias Smith;
N. 9.369, da Hudson Motor Car Company;
N. 9.370, de John Petersen;
N. 9.371, de Alfredo Guevara;
N. 9.372, de Inland Machine Works;
N. 9.373, de Martin Luther Williams.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 20, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 18 de setembro de 1916.—O director geral, R. de Araujo Castro.

Directoria Geral de Contabilidade

Pelo presente convido o Sr. Paulo Bruhns Filho, ex-director do Campo de Demonstração do Xiririca, Estado de S. Paulo, a comparecer na segunda secção desta directoria geral, afim de prestar esclarecimentos sobre a comprovação da applicação do adeantamento de 7.000\$ concedido pelo aviso n. 3.044, de 27 de julho de 1912, e allegar o que for de seu interesse dentro do prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1916.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria do Serviço de Pov. amento

NUCLEOS COLONIAES—CRUZ MACHADO, VERA GUARANY E APUCARANA—ESTADO DO PARANÁ

Leilão

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que nos dias 1, 10 e 23 do outubro do corrente anno serão vendidos em hasta publica, respectivamente, nos nucleos colonias Cruz Machado, Vera Guarany e Apucarana, situados no Estado do Paraná, os semoventes e materiaes constantes da relação abaixo discriminada.

Não serão aceitos lances inferiores aos preços da avaliação de cada objecto e os compradores garantirão seus lances com o signal de 20 % (vinte por cento) no acto da arrematação, sendo a entrega feita, nos mesmos nucleos, logo após o leilão ou dentro do prazo de tres dias, a contar do dia do leilão, o mediante completo pagamento.

Directoria do Serviço do Povoamento, 14 de setembro de 1916.—Dulpe Pinheiro Machado, director.

Relação dos semoventes e materiaes existentes nos nucleos Cruz Machado, Vera Guarany e Apucarana

Nucleo Cruz Machado

Animaes cavallares, tres.
Idem muares, sete.
1 automovel para seis pessoas «Sigma», em máo estado.
1 carro ambulancia, em bom estado.
2 carroças, em máo estado.
1 carroça, em máo estado.
2 carabinas, em bom estado.
1 carabina, em máo estado.
1 estufa a kerozene, em bom estado.
1 fogão economico, em bom estado.
1 moinho grande (incompleto), regular.
1 semeadeira, em bom estado.
2 arados, em bom estado.
1 arado simples, em bom estado.
2 arrancadores de tócos, em bom estado.
1 grade de discos, em bom estado.
2 grades, grandes, em bom estado.
2 grades, pequenas, em bom estado.
1 bomba com oito metros de cano, para agua, em bom estado.
1 torno de ferro com volante, em bom estado.
1 bigorna, em bom estado.
1 machina para furar ferro, em bom estado.
1 torno de mesa, para ferreiro, em bom estado.

Nucleo Vera Guarany

1 mesa com seis gavetas.
1 dita com tampo.
2 aparelhos telephonicos.

Nucleo Apucarana

- 1 balança de precisão (estragada).
- 3 balanças comuns (estragadas).
- 1 forceps.
- 1 armario.
- 2 mesas.
- 2 bombas (estragadas) e 70^m,0 de canos.
- 1 carneiro hydraulico.
- 1 motor a gasolina (estragado).
- 7 arados incompletos.
- 3 serras de atorar e desdobrar.
- 1 phanton (estragado).
- 2 cavallos.

Directoria do Serviço de Povoamento

NUCLEO COLONIAL «BANDEIRANTES»

MUNICIPIO DE S. JOSÉ DO BARREIRO — ESTADO DE S. PAULO

Edital de concorrência

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, contida em aviso n. 767, de 18 de julho ultimo, que se acha aberta concorrência para a exploração, mediante ajuste de parceria, pelo prazo de dois annos, dos terrenos do nucleo acima referido, onde existem as seguintes installações:

Fazenda Formoso:

Machinismos para café

- 1 descascador Engelberg n. 4.
- 2 ventiladores.
- 3 elevadores.
- 1 catador.
- 1 separador.
- 1 eixo de transmissão, com 11 polias.

Machinismo para arroz

- 1 descascador Engelberg n. 4.

Machinismos para canna de assucar

- 1 jogo de moendas de ferro, com tres cylindros.
- 1 alambique de cobre, com capacidade para 240 litros.
- 3 dornas.
- 3 tonéis.

Todos os machinismos são accionados por força hydraulica, empregando-se uma roda de ferro com o diametro de 4^m,90 e a largura de 0^m,94.

As propostas deverão ser apresentadas, até o dia 30 do corrente mez, no nucleo colonial «Bandeirantes», ou na Inspectoria do Serviço de Povoamento, á rua José Bonifacio n. 21, sobrado, em S. Paulo, ou, ainda, nesta directoria, em envelopes fechados, devidamente datadas e selladas, com as firmas reconhecidas e acompanhadas dos respectivos documentos de idoneidade dos proponentes.

As propostas não poderão conter emendas ou rasuras e mencionarão.—a residência do proponente; a tabella de preços (por extenso e em algarismos), as condições especiais e as vantagens offerecidas para o beneficio dos productos e exploração dos terrenos.

Não poderão conter as propostas sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do ajuste, que será lavrado de conformidade com o estatuido no art. 80 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, ficando sob a responsabilidade do parceiro a guarda, conservação e reparação dos supra referidos machinismos e demais bemfeitorias.

As propostas serão abertas, nesta directoria, no dia 5 de outubro vindouro, ás 13 horas, e

lidas em presença dos interessadas, não se obrigando o Governo a aceitar quaesquer das propostas apresentadas, podendo, mesmo, rejeital-as todas.

No envolvero das propostas deverão ser declarados o nome do proponente e o objectivo de suas propostas.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 5 de setembro de 1916.—Dulphé Pinheiro Machado, director.

Directoria do Serviço de Povoamento

NUCLEO COLONIAL VISCONDE DE MAUA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Leilão

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que, no dia 20 do corrente, serão vendidos em hasta publica, no nucleo colonial Visconde de Mauá, distante 34 kilometros da estação de Roxende, da Estrada de Ferro Central do Brazil, os semoventes e materiaes constantes da relação abaixo discriminada.

Não serão aceitos lances inferiores aos preços da avaliação de cada objecto, e os compradores garantirão seus lances com o signal de 20 % (vinte por cento) no acto da arrematação, sendo a entrega feita no mesmo nucleo logo após o leilão, ou dentro do prazo maximo de 4 (quatro) dias, a contar do dia do leilão e mediante completo pagamento.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 4 de setembro de 1916.—Dulphé Pinheiro Machado, director.

Relação dos semoventes e materiaes existentes no nucleo colonial Visconde de Mauá

- 2 arados Oliver reversivel.
- 5 arados Oliver velhos.
- 2 cultivadores «Planet Junir».
- 1 semeador novo.
- 1 semeador estragado.
- 2 grades de discos.
- 2 grades de discos estragados.
- 1 grade de madeira.
- 2 grades de ferro com dentes, em duas partes.
- 3 machinas para matar formigas (estragadas).
- 3 pulverisadores (estragados).
- 1 arrancador de tocos.
- 1 debulhador de milho.
- 1 balança Howe.
- 1 escada de abrir.
- 299 folhas de zinco.
- 100 telhas francezas.
- 1 serra commum para taboas.
- 49 garfos com 4 dentes, com cabo curto.
- 21 garfos com 4 dentes, com cabo comprido.
- 3 garfos com 2 dentes com cabo.
- 1 cavadeira, velha.
- 50 facas serpo.
- 43 picaretas em bom estado, sem cabo.
- 11 onchadões, novos.
- 4 onchadas, novas.
- 3 onchadas, velhas.
- 30 pás cavadeiras, novas.
- 25 pás novas.
- 21 alfagões, novas.
- 8 alfanges, velhas.
- 18 cabos para alfanges.
- 18 calcadores para as mesmas.
- 2 pedras para amollar alfanges.
- 15 porcas para parafusos.
- 10 porcas para parafusos.
- 2 tosouras para jardim.
- 4 cabos para martello.

- 4 escovas do aramo para arvores.
- 3 carrancas para venezianas.
- 7 formões, usados.
- 2 caixas com verrumas.
- 4 plainas com os pertences para Grizol.
- 1 plaina de aço Bailey.
- 9 plainas de aço (pequenas).
- 1 plaina de madeira.
- 2 plainas de aço (grandes).
- 3 grampos para carpintaria.
- 3 chaves grandes para porcas.
- 1 chave pequena para porca.
- 1 groza, usada.
- 2 pacotes de parafusos de 3/4.
- 1 enxugado: de animais.
- 1 tarracha para ferro e pertences.
- 20 pacotes de pregos de 17 x 21.
- 8 caixas de dobradiças n. 838.
- 1 enxada, usada.
- 10 tonazes, velhas.
- 4 jacarés para cano de agua.
- 2 chaves para cano de agua.
- 8 chaves para rodas de carros.
- 1 machina para tosar animais.
- 1 machina para tosar animais (quodibrida).

- 121 kilos de pregos para zinco.
- 23 kilos de pregos para eternit.
- 27 kilos de arrebites.
- 7 kilos de peças diversas do metal.
- 1 serra, Stand.
- 1 compasso curvo.
- 1 compasso commum.
- 5 ponteiros para carpintaria.
- 1 prumo de metal.
- 1 travadeira.
- 1 formão goivo.
- 1 serra de fita.
- 1 serra tie-tico com volante.
- 34 cabos de picaretas.
- 2 soldas incompletas.
- 2 rodas de carrocinha.
- 1 carrocinha estragada.
- 1 trolley quebrado.
- 1 carroção velho.
- 1 caminhão usado.
- 1 caminhão quebrado.
- 10 calhas de zinco para telhado.
- 8 talhadeiras.
- 3 chaves para arados.
- 1 treco de mola para porção.
- 7 almotofias.
- 5 canos velhos para chaminés.
- 1 pé de cabra.
- 1 machina para tarracha (desmontada).
- 1 machina desmontada (estragada).
- 3 grozas usadas.
- 22 kilos de barras de aço de diversos tamanhos.
- 1 caçula de pixo (incompleta).
- 59 folhas de lixa para ferro.
- 1.007 kilos de cano de chumbo.
- 37 cotovello de chumbo.
- 184 luvas de chumbo para encanamento de agua.
- 63 kilos de cano de chumbo (velho).
- 2 carretilhas com correntes.
- 2 colmeas.
- 1 machina para apicultura.
- 60 ladrilhos.
- 47 manilhas.
- 1 prouza para copiador.
- 2 forjas portateis.
- 1 forja estragada.
- 1 serrote grande.
- 1 serrote pequeno.
- 1 mesa para serra, meia esquadria.
- 7 grampos para marcenaria.
- 1 macaco para carro.
- 1 caixa grande para ferramentas.
- 1 forja automatica.
- 1 bigorna boa.
- 2 bigornas quebradas.
- 1 torno de bancada.
- 1 torno de mecanico.
- 1 machina para tarrachar parafusos.

- 1 machina para furar ferro.
- 1 rebollo esmeril.
- 1 forja inutilizada.
- 2 folhas de ferro para chaminés.
- 1 acentador de aço.
- 1 cavalleto de ferro.
- 1 corta-frio.
- 1 lima velha.
- 1 chave de ferroiro.
- 3 ganchos de ferro.
- 113 brocas de diversos tamanhos.
- 23 alavancas.
- 1.000 kilos de cabo de aramo.
- 24 linhas de ferro para pontes com 6 1/2 metros.
- 10 cannos de ferro com 4 1/2 metros.
- 12 barras de ferro com 4 metros.
- 4 cannos de ferro com 1 metro.
- 1 canno de ferro com 2 metros.
- 1 canno de ferro com 1 1/2 metro.
- 4 cannos de ferro com 5 metros.
- 3 linhas de ferro simples com 6 metros.
- 1 linha de ferro para ponte com 3,080.
- 2 linhas de ferro para ponte com 2 metros.
- 1 barra de ferro com 4,035 centímetros.
- 6 esteios de ferro para ponte.
- 3 vigas de ferro para ponte.
- 1 rede de ferro para ponte.
- 36 mancaes de ferro para ponte.
- 1 machina para cortar canna (inutilizada).
- 1.070 kilos do ferro velho.
- 1 moinho para milho, usado.
- 3apparelhos telephonicos estragados.
- 1 apparelho telephone portatil.
- 1 barraca para 10 pessoas (com pertences).
- 1 barraca para 2 pessoas (com pertences).
- 5 peças do repuchos para jardim.
- 12 novellos de linha para seileiro.
- 2 tornos para carpintaria.
- 4 bancos para carpintaria (velhos).
- 1 banco para carroça.
- 1 banco para rebollo.
- 1 esquadro grande.
- 1 esquadro pequeno.
- 1 compasso.
- 4 sargentos para esquadria.
- 6 cangas velhas.
- 4 caxilios de guilhotina.
- 2 caxilios de abrir.
- 7 cavalletos velhos.
- 9 caixões de lambrequim.
- 10 saccos de adubo chimico.
- 88 pás velhas.
- 5 picarotas velhas.
- 31 saccos de salitre do Chile.
- 1 balcão velho.
- 7 taboas.
- 2 tiradeiras.
- 4 pacotes de tinta azul.
- 7 pacotes de seecante.
- 2 pacotes de pó de sapato.
- 1 campainha estragada.
- 1 machina photographica sem objectiva.
- 2 kilos de alvaide.
- 1 cama de madeira para casal.
- 3 camas de madeira para solteiro.
- 1 fogão de ferro (grande).
- 1 fogão de ferro (pequeno).
- 8 apparelhos do observatorio (estragados)
- 1 lata de removedor Highest-grade.
- 1 lata de formicida lavoura.
- 3 bacias para latrina.
- 3 caixas para descarga das mesmas.
- 1 caixa grande para deposito.
- 2 mesas para prensa.
- 1 globo mundi, sem pó.
- 31 pedras negras (pequenas).
- 2 Quadros negros.
- 2 relógios de parede.
- 2 cabides.
- 47 carteiras.
- 1 mesa com pés torneados.

- 1 mesa toca.
- 1 globo mundi, em perfeito estado.
- 1 mappa geral do Brazil.
- 2 cadeiras (velhas).
- 1 Estante.
- 4 canetas.
- 48 atlas do Brazil.
- 4 tinteiros.
- 8 caixas com giz.
- 1 Limpador do quadro negro.
- 1 campainha de chamada em bom estado.
- 1 campainha (estragada).
- 6 cadeiras pequenas.
- 1 cadeira preguiçosa, estragada.
- 5 camas do ferro para solteiro.
- 1 relógio de parede.
- 3 mesas.
- 2 cadeiras estragadas.
- 1 escada toca.
- 1 cavallo de nome «Expresso», pello tor-dilho, com 21 annos.
- 1 cavallo de nome «Guarany», pello zai-no, com oito annos.
- 1 cavallo de nome «Maluco», pello tordi-lho, com 13 annos.
- 1 burro de nome «Soccorron», pello rato, com 21 annos.
- 1 burro de nome «Sertão», pello rato, com 19 annos.
- 1 burro de nome «Frederico», pello tor-dilho, com 11 annos.
- 1 besta de nome «Ferreira», pello fer-reiro, com 15 annos.
- 1 besta de nome «Rosa», pello rosi-lha, com 11 annos.
- 1 besta de nome «Belleza», pello baio claro, com 11 annos.
- 1 besta de nome «Pretinha», pello preto, com 11 annos.
- 1 besta de nome «Briosa», pello rato, com 23 annos.
- 1 vacca de nome «Serema», pello preto semcado de branco, com 14 annos.
- 1 vacca de nome «Iriranha», pello ama-rello, com 12 annos.

Cofere. — Roberto Spangis. Visto. — P. Villaboim, chefe da 2ª secção e inspector de colonização.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIA

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal faz saber aos que o presente edital virem que, tendo o Sr. Oscar Boettcher sido exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de mercadorias desta praça, por portaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de 21 de março do corrente anno e comunicada á Junta dos Corretores por officio de 11 de setembro corrente, do director geral de Industria e Commercio, toda e qualquer reclamação no sentido de obstar o levantamento de sua fiança deverá ser apresentada, por escripto, em sua secretaria, á rua General Camara, sala 21 do edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, dentro do prazo de seis mezes, cujo inicio e terminação depende de solução do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, incorrendo nas disposições da lei aquelles que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de setembro de 1916.—O syndico, João Severino da Silva.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 201

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª (setima)

secção desta mesma escola, encerrando-se portanto a presente inscrição no dia 18 de novembro proximo futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: «Grapho esatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções estudo dos ma-materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das prolições elementares e do construtor mecano; Hydraulica: liquidos e gazes; machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abas-tecimento de aguas e esgotos e hydraulica agri-cola; thermodynamica e motores thermicos (1ª e 2ª do 1º, 1ª e 3ª cadeiras do 2º anno do curso especial)», de accordo com o regula-mento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão sat-isfazer as exigencias constantes dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino ap-provado pelo decreto n. 3.890, de 1 de jan-eiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de ago-sto de 1916. — Francisco Antonio Lopes, se-cretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 202

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secre-taria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscrição dos can-didatos ao concurso para o provimento effec-tivo do lugar de substtuto da 2ª (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se, portanto, a presente inscrição á 18 de no-vembro proximo futuro, ás 14 horas. A 2ª secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia o madeiramento (2ª do 1º, 3ª do 2º e 2ª do 3º cadeiras do curso fundamental) e agrimen-sura, elementos da astronomia, topographia superficial e subterranea. Perspectiva, legi-slação de terras e principios geraes de coloni-zação, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (1ª do 1º, 4ª do 2º e 3ª do 3º annos do curso fundamental), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de ago-sto de 1916.—Francisco Antonio Lopes, secre-tario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 196

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secre-taria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscrição ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 8ª (oitava) secção desta mesma escola, de-vendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de novembro proximo futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 35 do citado codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes ma-terias: «Estradas ordinárias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial). Pon-tes e viaductos (1ª do 3º anno do curso espe-cial), Navegação interior, portos do mar e pharões (2ª do 3º anno do curso especial), Architectura, hygiene dos edificios e sanea-mento das cidades (3ª do mesmo anno), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer as exigen-cias dos arts. 57, 58 59, 62, 63 e 64 do Co-digo de Ensino, approved pelo decreto nu-mero 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de agosto de 1916. — Francisco Antonio Lopes, secretario.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de agosto do corrente anno, em sessão do Conselho de Compras da Marinha, foram feitas as chamadas para apresentação de preços, referente ao grupo—Um —Acuque, os concorrentes inscriptos e julgados idoneos, abaixo declarados: Oliveira Irmãos & Comp., Barcellos & Irmãos, José Vieira Goulart, Francisco Vieira Goulart, Carvalho Pereira & Comp., Durish & Comp., Augusto Maria da Motta, José Gonçalves Coelho Junior, João Coelho Pereira e Candido Espindola de Mello.

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas

Nomenclatura	Unidade	Oliveira Irmãos & Comp.	Barcellos & Irmãos	José Vieira Goulart	Francisco Vieira Goulart	Carvalho Pereira & Comp.	Durish & Comp.	Augusto Maria da Motta	José Gonçalves Coelho Junior	João Coelho Pereira	Candido de Espindola de Mello	Preferencias
Boi em pé.....	Kilo	\$550	\$540	\$909	\$930	Não	\$700	\$500	\$630	Não com-	Arroba	Augusto Maria da Motta.
Carne verde.....	"	\$685	\$637	\$577	\$650	\$700	\$780	\$900	\$669		Kilo	José Vieira Goulart.
Carne de carneiro.....	"	25300	23300	48900	28050	23030	25300	25000	25000		"	José Vieira Goulart.
Carne de porco.....	"	48300	48250	48300	45150	45600	45600	45600	45300		"	Barcellos & Irmãos.
Carne de vitella.....	"	48800	48300	48200	45230	45300	45800	45600	45400		"	José Vieira Goulart.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha. no Deposito Naval do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1916.—O secretario, M. Pessoa de Mello.

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de agosto do corrente anno, em sessão do Conselho de Compras da Marinha, foi feita a apuração para os preços referentes aos artigos do grupo—dois —Padaria, concorrentes inscriptos e julgados idoneos, abaixo declarados: José Pacheco da Rocha, Lopes Corrêa & Comp., Abilio Pinto da Cunha, Manoel José Cerqueira, Alexandre Moreira e Antonio Carmo Pires.

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas

Nomenclatura	Unidade	José Pacheco da Rocha	Lopes Corrêa & Comp.	Abilio Pinto da Cunha	Manoel José Cerqueira	Alexandre Moreira	Antonio Carmo Pires	Preferencias
Bolacha em latas de 25 kilos.....	Kilo	45510	45580	45550	45600	45803	Não com-	José Pacheco da Rocha.
Farinha de trigo.....	"	\$634	\$685	\$649	\$760	\$700	recom-	José Pacheco da Rocha.
Pão, pesando cada um 250 grammas.....	"	\$335	\$380	\$360	\$620	\$600		José Pacheco da Rocha.
Pão, pesando cada um 200 grammas.....	"	\$335	\$380	\$360	\$620	\$600		José Pacheco da Rocha.
Pão, pesando cada um 150 grammas.....	"	\$335	\$380	\$360	\$620	\$600		José Pacheco da Rocha.
Pão, pesando cada um 100 grammas.....	"	\$335	\$380	\$360	\$620	\$600		José Pacheco da Rocha.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1916.—O secretario, M. Pessoa de Mello.

DEPÓSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de agosto do corrente anno, em sessão do Conselho de Compras da Marinha, foi feita a apuração dos preços para o fornecimento à Marinha Nacional no proximo anno, dos artigos referentes ao Grupo Tres — Mantimentos, das concorrentes inscriptos e julgados idoneos, abaixo declarados: Caldas Bastos & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Barbosa Albuquerque & Teixeira Borges & Comp.

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas

Nomenclatura	Unidade	Caldas Bastos & Comp.	Carvalho Rocha & Comp.	Barbosa Albuquerque & Comp.	Teixeira Borges & Comp.	Preferencias
Aguardente de canna.....	Litro	\$520	\$500	\$580	\$460	Teixeira Borges & Comp.
Arroz nacional.....	Kilo	\$730	\$700	\$740	\$680	Idem.
Assucar branco refinado de primeira qualidade.....	"	\$820	\$810	\$860	\$790	Idem.
Azeite doce de Lisboa.....	Litro	\$8030	\$8500	\$8900	\$8730	Idem.
Azeite doce fino Plaignol.....	"	\$8360	\$8800	\$9000	\$8500	Idem.
Bacalhão.....	Kilo	\$8700	\$8200	\$8800	\$8650	Idem.
Batatas communs.....	"	\$500	\$480	\$520	\$460	Idem.
Café em grão.....	"	\$980	\$980	\$975	\$950	Idem.
Café moido.....	"	\$8300	\$8350	\$8310	\$8200	Idem.
Carne secca.....	"	\$6000	\$5500	\$5800	\$5510	Idem.
Carne de vacca conservada em latas, pelo processo Appert.....	"	\$5700	\$5600	\$5900	\$5420	Idem.
Cebollas.....	Cento	\$8000	\$8000	\$8500	\$8800	Idem.
Ervilha secca.....	Kilo	\$8450	\$8400	\$8600	\$8220	Idem.
Farinha de Mandioca.....	Litro	\$285	\$290	\$300	\$280	Idem.
Feijão Preto.....	"	\$330	\$340	\$400	\$320	Idem.
Goiabada.....	Kilo	\$8570	\$8550	\$8700	\$8540	Idem.
Linguas seccas do Rio Grande.....	"	\$6500	\$65000	\$7000	\$6500	Idem.
Lombo de porco salgado.....	"	\$5500	\$5480	\$5700	\$5450	Idem.
Manteiga nacional.....	"	\$3980	\$3950	\$4500	\$3860	Idem.
Manteiga estrangeira.....	"	\$8700	\$8800	\$8000	\$8000	Idem.
Matte em folha.....	"	\$880	\$840	\$900	\$790	Idem.
Matte em pó.....	"	\$8000	\$900	\$900	\$810	Idem.
Milho em Grão.....	Litro	\$115	\$140	\$120	\$100	Idem.
Queijo de minas.....	Kilo	\$2550	\$2500	\$2500	\$2560	Idem.
Sal commum.....	Litro	\$160	\$180	\$170	\$140	Idem.
Succo de limão.....	Kilo	\$8200	\$8500	\$8000	\$8300	Idem.
Toucinho nacional.....	"	\$8400	\$8360	\$8550	\$8340	Idem.
Toucinho estrangeiro.....	"	\$2500	\$2500	\$2500	\$2550	Idem.
Vinagrê tinto de Lisboa.....	Litro	\$710	\$700	\$750	\$650	Idem.
Vinagre branco de Lisboa.....	"	\$710	\$700	\$750	\$650	Idem.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha no Departamento Naval do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1916. — O secretario, M. Pessoa de Mello.

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

Deposito Nual do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de agosto do corrente anno, em sessão do Conselho de Compras da Marinha, foi feita a apuração dos preços para o fornecimento à Marinha Nacional, no proximo anno, dos artigos referentes ao grupo 4 - Dietas, dos concorrentes inscriptos e julgados idoneos, abaixo declarados: Souza & Torres, Carvalho Rocha & Comp., Antonio do Carmo Pires, Caldas Bastos & Comp., Alexandrina Domingues Cortes, Manoel Monteiro Vieira, G. Cortes & Comp. e Villela & Comp.

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas

Nomenclatura	Unidade	Souza & Torres	Carvalho Rocha & Comp.	Antonio do Carmo Pires	Caldas Bastos & Comp.	Alexandrina Domingues Cortes	Manoel Monteiro Vieira	G. Cortes & Comp.	Villela & Comp.	Preferencias
Alcatraz.....	Kilo			\$780	\$800					Antonio do Carmo Pires.
Araçutia ou fecula de araruta.....	"		\$900	\$800						Idem.
Assucar candi.....	"		\$400	\$300	\$3200					Idem.
Assucar cristalizado em paes.....	"		\$2800	\$5300	\$5700					Idem.
Assucar cristalizado commum.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Avena.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Banha de porco nacional.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Banha de porco estrangeira.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Biscuitos nacionaes em latas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Bolachinhas nacionaes.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Bolachinhas estrangeiras em latas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Cante-o.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Cerveja nacional, em meias garrafas.....	Duzia		\$2800	\$500	\$530					Não houve preferencia.
Cerveja ingleza, em meias garrafas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Antonio do Carmo Pires.
Cevada.....	Kilo		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Chá preto da India, em latas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Chá verde da India, em latas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Chocolate em pó.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Chocolate em pó, em latas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Carne de porco.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Carne de carneiro.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Carne de vitella.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Cognac fino.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Conserva de carne de vitella.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Conserva de carne de carneiro, em latas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Conserva de galinha, em latas.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Esparagos.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Extrato de vinho de 40° 44.....	Litro		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Extrato de carne.....	Kilo		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Farinha de banana.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Fecula de batata.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Fecula de sagu.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Feijão branco.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Feijão preto.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Filote de pombo.....	Um		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Fraugo.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Fubá mimoso.....	Kilo		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Galinha.....	Uma		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Gelée de fructas.....	Kilo		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Gelée de galinha.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Helado de mocotó.....	"		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Queijada de Holianda, em botija.....	Litro		\$2800	\$500	\$530					Idem.
Queijada penetrada.....	Kilo		\$2800	\$500	\$530					Idem.

Nomenclatura	Unidade	Souza & Torres	Carvalho Rocha & Comp.	Antonio do Carmo Pires	Caldas Bastos & Comp.	Alexandre da Domingues Côrtes	Manoel Monteiro Vieira	G. Côrtes & Comp.	Villa & Comp.	Preferencias
Leite condensado, em latas.....	Kilo		3\$000	2\$700	2\$800					Antonio do Carmo Pires.
Leito fresco de vacca.....	Litro			1\$200	1\$300					Villa & Comp.
Legumes frescos.....	Kilo		1\$800	1\$500						Antonio do Carmo Pires.
Leguminhas.....	"		860	760	800					Idem.
Macarão.....	"		2\$300	1\$900	2\$000					Idem.
Manteiga.....	"		3\$050	3\$800	4\$000					Idem.
Manteiga fresca.....	"		1\$900	1\$760	1\$800					Idem.
Marmelada nacional.....	"		600	500	500					Idem.
Milho branco pilado.....	Duzia					1\$180				Idem.
Ovos de galinha.....	"									Antonio do Carmo Pires.
Pão de milho.....	Kilo									Carvalho Rocha & Comp.
Pão fresco.....	"		3\$200	3\$000	1\$800					Antonio do Carmo Pires.
Pão de Lot torrado.....	"		1\$700		1\$800					Carvalho Rocha & Comp.
Sai refinado, em vidro.....	"		2\$000	1\$500	1\$800					Antonio do Carmo Pires.
Sagu.....	"		1\$100	1\$000	1\$200					Idem.
Tapioca.....	"		1\$700	1\$600	1\$800					Idem.
Vinho branco de Lisboa.....	Litro		2\$300	2\$000	2\$300					Idem.
Vinho de Bordeaux.....	"		3\$200	3\$000	3\$300					Idem.
Vinho de Malaga.....	"		3\$200	2\$800	3\$000					Idem.
Vinho do Porto.....	"		1\$200	1\$100	1\$200					Idem.
Vinho tinto de Lisboa.....	"		750	600	700					Idem.
Vinho tinto nacional.....	"									Idem.

Sala das sessões do Conselho do Compras da Marinha, no Depósito Naval do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1916. — O secretário, M. Pessoa de Mello.

Ministerio da Guerra

Contabilidade d. Guerra

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE 4.ª OFFICIAES

Serão chamados hoje, 19 do corrente, às 10.12 horas, às provas de portuguez e francez (1.º grupo), os candidatos abaixo:

Catão Pá de Andrade.

Clotario Alves Borges.

Isolino Alense.

João Lisboa Braga.

Joaquim Henrique Continho.

José Junqueira Ferreira da Silva.

Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.

Luiz Oswaldo de Souza.

Contabilidade da Guerra, 18 de setembro de 1916. — Carlos Barbosa, 1.º official, secretario.

Quinta Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO

O major Francisco Alvaro de Souza, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remittidos á junta de revisão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a favor deverão apresentalas competentemente documentadas até o dia 15 de outubro e dali em diante só as poderão fazer á junta de revisão e d. rectamente.

E eu, 2.º tenente Leonidas Hermes, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vaco pelo presidente rubricado. — Leonidas Hermes, tenente secretario.

Rio de Janeiro, Quartel de Bombeiros, no Cães do Porto, 16 de setembro de 1916. — Alvaro de Souza, major presidente.

Relação geral dos alistados para o serviço de paz e de guerra neste 11.º municipio

João Baptista do Ranzando Costa.

Alvaro de Mattos Pamphilo.

Gastão Rodrigues.

Antonio Costa.

Felix José Baptista.

Sylvio Baptista Pereira.

Alexandre Tavares.

Luiz Henrique de Souza.

Orival Barbosa.

Ubaldo Barcellos.

Adolpho Albino.

Dario Antonio da Silva.

Herberto de Oliveira Borges.

João Martins.

Carlos Franco de Souza Costa.

Alvaro Gama Junior.

Lindolpho Mafloreira.

Joaquim Corrêa.

José Baptista Nunes.

João Paulo Ronieu.

Antonio Mello.

Guilherme Pereira da Silva.

José Ferreira de Mattos.

Antonio Corrêa.

Lasthenio Alba Soares.

Abner Soares.

Manoel Furtado de Mendonça.

Alcides Machado Telles.

Antonio Pereira.

Algenau Amorim Ramos.

Alfredo Sebastião Gomes.

José Francisco de Souza.

Israel da Silva Guido.

Elison Lima.

Louival de Medeiros.

Rio de Janeiro, Quartel de Bombeiros, no Cães do Porto, 16 de setembro de 1916. —

Leonidas Hermes, tenente secretario.

Inspeção Permanente da Quinta Região Militar

Decimo segundo municipio — Espirito Santo

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º MUNICIPIO DA FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO — AVENIDA SALVADOR DE SÁ N. 191 (AGENCIA DA PREFEITURA).

Edital de encerramento

O capitão Raphael Veríssimo Vianna, presidente desta junta, para conhecimento dos interessados, manda publicar o presente edital, que foram encerrados no mesmo, que, durante o espaço de 15 de setembro a 25 do corrente anno, podem ser dirigidas quaesquer reclamações dentro da lei, as quaes serão recebidas, e dahi por diante, dirigidas ao Sr. presidente da junta de revisão.

Comprehendem os limites do 12º distrito: rua Visconde de Sapucahy (inclusive) da rua Frei Caneca até encontrar a rua Visconde de Itaboraí, seguindo esta (exclusive) avenida do Mangue (inclusive) boulevard de S. Christovão (inclusive), até o conego; dahi pela rua Harlock Lobo (inclusive) até a rua Aristides Lobo; continuando por esta (inclusive) até o fim e principio da rua do Bispo; deste ponto subindo a linha divisoria das aguas até encontrar a linha de ferro carril do Sumaré, seguindo esta ao fim da rua Lagoa (exclusive) dahi em linha recta ao encontro da travessa Barão de Petropolis, com a rua do mesmo nome; da rua Goulart (exclusive) com a travessa do Navarro; dahi por outra linha recta até o ponto terminal da rua Agra Filho, seguindo por esta (inclusive) rua dos Cajueiros (inclusive), largo de Catumbi (inclusive) até a rua Visconde de Sapucahy, ponto inicial.

Confina este districto com os 6º, 10º e 14º districtos.

Foram alistados: cidadãos 1.472.

Fala das sessões 15 de setembro de 1916, 12º municipio da freguezia do Espirito Santo. — O secretario, *Jorge Joaquim da Cunha*, 2º tenente. — *Raphael Verissimo Vianna*, capitão, presidente da junta.

1. Agenor Armando de Alvarenga.
2. Americo Alves Poubel.
3. Alcides de Barros Pereira.
4. Augusto Antonio Costa.
5. Alaliba Cunha Moreira.
6. Ascendino Luiz de Almeida.
7. Agenor Alves Gameiro.
8. Americo Cardozo de Albuquerque.
9. Alberto Figueiredo Pimentel.
10. Alberto de Oliveira Filho.
11. Alberto de Azevedo Coutinho.
12. Alvaro de Souza Oliveira.
13. Antonio Paulino da Silva.
14. Antonio José.
15. Antonio Francisco dos Santos.
16. Antonio Carlos Ribeiro.
17. Antonio da Silva Barradas.
18. Antonio de Assis Baptista.
19. Arlindo Francisco de Carvalho Filho.
20. Argeu Ferraz Costa.
21. Adriano Abel Albuquerque.
22. Aureliano Lopes.
23. Ary Candido da Silva.
24. Antonio dos Santos Braga.
25. Anthônes Porfirio de Araujo.
26. Afranio de Abreu Vianna.
27. Alhanzio Antonio de Oliveira.
28. Alfredo Nunes Montez.

29. Albano Lopes de Almeida.
30. Arthur Corrêa de Sá.
31. Alvaro Gouveia de Almeida.
32. Adilino Antonio Taveira.
33. Annibal Braga.
34. Americo Pires.
35. Aurelio Motta.
36. Anaphilephio de Azevedo.
37. Alexandrino José de Moura.
38. Alvaro Ferreira.
39. Antonio Gallo.
40. Alexandre de Moura.
41. Adeline da Silva Martins.
42. Amaro Ferreira de Lima.
43. Augusto Borges.
44. Arlindo Corrêa.
45. Alvaro Pinto dos Santos.
46. Alexandre Costa.
47. Adão Ferreira.
48. Avelino Thomaz de Aquino.
49. Agostinho dos Santos Maia.
50. Arthur Silveira de Mattos.
51. Antonio Pereira de Lucena.
52. Alvaro Costa.
53. Alvaro Olegario de Azevedo.
54. Americo Cardozo de Albuquerque.
55. Alvaro Reis.
56. Armando Duarte Dias.
57. Augusto José Marinho.
58. Alvaro Armando Costa.
59. Augusto de Almeida Machado.
60. Augusto Ferreira Marques.
61. Antonio Marques da Silveira.
62. Arminio Domingues dos Santos.
63. Arno Estevão von Lasperg.
64. Arthur Ferreira Lobo.
65. Affonso Meirelles Garcia.
66. Albio Almeida Bastio.
67. Accacio Gonçalves Costa.
68. Augusto da Silva Ferreira.
69. Abilio Antonio dos Santos.
70. Abilio José da Silva.
71. Antonio Joaquim de Sá Couto.
72. Arthur Alves.
73. Arthur de Almeida Costa.
74. Alcides Pereira dos Santos.
75. Arthur do Nascimento.
76. Adeline Ferreira da Rocha.
77. Adeline Maia.
78. Alvaro Meirelles Garcia.
79. Alvaro Romano Brunet.
80. Alvaro da Cunha Silva.
81. Alvaro de Souza Oliveira.
82. Alcides Godoy.
83. Agenor Pereira Pinto.
84. Alvaro de Aguiar.
85. Affonso Lopes de Almeida.
86. Antonio de Freitas.
87. Arthur Bernardo Lima.
88. Absalão da Silveira Gomes.
89. Anselmo Armani.
90. Alvaro Alvares de Almeida Neves.
91. Armando Simoni.
92. Admar Elydio Barboza da Veiga.
93. Alberto Farani.
94. Antenor Severino dos Santos.
95. Alvaro Silva.
96. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
97. Accacio Antonio Chiromante.
98. Aristides de Souza Carvalho.
99. Antenor de Moraes Corleiz.
100. Antonio Ferreira Barboza.
101. Albano Catão.
102. Arlindo Gonçalves Villarinho.
103. Adolpho Borgamini.
104. Antonio Damasco de Carvalho.
105. Antonio Pereira Linhares.
106. Alfredo Luiz dos Santos.
107. Alvaro da Silva Pinto.
108. Arthur Neptuno de Bolivar Filho.
109. André Valich.
110. Avelino Vargas.
111. Americo Dias Teixeira.
112. Antonio Braga de Araujo.
113. Antonio da Rocha Barros.
114. Antonio Jorge de Carvalho.
115. Antonio Marcellino Saraiva.
116. Antonio Ferreira Martins.
117. Antonio de Lacerda Teixeira.
118. Ademar Midosi da Motta.
119. Americo Custodio Pires.
120. Agenor Pereira Pina.
121. Armando da Silva Britto.
122. Augusto Romano.
123. Augusto Fernandes Pinheiro.
124. Asdrubal de Moraes.
125. Antonio Augusto de Mattos.
126. Antonio Baralatti.
127. Ascanio de Miranda Quintão.
128. Adusino Francisco Mariano.
129. Armando José da Cunha Machado.
130. Augusto Pereira da Silva.
131. Achilles Corrêa de Mattos.
132. Albino Tramentano.
133. Alfredo Leite de Freitas.
134. Amelio de Albuquerque Melo.
135. Arthur Baptista Gonçalves.
136. Ary de Souza.
137. Alcibíades Cavalcanti Guimaraes.
138. Affonso José Ferreira.
139. André José Ferreira.
140. Alfredo Nunes Barbosa.
141. Alipio Pereira de Araujo.
142. Antonio Pereira de Araujo.
143. Ataulpho Pereira Leite.
144. Alvaro Pereira Leite.
145. Alvaro Rodrigues de Souza.
146. Alberto de Souza Carvalho.
147. Alberto Soares de Oliveira.
148. Augusto Petronillo.
149. Arthur de Souza Pires.
150. Alexandre dos Santos.
151. Americo Xavier Martins.
152. Augusto Amaro da Silva.
153. Alexandre de Carvalho Junior.
154. Adalberto Symphronio do Couto.
155. Agenor Marques de Souza.
156. Antonio Damasio dos Santos.
157. Antonio José Vintas.
158. Antonio Silvestre dos Santos.
159. Antonio Rodrigues de Carvalho.
160. Alvaro Sebastião Roque.
161. Armando Gonçalves Menção.
162. Arthur Rocha.
163. Agenor Duarte Leão dos Santos.
164. Apilla Barreto.
165. Alexandre Calisto Ferreira da Silva.
166. Alberto Furtado de Mendonça.
167. Americo Martins Paz.
168. Alcides Moraes Marcial.
169. Antonio José Pinto.
170. Antonio Loureiro Braga.
171. Antenor Monteiro Chaves.
172. Alcibíades Cabral.
173. Adolpho Evora de Andrade.
174. Agenor Guilherme Meyer.
175. Albano Maria dos Santos.
176. Antonio Madureira.
177. Annibal Tamborim.
178. Admar Francisco Alves.
179. Alvaro de Oliveira Gomes.
180. Antonio Gonçalves Campos.
181. Antonio Placido Beza.
182. Antonio Barbosa de Macedo.
183. Antonio Garcia Fontes.
184. Antonio José dos Prazeres.
185. Alvaro Guimarães.
186. Americo Alves Teixeira.
187. André Celestino da Conceição.
188. Alvaro de Oliveira.
189. Antonio Soares de Castro.
190. Antonio Francisco da Silva.
191. Albino Francisco da Silva.

192. Arthur Pereira de Lima.
193. Alvaro Goulart da Silva.
194. Antonio José d'Ávila.
195. Antonio de Mello Teixeira.
196. Antenor Sampaio dos Santos.
197. Armando da Cruz Senna.
198. Adolpho Figueira.
199. Augusto Francisco do Nascimento.
200. Antenor Sgambato.
201. Abelardo Wenceslau Luz.
202. Armando Corrêa da Cunha.
203. Alvaro Marques Guimarães.
204. Angenor Paulo da Costa.
205. Alvaro Villa Nova.
206. Alzomiro de Lacerda Silva.
207. Antonio Pedro Ozorio.
208. Antonio de Mattos Vieira.
209. Amancio Mendes Couto.
210. Arlindo da Motta Varella.
211. Americo Pereira Sarmento.
212. Antonio Alves de Macedo.
213. Alvaro Antunes.
214. Arthur Guimarães.
215. Adrelino Gonçalves dos Santos.
216. Antonio Lopes Filho.
217. Attilio José de Oliveira.
218. Antonio Marques Leocadio.
219. Alfredo Virgilio da Cunha.
220. Alfredo Campos.
221. Abilio Francisco Barros.
222. Antonio Joaquim da Costa Freitas.
223. Aristides José Teixeira.
224. Amadeo de Oliveira Campos.
225. Alfredo Pereira Telles.
226. Antonio Gomes de Brito.
227. Angelo Gimenes.
228. Alfredo José Lopes.
229. Antonio Carlos Petra.
230. Antonio Carvalho de Abreu.
231. Arnaldo Chrysostomo Pinheiro.
232. Albino Soares.
233. Antenor de Andrade Monteiro.
234. Alvaro da Costa Itajahy.
235. Ariston Coelho da Silva.
236. Abel José Ferreira.
237. Alberto Gonçalves.
238. Antenor Lauriano Costa.
239. Augusto da Rocha Vaz.
240. Alberto Vieira de Macedo.
241. Ataulpho da Costa Lima.
242. Antonio Amor Divino.
243. Aristides Alberto Alves.
244. Altino Castilho Couto.
245. Armando da Costa.
246. Arnaldo Fernandes Bayaúss.
247. Allysio Jesus Ratton do Nascimento.
248. Agenor Luiz Barbosa.
249. Agenor Rodrigues Neves.
250. Aresto Culo de Araujo Pereira.
251. Antonio da Cruz.
252. Angenor Pacheco Lopes.
253. Antonio Lavelha.
254. Antonio Paulino de Castro.
255. Antonio Furtado Morgado.
256. Antonio Ferreira.
257. Agenor dos Santos.
258. Appolonio Santos de Oliveira.
259. Aprigio Gomes de Mattos.
260. Archimedes Alexandrino Andrad de Camisão.
261. Avelino de Souza Ribeiro.
262. Adhemar Corrêa Dias.
263. Alvaro de Abreu Guimarães.
264. Antonio da Rosa.
265. Arthur José Barreiros.
266. Alvaro de Medeiros.
267. Antonio Alves dos Santos.
268. Antonio Carneiro da Costa.
269. Antonio Aguiar Filho.
270. Avelino Ferreira Dias.
271. Antonio Gentil.
272. Adalberto Quintanilha.
273. Adão dos Santos Ferreira.
274. Antonio Pereira de Figueiredo.
275. Antonio dos Santos.
276. Antonio José da Silva.
277. Antonio Marciano da Silva.
278. Antonio Rodrigues de Almeida.
279. Admar da Silva Magalhães.
280. Argemiro Messias dos Santos.
281. Adriano da Fonseca Campello.
282. Annibal Martins Portella.
283. Agostinho Evaristo Dias Lima.
284. Aderbal José Pacheco.
285. Armando Silverio de Jesus.
286. Antonio Gonçalves.
287. Affonso Gonçalves Coutinho.
288. Augusto de Paiva.
289. Alexandre de Paula Freire.
290. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
291. Antonio Moreira de Andrade.
292. Antonio Bernardo Leandro Junior.
293. Alfredo Fernandes Pimentel.
294. Augusto Fernandes Pimentel.
295. Alvaro Francisco Gomes.
296. Antonio José da Silva Singelo.
297. Alfredo de Oliveira Barros.
298. Alfredo do Rego Lima.
299. Annibal Valle da Silva Lima.
300. Abilio José Alves.
301. Antonio Francisco Ferreira.
302. Antonio da Silva.
303. Augusto Pinto Lopes.
304. Antonio Fonseca.
305. Adolpho da Costa Madruga.
306. Arlindo de Campos.
307. Antonio José Marques.
308. Antonio Corrêa.
309. Annibal Pimentel.
310. Alfredo da Silva Agra.
311. Alberto Ferreira Portugal.
312. Arnaldo da Silva.
313. Accacio da Costa Leite.
314. Arthur Dias.
315. Antonio Ferreira da Silva.
316. Adhemar Araujo Silva.
317. Antonio Barbosa Seixas.
318. Alberto Francisco Vieira.
319. Antonio de Oliveira Pinto.
320. Anthmar Rodrigues Faria.
321. Antonio Pinheiro dos Santos.
322. Ayeses da Rocha Magalhães.
323. Alfredo José Pinto.
324. Armindo Guimarães.
325. Arthur José Rodrigues.
326. Alipio Alexandre das Neves.
327. Antonio Luiz Costa Campos.
328. Antonio Carlos do Couto.
329. Aristides Duarte Neves.
330. Avelino de Souza.
331. Antonio Gomes.
332. Alvaro Caetano da Silva.
333. Alvaro Naciel.
334. Angelo Vigio Garcia.
335. Antonio Macedo Costa.
336. Antonio Pedrosa da Silva.
337. Antonio Vicente Ferreira.
338. Armenio Ferreira Dias.
339. Arthur Ferreira Martins.
340. Admar Gonçalves Ferraz.
341. Alfredo Cesarino.
342. Antonio Gomes de Azevedo.
343. Aureliano Lyra Leão.
344. Americo de Almeida.
345. Attilio Guarnieri.
346. Arnaldo Didimo Balceiros.
347. Augusto da Silva Moreira.
348. Agostinho Possieiro Fontes.
349. Arnaldo Valle.
350. Alcibiades da Luz Ramos.
351. Alvaro José da Costa e Souza.
352. Antonio da Costa.
353. Alexandre Tavares.
354. Affonso Ferreira dos Santos.
355. Amaro Jacome de Araujo.
356. Alvaro A. de Carvalho.
357. Arthur Francisco Goulart.
358. Alberto Joaquim Maia.
359. Astejanax José Teixeira.
360. Antonio da Silva.
361. Arthur Fajardo da Silveira (Dr.).
362. Alfredo Augusto Moreira.
363. Aldemar da Costa.
364. Alvaro Muniz.
365. Antonio Mendes Anjos.
366. Antonio Macedo Falcão.
367. Alvaro Martins Senna.
368. Agnello Meirelles.
369. Alfredo Pecanha.
370. Antonio Pinto da Rocha.
371. Alvaro da Silva Guimarães.
372. Antonio José Alves.
373. Antonio Gomes Alvarez.
374. Agenor Gonçalves Dias.
375. Adauto Miranda.
376. Alcides Myrthes de Souza Campos.
377. Antenor da Silva Pereira.
378. Antonio Evaristo Malheiros.
379. Antonio Gonçalves Filho.
380. Antonio de Oliveira Guimarães.
381. Antonio de Souza Barbosa.
382. Antonio Antunes.
383. Aristides Aurelio Costa.
384. Agostinho Baroni.
385. Antonio José de Almeida.
386. Antonio Mariano da Silva.
387. Antonio Silva Ferreira Brazil.
388. Antonio Marques da Silva.
389. Alfredo Ribeiro do Nascimento.
390. Antonio Rodrigues Pires Junior.
391. Antonio Miranda Soares.
392. Arthur Soares de Paula.
393. Adolpho José de Carvalho.
394. Alvaro de Araujo.
395. Alvaro Costa.
396. Aristides de Souza Cruz.
397. Arlindo Pereira da Silva.
398. Anesio Ferreira da Silva.
399. Antonio José dos Santos.
400. Antonio Alves de Lima.
401. Antonio Mendes.
402. Bonifacio Caetano de Oliveira.
403. Braulio da Rocha Pitta.
404. Bernardino Luiz da Costa.
405. Bernardino Teixeira.
406. Bernardo Alves da Silva.
407. Bernardino Soares.
408. Bento Galvão.
409. Bibiano Setubal dos Santos.
410. Braziliano Guimarães.
411. Braz Viktorino Teixeira.
412. Bernardino Rodrigues de Oliveira.
413. Bento Ribeiro Junior.
414. Benedicto Capido da Trindade.
415. Baldomero Fuentes de Cargueiras.
416. Bernardo Pinto.
417. Bernabé Galdino de Carvalho.
418. Benedicto Gomes de Mattos.
419. Basilio Gonzaga.
420. Brasiliano Francisco de Carvalho.
421. Bento de Souza.
422. Bento Augusto Meyer.
423. Chrisogno Goulart.
424. Carlos Pinho França.
425. Carlos José de Sá.
426. Carlos Pereira dos Santos.
427. Carlos Moraes.
428. Claudio Ferreira Neves.
429. Carlos da Silveira Oliveira.
430. Carlos Lino de Carvalho.
431. Carlos Pimentel Cabral.
432. Carlos Joaquim da Silva.
433. Carlos Henrique Ferreira.
434. Clitônio Gil.
435. Custodio Trigueiro.
436. Celestino Alexandre dos Santos.
437. Caetano Ferraz Delduque.
438. Candido de Souza Ribeiro.
439. Cezar Augusto Borges.
440. Carlos Hollingier.

441. Carlos Alves de Carvalho.
 442. Carlos Noronha Santos.
 443. Carlos de Oliveira Gomes.
 444. Candido Barbosa Castro.
 445. Carlos Marques Pereira.
 446. Carlos Augusto de Assis Junior.
 447. Carlindo Gonçalves da Costa.
 448. Carlos Brum de Azevedo.
 449. Carlos do Nascimento.
 450. Carlos de Carvalho.
 451. Carlos de Mello Castello Branco.
 452. Cypriano Gonçalves.
 453. Carlos de Oliveira Pimentel.
 454. Cicero de Castro.
 455. Carlos Ferreira de Magalhães.
 456. Carlos Oppenheimer.
 457. Cupertino Pereira da Costa.
 458. Claudino Manso.
 459. Carolino de Souza Ferreira.
 460. Claudino Victor do Espirito Santo.
 461. Celso Benjamin.
 462. Cypriano Amaro Corrêa.
 463. Cid da Costa Guimarães.
 464. Carlos Augusto Moreira (Bacharel).
 465. Carlos Massafeni Dias.
 466. Carlindo Candido de Paulo.
 467. Carlos de Andrade.
 468. Carlos Luiz de Mello.
 469. Carlos Muniz Cordeiro.
 470. Cassio de Mello Filho.
 471. Cyrillo Augusto de Andrade.
 472. Cornelio de Freitas Britto.
 473. Cassio de Mello.
 474. Custodio José Moreira.
 475. Carlindo Rodrigues Baylon.
 476. Carlos Guimarães.
 477. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos (Bacharel).
 478. Candido Ribeiro (Dr).
 479. Cicero da Costa Rosa.
 480. Glimaco Teixeira.
 481. Candido Mendes Barata.
 482. Carlos Oscar Esck.
 483. Custodio Duarte de Freitas Junior.
 484. Christiniano Mega.
 485. Colombo Dolpeth Costa.
 486. Custodio Joaquim de Abreu.
 487. Cleto José Machado.
 488. Clemente Paiva da Silva.
 489. Candido Alvarenga.
 490. Cezario Augusto de Mello.
 491. Carlos Augusto de Souza.
 492. Carlos Britto Gonçalves.
 493. Carterio Pimentel Coelho.
 494. Claudio Antonio de Souza.
 495. Carlos José Gottgrat Netto.
 496. Candido Vicente Ferreira.
 497. Camillo Borges Junior.
 498. Chrispim Saturnino Nuno.
 499. Colombo Vasques.
 500. Carlos José de Oliveira.
 501. Domingos Ottati.
 502. Dama Fontes Magalhães.
 503. Duarte Francisco Borges.
 504. Durval Vargas Figueiredo.
 505. Desiderio Valença.
 506. Domingos Rodrigues Torres.
 507. Domingos Pereira.
 508. Domingos Capri.
 509. Domingos José da Silva.
 510. Domingos Monteiro Guimarães.
 511. Deodoro de Moraes Sarmiento.
 512. Deocleciano Martinho Pinto.
 513. Dario de Almeida.
 514. David Cardoso Mendes.
 515. Djalma da Rocha Santos.
 516. Decio Rodrigues de Faria.
 517. Durval Fernandes Silva.
 518. Daniel Ribeiro da Rocha.
 519. Demetrio Ribeiro de Menezes.
 520. Domingos Teixeira.
 521. Domingos da Silva Braga.
 522. Dulcilio Monteiro.
 523. Domingos Marcello.
 524. Diogenes Antonio de Oliveira.
 525. Delphino Alves do Nascimento.
 526. Domingos Henrique Figueira.
 527. Domingos Benevenuto do Nascimento.
 528. Decio Valentim Figueiró.
 529. Dorval José Tavares.
 530. Deocleciano Alves de Azevedo.
 531. Damasio Augusto dos Santos.
 532. Dorvelino Bittencourt.
 533. Dario Fernandes Torres.
 534. Dermeval Peixoto Guimarães.
 535. Domingos de Souza Pinto.
 536. Dunc Telles de Faria.
 537. Decio do Rego Martins.
 538. Erino Lucas.
 539. Elysio Gomes Pereira.
 540. Eduardo Rocha.
 541. Etelvino Granado.
 542. Estevão Lucas.
 543. Elysio da Silva.
 544. Ernestino Fernandes de Magalhães.
 545. Emilio Sorropia Granha.
 546. Eduardo Colrin.
 547. Ernesto Gigante.
 548. Emilio Bernabi.
 549. Emilio José da Silva.
 550. Eurico Cardoso de Souza.
 551. Electro José de Patrocínio.
 552. Ernesto Bagdacymo.
 553. Eduardo Marques Pereira.
 554. Eduardo Gonçalves.
 555. Eduardo Carlos da Silva.
 556. Euripedes Dias de Moura.
 557. Elias Miguerras.
 558. Edmundo Gonçalves.
 559. Epaminondas de Castro.
 560. Erico Antonio Baptista.
 561. Eugenio Pessoa.
 562. Eduartino Leite de Castro.
 563. Euclides de Barros Mucury.
 564. Edgar Affonso Krister.
 565. Eduardo Candido de Carvalho.
 566. Estevão do Espirito Santo.
 567. Elpidio Boa Morte Filho.
 568. Eloy da Camara Catão.
 569. Ernesto Esmague.
 570. Ernani Fraga.
 571. Ernesto Accacio da Costa.
 572. Euclides de Almeida.
 573. Edmar Delfim Pereira.
 574. Euclides Filardi.
 575. Edgar do Nascimento.
 576. Elesbão Antonio.
 577. Eudoripes Corrêa.
 578. Euzébio Pereira Alves.
 579. Elpidio José Brito.
 580. Emmanuel Sarmiento Belfort.
 581. Ervam Francisco Borges.
 582. Eugenio Manoel Ferreira.
 583. Euclides Teixeira.
 584. Eugenio Campagnac da Silveira.
 585. Ernesto de Oliveira Valença.
 586. Ernesto de Souza Rocha.
 587. Edgard Leal.
 588. Elias Bastos.
 589. Elesbão da Silva.
 590. Enock Secino Bastos de Santa Anna.
 591. Euclides Thomaz Ferreira.
 592. Emilio Edgard Bokel.
 593. Eduardo de Carvalho.
 594. Ernestino Solano de Mendonça.
 595. Eduardo Viriato de Miranda.
 596. Elpidio Carlos Robelarde.
 597. Eugenio Ribeiro Guerra.
 598. Elysio Gomes Pereira.
 599. Eulalio Costa.
 600. Eduardo Belmont Dantas.
 601. Ernesto da Silva Reis.
 602. Fernando Waltz.
 603. Francisco Goulart Magalhães.
 604. Francisco Leite de Araujo.
 605. Fernando Mazzeuca.
 606. Francisco Borges Franca.
 607. Francisco José Belém Junior.
 608. Firmino Madeira Dias.
 609. Francisco Rodrigues Teixeira.
 610. Francisco Guimarães Guerra.
 611. Francisco Manoel Lisboa.
 612. Fabie da Silva Fraga Filho.
 613. Franklin Bunk Coutinho.
 614. Floriano Corrêa Machado.
 615. Francisco de Paula Lessa.
 616. Francisco Antonio da Silva.
 617. Francellino José de Oliveira.
 618. Francisco Pacheco de Souza.
 619. Franklin Eustaquio de Souza.
 619. Franklin Eustaquio de Souza.
 621. Francisco Manoel da Costa Junior.
 622. Fernando Caboza.
 623. Felipe Gargo Peçanha.
 624. Frederico Duarte de Oliveira.
 625. Francisco Gomes Alvarez.
 626. Francisco de Mattos Vieira.
 627. Francisco Salles Lima.
 628. Ferdinando Barros Falcão de Lacerda.
 629. Florindo Mignon.
 630. Francisco José Lopes.
 631. Floriano José de Souza.
 632. Franklin José dos Santos.
 633. Francisco Soares Arruda.
 634. Francisco Ceciliano.
 635. Francisco Coelho da Silva Junior.
 636. Fernando José da Costa Almeida.
 637. Felipe Lopes Ferreira Filho.
 638. Francisco Aliano.
 639. Francisco da Silva Seabra.
 640. Felix de Lima Mattos.
 641. Francisco Dias Coutinho.
 642. Francisco Candido da Rocha.
 643. Firmino Augusto de Carvalho.
 644. Felesmindo José Soares.
 645. Frederico Corrêa.
 646. Francisco Luiz de Mello.
 647. Frederico Mendes.
 648. Francisco Octavio.
 649. Tourville Sadoek de Freitas.
 650. Fausto da Costa Dourado.
 651. Francisco Moreira Alves da Silva.
 652. Francisco Martins Cardoso.
 653. Francisco Assis Lacerda de Athayde.
 654. Felix Nesti.
 655. Francisco Teixeira Paixão.
 656. Fernando Scinty.
 657. Felipe Lopes Ferreira Junior.
 658. Francisco de Siqueira Cavalcanti.
 659. Frederico da Costa Lage.
 660. Fidelis Sebastião Cardoso.
 661. Francisco de Souza Barrôs.
 662. Frederico de Paula Vieira.
 663. Florindo Magdalena.
 664. Fausto Soares Moreira da Silva.
 665. Fernando Viriato de Miranda Carvalho.
 666. Francisco Diniz Drummond Junior.
 667. Florestein Furtado de Mendonça.
 668. Francisco Pereira de Araujo.
 669. Felix Ferreira.
 670. Francisco Xavier.
 671. Felinto Figueiredo da Silva.
 672. Francisco Fragoso Campos.
 673. Faustino José da Silva.
 674. Gilberto da Cruz Magalhães.
 675. Genaro Rocha.
 676. Guilherme José Belém.
 677. Graciano Eugenio Müller.
 678. Gastão Angelo Pereira.
 679. Gastão Dario da Silva.
 680. Gervasio de Magalhães.
 681. Galdino Basco.
 682. Gastão dos Santos Biar.
 683. Godofredo de Castro Valente.
 684. Gustavo Moysés.
 685. Gregorio de Carvalho.
 686. Gregorio Antonio Domingos.
 687. Gregorio Leite.

688. Guilherme José Barbosa.
 689. Grimaldo, José Gottgrosz.
 690. Germiniano Santos.
 691. Guilherme José Jorge (bacharel).
 692. Geraldo José Paz.
 693. Guilherme Stellin.
 694. Germano Goulart.
 695. Germano Carneiro.
 696. Genézio Ancora de Sant'Anna.
 697. Guilherme Pacheco Junior.
 698. Gaudencio Manoel Araujo.
 699. Galdino Alves dos Santos.
 700. Gustavo José Teixeira.
 701. Guilherme Moura.
 702. Hortencio Trotte.
 703. Hermani Ferreira de Mattos.
 704. Henrique Nunes Ferreira.
 705. Heitor Broct.
 706. Henrique Ferreira.
 707. Heitor Ferreira Drummond.
 708. Hermany Bezerra.
 709. Heitor Werneck de Avenar Couto.
 710. Heitor Neves.
 711. Honorio Torres Fialho.
 712. Heitor Stokmezer.
 713. Henrique Ferreira.
 714. Hyppolito Manoel Salgueiro.
 715. Hemeterio Antonio da Motta.
 716. Hermane de Medeiros Mello.
 717. Hildebrando Nicasio Valença.
 718. Hildebrando Paulino de Sá.
 719. Hildebrando da Silveira.
 720. Henrique Cesar.
 721. Henrique da Silva.
 722. Humberto Ferraro.
 723. Hamilton Ribeiro de Souza.
 724. Henrique Gomes da Costa.
 725. Hygino José da Costa.
 726. Hermani de Souza Carvalho.
 727. Hermes Fontes (bacharel).
 728. Herculanio Gomes.
 729. Henrique Alberto da Silva.
 730. Hildebrando de Araujo Góes.
 731. Henrique Esck.
 732. Henrique Santiago.
 733. Henrique Joaquim dos Santos.
 734. Henrique Verito de Freitas.
 735. Henrique Silveira.
 736. Homero de Andrade.
 737. Herminio Ribeiro da Silva.
 738. Henrique Marques da Fonseca.
 739. Henrique Carlos Augusto Ferreira.
 740. Henrique Faria de Azevedo.
 741. Henrique Moerbeck Drager.
 742. Homero Pereira de Azevedo.
 743. Hilario dos Santos Pimentel.
 744. Homero de Paulo Pinto.
 745. Heitor Lopes de Lima.
 746. Horacio Marques de Carvalho.
 747. Hildebrando Junqueira de Araujo.
 748. Humberto Andrioli.
 749. Harry Martinez Lever.
 750. Hildebrando Armelino Moreira.
 751. Herman Martins Torres.
 752. Henrique de Macedo.
 753. Henrique Gonçalves de Almeida.
 754. Honorio de Azevedo Fortes.
 755. Humberto Leite Ribeiro.
 756. Irineu Prescrott.
 757. Itamar Cardoso.
 758. Irineu Casemiro dos Santos.
 759. Isidoro Francisco Vergner.
 760. Izidro Fernandes da Silva.
 761. Izidoro Rego Craveiro.
 762. Ismael Fontes de Oliveira.
 763. Isaias Farias.
 764. Ignacio Ribeiro Sampaio.
 765. Isaac Corrêa Vasques.
 766. Idalino Rodrigues Goulart.
 767. Ivan de Lacerda Brandão.
 768. Ildelfonso Eduardo Fernandes.
 769. Ignacio José Nogueira.
 770. Isaac de Abreu.
 771. Innocencio José de Souza.
 772. Irineu Climaco dos Santos.
 773. João Luiz Pinto de Araujo.
 774. João Flaúsinio da Silva.
 775. João Francisco da Mello.
 776. Juvenal Pinto Corrêa.
 777. Jeronymo Pinto do Nascimento.
 778. José Hilario de Almeida.
 779. Joaquim Francisco da Silva Filho.
 780. João Ferreira Leite.
 781. Justino Pedro de Aquino.
 782. José Gonçalves Teixeira.
 783. Jayme Leite Bastos.
 784. José da Rocha Gomes.
 785. Joaquim de Abreu Freitas.
 786. Julio Gonçalves da Silva.
 787. José Pinto Peixoto da Cunha.
 788. Jacintho Vicente da Silva.
 789. Joaquim Manoel de Castro Alves.
 790. José Joaquim Alves.
 791. João de Campos Povoas.
 792. José Zacharias dos Santos.
 793. José Vicente Dias.
 794. José Cabral da Silveira.
 795. José Ramos de Freitas.
 796. José Lucio de Menezes.
 797. Jayme Marques de Oliveira.
 798. João Candido de Medeiros.
 799. João Cardoso Rosa.
 800. João Placido de Souza.
 801. João Soares de Andrade.
 802. João Baptista Fortes.
 803. José Cupertino de Oliveira.
 804. José Domingues Alves.
 805. Joaquim Coelho do Espirito Santo.
 806. José Rodrigues Faria.
 807. José Soares da Fonseca.
 808. Julio Vieira de Castro.
 809. João Aymoré Rodrigo da Silva.
 810. José Coelho de Moraes.
 811. Joaquim do Espirito Santo.
 812. João Gomes Vianua.
 813. João Vergosa.
 814. Jeronymo Villela.
 815. José Pereira Damasco.
 816. João Ferreira Esteves.
 817. Justo Gonçalves.
 818. Juvenal do Nascimento.
 819. José Mendes Nepomuceno.
 820. João Marques.
 821. José de Oliveira Guimarães.
 822. Jorge da Oliveira Guimarães.
 823. João dos Santos.
 824. João Sestello Iglezias Rodrigues.
 825. Julio Saldanha Marinho.
 826. João Velasco de Lima.
 827. João de Azevedo Freitas Filho.
 828. José Antonio Gonçalves.
 829. José Antonio dos Santos.
 830. José Baptista Berreilho.
 831. João Monteiro de Barros.
 832. José Maria Marques.
 833. João Damasio de Oliveira Coutinho.
 834. Justino Rodrigues.
 835. João Pinheiro Pereira Peixoto.
 836. José Simões de Souza.
 837. José Victorio de Farias.
 838. Joaquim Baptista Cabral.
 839. José Lopes.
 840. José Cardoso da Motta.
 841. João Carvalho Vieira.
 842. João Carvalho da Silva.
 843. João da Cunha Barbosa.
 844. João Gonçalves da Silva.
 845. João Alves Barcellos.
 846. Junibio Ribeiro.
 847. João Serpa.
 848. José dos Santos.
 849. José Rodrigues Pereira.
 850. José Augusto da Silva.
 851. Joaquim Alves Durão.
 852. João Pereira Marques.
 853. José Pinto Bastos.
 854. José da Silveira Quadros.
 855. Jacy Cubeiro dos Santos.
 856. João Gomes Flores.
 857. João Segadas Vianna.
 858. José Leite da Silva Telles.
 859. Julio Romeu da Silva Tumbo.
 860. Joaquim Teixeira da Silva.
 861. Jayme da Silva Maia.
 862. João da Silva Cardoso.
 863. Jacintho Luiz Barbosa.
 864. Joaquim de Paiva Porto.
 865. Jayme de Amaral.
 866. Justino Pereira de Carvalho.
 867. João Carlos Moreira Guimarães.
 868. Joaquim Calixto Mendes da Silva.
 869. José Placido Gonçalves.
 870. João Alves Pecanha.
 871. José Americo da Motta.
 872. Jayme Celso Garcia.
 873. José Fernandes Testa.
 874. João Baptista Fernandes.
 875. Joaquim Claro da Silva.
 876. Jayme Gomes de Oliveira.
 877. José Alves Ferreira Vizeu.
 878. José de Moraes Sarmento Belfort.
 879. João Barbosa Leite.
 880. João Baptista Gomes Ribeiro.
 881. Jorge Felipe Floret.
 882. José Borges Freire.
 883. João José da Fonseca.
 884. Jaymo José de Lima.
 885. Jacintho Luiz Campos.
 886. João Aleximo Teixeira.
 887. José Alves de Souza.
 888. Joaquim Florentino Vaz Junior (bacharel).
 889. José Joaquim de Souza.
 890. João Pereira.
 891. José Fernandes Filho.
 892. José Gregorio de Lima.
 893. José Gomes de Mattos.
 894. Joaquim Martins Netto.
 895. Joaquim da Trindade Lima.
 896. João Antonio Amato.
 897. Joaquim Alves da Cunha Filho.
 898. José Antonio de Figueiredo.
 899. José da Costa Junior.
 900. João Christiano de Araujo.
 901. José Ferreira Ramos.
 902. João Alves Bastos.
 903. José Albano Baptista.
 904. José Luiz de Carvalho.
 905. Julient Alves de Mendonça.
 906. João Caetano da Silva.
 907. José Bento de Souza.
 908. José Rodrigues de Amorim.
 909. José Affonso Real.
 910. José Pereira Gonçalves.
 911. Julio da Silva Pontes.
 912. José Bernardo Guerra.
 913. José de Souza Guimarães.
 914. Jayme de Carvalho Silva.
 915. Joaquim Magalhães Gomes.
 916. José Themas de Azevedo.
 917. Joel Pinto de Araujo.
 918. José Simões Nunes de Souza.
 919. João da Silva Fortuna.
 920. João Guilherme Neumann.
 921. João do Rego Monteiro.
 922. Juvenio Nicolau dos Santos.
 923. Joaquim Luiz Esteves.
 924. José Caldeira Ribeiro.
 925. José Gonçalves Fontes.
 926. José Vairo.
 927. José Corrêa.
 928. Julio Ribeiro da Silva.
 929. José Manoel da Silva.
 930. José Pereira dos Santos.
 931. José de Carvalho Borges.
 932. João Cintra Filho.
 933. Jayme Campaio.
 934. Joaquim Duarte dos Santos.
 935. José do Espirito Santo.
 936. Joaquim Firmino de Souza.
 937. José Torres Junior.

939. João Francisco de Souza.
 939. João Lot Benedicto.
 940. José Leite da Silva Junior.
 941. José da Silveira Leal.
 942. José Domingos dos Reis.
 943. José Namittalo.
 944. Julio de Oliveira.
 945. João dos Santos.
 946. Jorge de Carvalho.
 947. Joaquim Ignacio dos Santos.
 948. Julio Mario Nascentes.
 949. José Candido da Silva Leite.
 950. Joaquim de Oliveira Pacheco.
 951. João Clemente da Silva.
 952. José Fernandes da Silva.
 953. Julio Gomes de Rezende.
 954. José Dias Filho.
 955. José Garcia Martins.
 956. Juvenal da Silva Agnor.
 957. Joaquim da Cunha Carvalho.
 958. Joaquim Egydio da Costa.
 959. Jacy Lopes.
 960. Julio Machado Dutra.
 961. João de Azevedo Madureira.
 962. José Alves dos Santos.
 963. Jeronymo Ferreira de Barros.
 964. Julio Olegario Pedra.
 965. João Coelho Monteiro.
 966. João Ferdinando Vadez.
 967. José Marques Alves da Silva.
 968. Joaquim dos Santos Ferreira.
 969. João Dias Leite.
 970. João de Souza Franco.
 971. João Cardozo Pires.
 972. José Carlos de Araujo Junior.
 973. Joaquim Carvalho.
 974. Joaquim Duarte Carneiro.
 975. João Teixeira Soares.
 976. José dos Santos Silva.
 977. Joaquim Vaz Bayão.
 978. João de Mattos.
 979. José Marinho.
 980. João Rodrigues da Silva.
 981. Jorge Silva Ramos.
 982. José de Siqueira.
 983. José Jehoval Santos.
 984. José Dias Pereira.
 985. José Vital de Castro.
 986. Joaquim Rangel.
 987. Joaquim Braga de Souza.
 988. Jayme Costa Prado.
 989. José da Cruz Mariano.
 990. João Thomaz Alves.
 991. João Maria dos Santos.
 992. Jayme Chaves de Magalhães.
 993. José de Souza e Silva.
 994. João Honorio de Carvalho.
 995. Joaquim Francisco da Cruz.
 996. José Corrêa Louzada.
 997. José Teixeira da Cunha.
 998. José Leite da Silva.
 999. Joaquim Leitão de Assumpção.
 1.000. João Pereira de Oliveira.
 1.001. José Arêa Marinho.
 1.002. Joaquim Meirelles.
 1.003. Jayme Tavares Camara.
 1.004. João Joaquim Vieira.
 1.005. João da Costa Louzada.
 1.006. Jayme Pinto dos Santos.
 1.007. Julio Valentim da Silveira.
 1.008. Jeronymo Silva.
 1.009. Juvenal Cardozo Fraga.
 1.010. João Lourenço da Costa.
 1.011. João Antunes.
 1.012. João José Rúnio.
 1.013. Joaquim Alves Ferreira.
 1.014. Jayme Costa de Almeida.
 1.015. Joaquim Manoel de Moura.
 1.016. José Fernandes Branco.
 1.017. José Ferreira Arcos.
 1.018. José Telles.
 1.019. João Maria Martins.
 1.020. Julio Thomé da Silva.
 1.021. Joaquim de Assis Barros.
 1.022. Jayme Silveira Barboza.
 1.023. José Jorge Moreira.
 1.024. José Aristides de Carvalho.
 1.025. José dos Santos Villar.
 1.026. João Cabrea Olinto.
 1.027. José Corrêa Vasques.
 1.028. José Gonçalves Maia.
 1.029. José Guimarães.
 1.030. Jonas Lacerda Coelho.
 1.031. João Lucio de Moraes.
 1.032. Jacintho de Albuquerque.
 1.033. Jayme Sant'Clair.
 1.034. Luiz Zederich.
 1.035. Leonel de Oliveira Aguiar.
 1.036. Luiz Maria Esteves.
 1.037. Lauro Gomes.
 1.038. Lafayette Gomes da Silva.
 1.039. Luiz Soares Ferreira.
 1.040. Lauriano Tosca.
 1.041. Luiz Gonçalves.
 1.042. Lauro Machado Dutra.
 1.043. Lourival de Oliveira Cascas Telles.
 1.044. Luiz Gonçalves de Souza.
 1.045. Leoncio Ribeiro de Souza.
 1.046. Leonel José Innocencio.
 1.047. Laudelino Fernandes.
 1.048. Luiz Paz da Silva Junior.
 1.049. Luiz Gonzaga Ferreira.
 1.050. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
 1.051. Luiz da Silva.
 1.052. Luiz Gonzaga de Siqueira.
 1.053. Luiz Leite Pinto.
 1.054. Lorival Ribeiro Rozario.
 1.055. Libanio Vieira Gaudencio.
 1.056. Luiz Gonzaga Gonçalves.
 1.057. Luiz Virginio Lopes.
 1.058. Luiz Marcial de Almeida.
 1.059. Luiz de Barros Cavalcante.
 1.060. Laudelino Severiano dos Santos.
 1.061. Luiz José da Hora.
 1.062. Luiz Frederico Wilck.
 1.063. Luiz Petit dos Santos.
 1.064. Luiz João Dias.
 1.065. Luiz Carneiro da Motta.
 1.066. Laudelino Barboza de Almeida.
 1.067. Laudelino de Lacerda Brandão.
 1.068. Manoel de Souza Lima.
 1.069. Manoel da Silva Reis.
 1.070. Mario Barbosa de Souza.
 1.071. Martinho de Castro Ribeiro.
 1.072. Manoel Laudamil.
 1.073. Miguel Pereira Liberato.
 1.074. Miguel Mendes Braga.
 1.075. Manoel Fernandes da Silva.
 1.076. Manoel Luiz Gonçalves.
 1.077. Mario Mello.
 1.078. Mathens Luane.
 1.079. Manoel Martins Ribeiro.
 1.080. Mario da Silva Coelho.
 1.081. Mario Augusto Brazil.
 1.082. Mario Cardoso Fraga.
 1.083. Manoel João Freire Messacar.
 1.084. Manoel Joaquim da Silveira.
 1.085. Manoel da Cruz Almeida.
 1.086. Mario da Silva Mendes.
 1.087. Manoel Moura.
 1.088. Mario da Costa Reis.
 1.089. Manoel Alves da Silva.
 1.090. Manoel Rosa Leal.
 1.091. Miguel Francisco Ferreira.
 1.092. Mario Benepontes Pereira.
 1.093. Miguel Pinto Sampaio.
 1.094. Modestino Couto.
 1.095. Manoel Chaves Cassundé.
 1.096. Moysés Mattos da Silva.
 1.097. Mario de Castro.
 1.098. Mario do Nascimento Poraga.
 1.099. Manoel Antojino dos Santos.
 1.100. Manoel Fernandes Laranjeira.
 1.101. Manoel Lourenço.
 1.102. Manoel Doceleeyano Machado.
 1.103. Manoel Ferreira da Silva.
 1.104. Manoel Pacheco.
 1.105. Manoel Cardozo Machado.
 1.106. Manoel Pereira da Cruz.
 1.107. Mario Marques da Cruz.
 1.108. Mario Souto de Barros Falcão.
 1.109. Miguel Antonio Mourão.
 1.110. Mauricio Silva (Dr.).
 1.111. Manoel Pereira da Costa.
 1.112. Manoel Serpa de Almeida.
 1.113. Manoel Vellozo Filho.
 1.114. Mario Frederico da Silva.
 1.115. Mancel Engracio Cavaleanti.
 1.116. Manoel Marinho Gonçalves.
 1.117. Mario Terra.
 1.118. Manoel Pereira Guimarães.
 1.119. Manoel Nunes de Oliveira.
 1.120. Manoel Alves de Jesus.
 1.121. Manoel Rodrigues.
 1.122. Manoel dos Santos Rodrigues.
 1.123. Manoel Francisco da Silva.
 1.124. Manoel Mendes da Costa.
 1.125. Manoel Deodoro da Fonseca Hermes.
 1.126. Mancel da Costa Lima.
 1.127. Miguel Demetrio Ayres.
 1.128. Manoel Januario de Siqueira.
 1.129. Manoel Monteiro.
 1.130. Manoel Rodrigues de Souza.
 1.131. Mario Ferreira Ramos.
 1.132. Manoel Nunes da Rocha.
 1.133. Manfredo Ribeiro de Souza.
 1.134. Mario de Paulo Lobo.
 1.135. Manoel Proença dos Santos.
 1.136. Mauricio Ferreira.
 1.137. Manoel Francisco.
 1.138. Mario Francisco Prudente.
 1.139. Manoel Rodrigues de Souza.
 1.140. Manoel José Alves.
 1.141. Manoel José da Costa.
 1.142. Mario Ferreira de Abreu.
 1.143. Aliguel Nunes Pereira.
 1.144. Marcos Lopes de Oliveira.
 1.145. Moyses Luiz da Costa.
 1.146. Manoel da Silva Barbosa Junior.
 1.147. Mario Reis.
 1.148. Mario Dias.
 1.149. Miguel Dias da Silva.
 1.150. Miguel Ferreira da Costa.
 1.151. Mario Mendonça.
 1.152. Mario Pereira Dias.
 1.153. Marcellino Valle.
 1.154. Manoel Americo dos Santos.
 1.155. Manoel Abrantes.
 1.156. Miguel Vaz Diniz.
 1.157. Manoel José Ferreira dos Santos.
 1.158. Manoel Hilario Dantas.
 1.159. Manoel Queiroz de Souza.
 1.160. Manoel Machado Coelho.
 1.161. Mario Avellar Avila.
 1.162. Manoel Pinto Monteiro.
 1.163. Mario Vieira Cortez.
 1.164. Mauricio Lucas.
 1.165. Millon Vaz da Motta.
 1.166. Manoel Martins Tavares.
 1.167. Manoel da Silva Adonis.
 1.168. Mario Fernando Lopes.
 1.169. Nareiso de Paula.
 1.170. Nicolau Guassi.
 1.171. Nominando Sant'Fé de Mello.
 1.172. Nestor dos Santos.
 1.173. Newton Augusto Brazil.
 1.174. Nestor Medeiros da Silva.
 1.175. Nivardo Monteiro Batalha.
 1.176. Nicanor de Oliveira.
 1.177. Nolasco Pereira.
 1.178. Nelson da Fonseca (Dr.).
 1.179. Nicomedes Pereira Alves.
 1.180. Nicomedes da Rocha e Silva.
 1.181. Nelson Guimarães de Lemp Bastos.
 1.182. Norberto da Costa e Sá.
 1.183. Nestor Ferreira Gomes.
 1.184. Nestor dos Santos.
 1.185. Nestor Costa.
 1.186. Nicanor King.
 1.187. Nestor Fernandes Torres.
 1.188. Orlando Pereira de Barros.

- 1.189. Octavio Francisco de Almeida.
 1.190. Oswaldo Pinheiro da Silva.
 1.191. Octavio Calixto.
 1.192. Octavio Pereira Soares.
 1.193. Oswaldo da Rocha Miranda.
 1.194. Oscar Coelho da Silva.
 1.195. Onofre Teixeira Borges.
 1.196. Oscar Mattos.
 1.197. Octaviano Machado.
 1.198. Oswaldo Pereira da Costa.
 1.199. Octavio do Valle Loureiro.
 1.200. Ovidio da Silva Vieira.
 1.201. Oswaldo Furtado Luz.
 1.201. Octavio Ferreira de Souza.
 1.202. Oscar Pinheiro Vianna.
 1.203. Oscar Augusto Loureiro.
 1.204. Octavio José Gomes.
 1.205. Octacilio Martins Paz.
 1.206. Oscar Francisco de Freitas (bacharel).
 1.207. Octavio Macedo do Nascimento.
 1.208. Oscar Casemiro de Sant'Anna.
 1.209. Octavio da Costa Dourado.
 1.210. Octacilio Ary-Kerner Pinto de Souza.
 1.211. Oscar Joaquim da Silva.
 1.212. Omar Gurgel Dutra.
 1.213. Orlando Cardoso.
 1.214. Octavio Cruz.
 1.215. Oscar Alberto Kati.
 1.216. Otton Alexandre Guilherme Freigier.
 1.217. Oguedes Alvaro Roldan.
 1.218. Otton Rezende Ferreira da Silva.
 1.219. Olympio Ferreira de Mattos.
 1.220. Olavo de Araujo Góes.
 1.221. Oscar de Oliveira Carvalho.
 1.222. Oceano Luiz Machado.
 1.223. Olegario Bispo dos Santos.
 1.224. Oscar Machado da Silva.
 1.225. Oscar Raymundo Ribeiro.
 1.226. Orival José Manso.
 1.227. Octavio Marques Peixoto.
 1.228. Orlando Narcizo Soares.
 1.229. Octavio Fernandes da Cunha Avellar.
 1.230. Optaciano Alves do Valle.
 1.231. Oscar Alves Ribeiro.
 1.232. Oscar de Oliveira Cardoso.
 1.233. Oscar da Silva.
 1.234. Octavio Augusto Mascarenhas.
 1.235. Oscar Leite Bastos.
 1.236. Oscar Clemente Marques.
 1.237. Oscar Estrella.
 1.238. Octavio Pinto Fery.
 1.239. Octavio Simão da Costa.
 1.240. Oscar Vianna.
 1.241. Osmundo Pinto.
 1.242. Oldemar Lisboa.
 1.243. Orlando Clovier da Fonseca.
 1.244. Olympio Ferreira de Castro.
 1.245. Oswaldo Nepomuceno dos Reis.
 1.246. Octavio Gonzaga Borifuz.
 1.247. Octaviano Junqueira de Araujo.
 1.248. Oséas Mauricio dos Santos.
 1.249. Octavio Gonçalves Pinto.
 1.250. Octavio Gomes Pimentel.
 1.251. Oscar Gomes.
 1.252. Octavio da Fonseca Machado.
 1.253. Octavio do Nascimento Silva.
 1.254. Odino Fábregas de Góes.
 1.255. Olympio Greenhalgh Barreto.
 1.256. Oscar Fernando Luguinho.
 1.257. Orlando Tostis.
 1.258. Oscar Alves Cabral.
 1.259. Otton Lopes.
 1.260. Oscar Machado.
 1.261. Oscar Porfirio de Souza.
 1.262. Orozimbo Luiz dos Santos.
 1.263. Oscar Lucas da Silva.
 1.264. Olympio Carneiro.
 1.265. Pedro Paulo de Oliveira Filho.
 1.266. Plauto Sebastião Coruja de Moraes.
 1.267. Paschoalino Leporace.
 1.268. Pericles Moreira da Cruz.
 1.269. Paulino Rego Mello.
 1.270. Pedro Ferreira Pacheco.
 1.271. Pedro Belmiro da Silva.
 1.272. Pedro Morrot.
 1.273. Pedro Arthur dos Reis Nunes.
 1.274. Plauto José dos Santos.
 1.275. Paulo José Barbosa.
 1.276. Paulino José Soares.
 1.277. Paulo Corrêa Maduro.
 1.278. Paulo Gomes de Oliveira.
 1.279. Paterniano Dias Mendes.
 1.280. Paulo José de Lima.
 1.281. Paulino Borchert.
 1.282. Porciano Nascimento Vieira.
 1.283. Pedro Luiz dos Santos Lima.
 1.284. Paulo Cruz Fernandes.
 1.285. Polybio dos Santos Guimarães.
 1.286. Pedro Elehatz.
 1.287. Paulo Martins.
 1.288. Pedro Soares.
 1.289. Plinio Pinto da Gama.
 1.290. Polybio de Mattos Ferreira.
 1.291. Paulo Ladislau Ferreira Gomes.
 1.292. Pedro da Silva Ribeiro.
 1.293. Pedro Cunha Filho.
 1.294. Pedro Alcantara Machado do Couto.
 1.295. Procopio Manoel de Assumpção.
 1.296. Pedro Francisco Cardoso.
 1.297. Pedro Ferreira da Silva.
 1.298. Paulo Antonio Damasio.
 1.299. Paulo de Sant'Anna.
 1.300. Paulo Peixoto.
 1.301. Plinio Maciel.
 1.302. Paulo Dantas.
 1.303. Pedro Martins Baptista.
 1.304. Procopio Noronha da Cunha.
 1.305. Paulo Bezerra de Freitas.
 1.306. Paulo de Faria Machado.
 1.307. Paulo Jeronymo Durany.
 1.308. Pedro Itaborahy.
 1.309. Pedro Martins Baptista.
 1.310. Pedro Nolasco de Souza.
 1.311. Pedro Barreto.
 1.312. Pastor de Almeida.
 1.313. Pedro Martins de Barros.
 1.314. Pedro Itaborahy Barroso.
 1.315. Plinio de Azevedo Palhares.
 1.316. Pedro Alexandrino de Carvalho.
 1.317. Pedro de Moraes.
 1.318. Pedro Leite Bastos.
 1.319. Pascoal Baylon de Almeida.
 1.320. Quirino Perrotte.
 1.321. Quirino Serro.
 1.322. Raul Duarte.
 1.323. Raul Justiniano das Chagas.
 1.324. Raul Pedreira Passos.
 1.325. Roque Cecco.
 1.326. Romualdo Mariano de Souza.
 1.327. Roberto de Souza.
 1.328. Romeu da Silva Reis.
 1.329. Romualdo Baptista da Silva.
 1.330. Renato Teixeira Gavião.
 1.331. Renato da Rocha Miranda.
 1.332. Renaldo de Almeida.
 1.333. Ricardo Vieira Junior.
 1.334. Roberto Etchebanné.
 1.335. Rodolpho Accioli de Vasconcellos.
 1.336. Raul Ignacio de Andrade Filho.
 1.337. Rodrigo Marinho Cruz.
 1.338. Ramiro Rosa da Silva.
 1.339. Rogerio Pinto Caldeira.
 1.340. Rodolpho Bezerra.
 1.341. Raulino Rodrigues Chaves.
 1.342. Renato Maggioli.
 1.343. Raul Couto Braga.
 1.344. Rodrigo Muniz de Mesquita.
 1.345. Roberto Rodrigues de Carvalho.
 1.346. Romeu Caminha.
 1.347. Raymundo Nonato de Castro.
 1.348. Raul de Azevedo Monteiro.
 1.349. Renato Baldas Von Plachemtein.
 1.350. Roberto Gonçalves dos Santos.
 1.351. Raul Gomes.
 1.352. Raphael Joaquim Ribeiro.
 1.353. Romulo de Carvalho Lauro.
 1.354. Renato Nascente de Souza.
 1.355. Raul Ildelfonso de Oliveira.
 1.356. Raul Gregorio de Castro.
 1.357. Rodolpho Pinheiro de Azevedo Ceilinho.
 1.358. Rogero Vicente Ferreira.
 1.359. Ricardo Pinto da Cruz.
 1.360. Rubens Marcondes.
 1.361. Romualdo Pereira de Carvalho.
 1.362. Raul Gonçalves Ferraz.
 1.363. Ricardo Esck.
 1.364. Roberto Barbosa dos Santos.
 1.365. Raul de Vasconcellos.
 1.366. Ramiro de Souza.
 1.367. Rovelino Bazilio da Motta.
 1.368. Raphael Joaquim Lucio.
 1.369. Raul de Luna Barbosa.
 1.370. Raul Marcellino dos Santos.
 1.371. Raul de Souza Machado.
 1.372. Rodolpho Machado.
 1.373. Rodolpho Cesario da Silva.
 1.374. Raphael Flury da Rocha.
 1.375. Rubem da Silva Florião.
 1.376. Rogério Vicente Ferreira.
 1.377. Roque de Moraes Costa.
 1.378. Romeu Francisco de Faria.
 1.379. Romeu Ribeiro.
 1.380. Raul Carmo da Camara.
 1.381. Raul Alves de Carvalho.
 1.382. Reclínio Cordeiro.
 1.383. Sílano de Mendonça.
 1.384. Sízino José dos Santos.
 1.385. Sebastião Washington de Miranda.
 1.386. Salvador Santoro.
 1.387. Sylvio Faria de Oliveira.
 1.388. Sebastião Mendes.
 1.389. Secundino Ribeiro Junior.
 1.390. Samuel Gonçalves.
 1.391. Sylvio Maia Ferreira.
 1.392. Santino de Oliveira.
 1.393. Socrates Flcristiano Peixoto.
 1.394. Silvano de Araujo Junior.
 1.395. Severiano Luiz de Souza.
 1.396. Severiano Pedro da Silva.
 1.397. Serrolo José Ribeiro.
 1.398. Symplicio Pereira Ferreira.
 1.399. Sylvino Anísio da Costa.
 1.400. Sylvio de Castro.
 1.401. Salvador da Costa Bastos.
 1.402. Samuel Freire.
 1.403. Sabino Marques Alves da Silva.
 1.404. Sesinando Filardi.
 1.405. Severiano Benigno de Oliveira.
 1.406. Sylvio da Silva Filho.
 1.407. Sebastião Figueiredo Leite.
 1.408. Silvino Coutinho Carvalhães.
 1.409. Severiano de Salles Wenick.
 1.410. Sergio Pedro Borges.
 1.411. Sergio Valle de Andrade.
 1.412. Serafin Moutinho Pereira.
 1.413. Samuel Archiano.
 1.414. Sergio Bernardino da Costa.
 1.415. Sergio da Silva.
 1.416. Segismundo Arêa e Murinho.
 1.417. Silvino da Silva Costa.
 1.418. Saul de Freitas Braga.
 1.419. Sebastião Martins da Cunha.
 1.420. Symplicio Ferreira Baptista.
 1.421. Theophilo Ferreira Barbosa.
 1.422. Thomaz Monteiro Guimarães.
 1.423. Theodoro de Brito Chaves.
 1.424. Tibirica da Silva Cruz.
 1.425. Theodulo Mendes.
 1.426. Thomaz de Souza Mangueira.
 1.427. Theodoro de Azevedo.
 1.428. Thomé Alves da Silva.
 1.429. Tiburcio Miguel de Sant'Anna.
 1.430. Thomaz Paillace.
 1.431. Tacião José Fernandes.
 1.432. Tarquinio de Souza Filho.
 1.433. Ursulino Magalhães.
 1.434. Ulysses Casado Luna Junior.

- 1.435. Virgílio Musco.
- 1.436. Virgílio Theodoro.
- 1.437. Victorino Alves da Cruz.
- 1.438. Vicente Domingues.
- 1.439. Vicente Agobar da Silva.
- 1.440. Veriano Gwyer Mareoni.
- 1.441. Victorino Spada.
- 1.442. Venancio Aguiar.
- 1.443. Viviano Coelho Monteiro.
- 1.444. Valentim do Rego Barros.
- 1.445. Vicente Paulino Euphasio.
- 1.446. Valentim da Cunha.
- 1.447. Virgílio Izidro Pires.
- 1.448. Virgolino da Silva Paiva.
- 1.449. Victorino Romeiro da Silva.
- 1.450. Waldemar Rezende da Silva.
- 1.451. Walfrido da Silva.
- 1.452. Waldemar Baptista da Rocha.
- 1.453. Waldomiro Gonçalves da Rocha.
- 1.454. Waldemar da Silva.
- 1.455. Waldemar Murgel Dutra.
- 1.456. Waldemar dos Santos Gomes.
- 1.457. Waldemar Ferreira Guterres.
- 1.458. Waldemar Marques da Silva.
- 1.459. Waldemar Corrêa Rolla.
- 1.460. Waldomiro Alves Pereira.
- 1.461. Waldemar Cardoso.
- 1.462. Waldemar Barros Teixeira.
- 1.463. Wenceslau Berlandi.
- 1.464. Waldomiro Nery da Costa.
- 1.465. Walton de Souza Pinto.
- 1.466. Wenceslau Jordão.
- 1.467. Waldemar do Nascimento.
- 1.468. Waldemar Eugenio.
- 1.469. Venancio Innocencio da Silva.
- 1.470. Vicente de Souza Pinto.
- 1.471. Victor Alves Pereira.
- 1.472. Zepherino Martins Torres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no primeiro trimestre de 1915, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino.

- N. 4 — Figueira de Mello — Francellina Maria de Jesus — Manoel Pereira dos Santos — Sergipe.
- N. 2.162 — Arsenal de Marinha — Josepha Elmira das Neves — J. Theodoro Domingo — Pernambuco.
- N. 10.164 — Largo da Lapa — Wojlmozina Pani — Tonka Langberg — Austria.
- N. 35.135 — A. Rio Branco — Dulce Soares de Souza — R. Lapagisse — Entre-Rios.
- N. 4.387 — A. de Marinha — Pedro Vieira de Mello — Manoel Cardoso Freire.
- N. 270.913 — A. Rio Branco — Luiza Maria Castorina — Eva Peixoto — Campos.
- N. 7.972 — Largo da Lapa — Joaquim de Montaner — F. C. Allen — Porto Alegre.
- N. 2.776 — Botafogo — Francisco de Barros Cachapós — Henrique José Alves — Portugal.

Praça Duque — João Machado Magalhães — Viriato Antonio dos Santos — Rio.

A. Central — W. J. Kennedy & Comp. — R. Bandeira de Mello — Rio.

Largo da Lapa — America Reis — Dalro — Rio.

E. Central — Viuva Visconti — Gammaro Acceta & Filho — Porto Novo.

Primeira secção da Sub-Directoria do Trafego, 3 de dezembro de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no 3º trimestre do anno findo (1914), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

N. 496 F — Estação Central — Antonio José de Lima — Rosa M. P. — Nova Friburgo.

N. 2.525 A — Estação Central — Anna Ribeiro dos Santos Lima — Casusa — Bahia.

N. 777 A — Estação de Sá — Casemiro José dos Passos — Narcisa V. da Costa — Estação da Boa Vista.

N. 2.222 — Figueira de Mello — Francisco José de Lima — Raymundo P. de Lima — Parahyba do Norte.

N. 3.399 A — Estação Central — Francisco Vichini — Ignorado — Angra dos Reis.

N. 2.225 — Estação Central — Graçinda Maria da Conceição — Maria Z. da Conceição — Vassouras.

N. 427 — General Canabarro — Joaquim Ferreira — Francisco M. Conceição — Estação da Boa Vista.

N. 3.737 A — Estação Central — Josepha Cardoso — Diomedes F. Moraes — Rio.

N. 2.551 — Estação Central — José Carrupt — Carlos José Fialho — Estação da Boa Sorte.

N. 732 — Inhaúma — Laurentino Cunha — Antonio Laurentino — Estação de Alberto Torres.

N. 922 — Inhaúma — Norival Gregorio Campos — Sebastião Maciel — Campos.

N. 160 — Barão de Mesquita — Paulino Miliano — Geraldina Pereira — Estação da Aliança.

N. 5.621 A — Estação Central — Santinha Andrade — Z. Doria — Recife.

N. 1.641 A — Estação Central — Thomaz Matheus — Geraldina M. Conceição — Barra Mansa.

N. 3.141 — Estação Central — Theza Kroeh — Ignorado — Paraná.

N. 36.721 — Estação Central — Theza Jesuina Oliveira — Ernesto José Oliveira — Pernambuco.

N. 321.393 — Rio — Dr. Francisco da Conceição — Claudio J. N. de Campos — Montevideo.

N. 33.886 — Largo de Santa Rita — Adelaide de Mattos — Antonio Garcia — Portugal.

N. 41.068 — Estação Central — Antonio Jorge Dommith — Ignorado — Syria.

N. 18.965 — Largo de Santa Rita — David Varga — Manoel Varga — Espanha.

N. 403.195 — Rio — H. Ham — Ignorado — Paris.

N. 91.719 — Avenida Rio Branco — Antonio Marchante — Manoel Pereira da Silva — Cantagallo.

N. 5.830 — Thesouraria — Francisco Dias Loureiro — João Dias Loureiro — Pernambuco.

N. 6.815 — Thesouraria — Josepha Albuquerque Silva — Arnobio Silva — Pernambuco.

N. 1.698 — Barão de Mesquita — Francisco Alvares — Gomercinda Alvares — Pará.

N. 537 — Agente embarcado na Bahia — João Dias da Costa — Ignorado — Ceará.

N. 9.358 — Thesouraria — Antonio Rogerio de Mello — Pedro Rogerio de Mello — Pernambuco.

N. 1.121 — Piedada — Maria Pinto — José Antonio Zerdello — S. Paulo.

N. 1.851 — Avenida Rio Branco — Galdina de Castro — Mariana Porto — Juiz de Fora.

N. 1.542 B — Avenida Rio Branco — Luiz Barreto — João Climaco de Mattos — Victoria.

N. 269 — Agente embarcado na Bahia — Antonia Costa — Ignorado — Maranhão.

N. 329.757 — Rio — Jocapo Elias Solimon — Dr. Michel M. H. Ruy. — Turquia.

Cascadura — Valentim José Gonçalves — Antonio Simões de Mattos — Rio.

S. Christovão — Manoel Amaro Chagas — Sebastião Placido Santos — Rio.

P. Duque — João Santos Vianna — Nomy — Nova York.

Estação Central — Joventino V. Moraes — Candido C. Barcellos — São Paulo.

P. Duque — R. Waite Sons — Mme. Braga Mello — Rio.

Avenida Rio Branco — Bartholomeu S. e Silva — J. Rodolpho Albuquerque — Rio.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 4 de outubro de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante Carlos Mangabeira, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 20\$ (vinte mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral n. 1.037/2, de 1 de julho ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 26 de agosto de 1916. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer a 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 1ª classe desta directoria geral

Mario Figueiredo Coimbra, afim de recolher a importancia de 10; conforme responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 1.218, do Sr. director geral, de 8 de agosto findo.

Sub-directoria da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 14 de setembro de 1916.—O sub-director, *Eugênio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de quinze dias, o amanuense desta directoria geral, Aníbal Cardoso Pinto, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 10\$ (dez mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 163, de 1 de fevereiro de 1916.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 15 de setembro de 1916.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRIPÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados á prova oral de arithmetica, no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos abaixo:

José de Castello Branco.

Amando Negreiros.

Francisco Machado Borges.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1916.—O secretario, *Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, de 1:000\$, ns. 66.578 e 66.579, emitidas em 1864 e de 200\$, n. 3.832, emitida em 1868, todas do juro de 5%; papel, antigo 6%, pertencentes a Maria Navarro de Aragão e Mello, solteira, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.—O inspector, *A. C. de Leão*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE TELHAS DE ZINCO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 21 do corrente mez, serão recebidas, nesta secção, propostas para a compra de 45 telhas de zinco, desnecessarias aos serviços deste estabelecimento.

As propostas serão abertas, em o gabinete da directoria, no mesmo dia e hora acima indicados, versando a concorrência apenas sobre o preço, em réis, por cada telha, embora a compra deva abranger toda a quantidade especificada, e cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente sciladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorios fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A directoria reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços offercidos sejam muito baixos.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de augmento de preços sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Deixarão de ser tomadas em consideração as propostas que não observarem rigorosamente a unidade indicada neste edital.

Os concorrentes poderão comparecer na Secção de Artes deste estabelecimento, diariamente, das 10 ás 14 horas, afim de obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Fica entendido que, por conta do concorrente preferido, correrá despesa de remoção do material adquirido.

Secção Central, 13 de setembro de 1916.—O chefe, *J. S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para conhecimento de quem possa interessar, faço publico a seguinte decisão:

Da leitura deste processo se verifica que os seguintes officiaes aduaneiros Frederico Luiz dos Santos Lima e Luiz Gonçalves Coelho, no dia 15 de agosto proximo findo, estando de serviço no posto fiscal n. 1 do Caes do Porto, apprehenderam 13 pares de meias para senhora, que se achavam occultos sob as vestes de um individuo que por alli passava e que conseguiu evadir-se.

Sciante do facto, determinou esta inspectoría a instauração do respectivo processo, e, assim, foi lavrado o necessario auto de apprehensão e inserto no *Diario Official* de 17 do mesmo mez um edital convidando o dono da mercadoria apprehendida a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entendesse a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Findo esse prazo sem que, entretanto, alguem se apresentasse a reclamar, foi lavrado o termo de perempção, procedendo-se em seguida á respectiva classificação e avaliação.

A vista do exposto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, consoante o que dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi feita em flagrante

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se a final o producto aos apprehensores segundos officiaes aduaneiros Frederico Luiz dos Santos Lima e Luiz Gonçalves Coelho, deduzidos os 50 % a que se refere o art. 124 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 115 da lei n. 3.089, de 8 de igual mez do corrente anno.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 37

S gunda mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 11, 15 e 20 de setembro corrente, ao meio-dia, serão vendidos, no trapiche Ilha do Cajú, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a

quem melhor vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionada, sendo permitido aos donos refil-as até a vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

TRAPICHE ILHA DO CAJÚ

Lote n. 1

«Salma»: Um tambor de ferro n. 1.388/1, pesando bruto 191 kilos com alcool methylico, pesando liquido 121 kilos; obras de ferro batido zincado, pesando 70 kilos. (Vapor allemão *Muansa*, descarregado em 11 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 2

PJK ou PYK: Dez cylindros de ferro numeros 1.131.910, 1.131.555, 1.131.592, 1.131.588, 1.131.528, 1.131.544, 1.131.520, 1.131.562 ou 1.131.562, 1.131.601 ou 1.131.604 e 1.131.592, pesando 1.390 kilos de oxygenio, pesando liquido setecentos kilos; obras de ferro batido, simples, pesando 690 kilos. (Vapor allemão *Muansa*, descarregado em 11 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 3

Losango H.V.Y, contramarca J.C.M: Quarenta e dois tambores ns. 94/133, de ferro batido, simples, contendo pixe de carvão de pedra, pesando liquido 16.800 kilos; obras de ferro batido, simples, para o acondicionamento do pixe, pesando liquido 5.040 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 4

Losango C.S.T., contramarca J.C.M: Dezenove tambores ns. 157/75, de ferro batido, simples, contendo pixe de carvão de pedra, pesando liquido 7.600 kilos; obras de ferro batido, simples, pesando liquido 2.280 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 5

Losango R.E.D., contramarca J.C.M: Cento e dezesseis tambores ns. 1.113/223, de ferro batido, simples, contendo pixe de carvão de pedra, pesando liquido 46.400 kilos; obras de ferro, simples, batido, para o acondicionamento do pixe, pesando liquido 12.920 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 6

Lenon: Dez latas ns. 8.853/62, pesando bruto 64 kilos, contendo carbureto de soda, pesando liquido 54 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 7

Losango S. C., contramarca S: Dez tambores ns. 763/72, de ferro zincado, pesando bruto 980 kilos, contendo alcool methylico, pesando liquido 630 kilos; obras de ferro zincado, pesando liquido 330 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 8

M. G.: Seis caixas ns. 7.030/35, pesando bruto 216 kilos, contendo seis tubos de ferro, pesando bruto 163 kilos, com acido carbonico, pesando liquido 48 kilos, obras de ferro batido, simples, pesando liquido 117 kilos.

(Vapor allemão *Muansa*, descarregado em 17 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 9

MG: Uma caixa n. 7.036, pesando bruto 317 kilos, contendo uma lata com soda caustica, pesando liquido 300 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 10

MG: Uma caixa n. 7.037, pesando bruto 60 kilos contendo duas latas com glycerina, pesando liquido 39 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 11

P.W.C: Um tambor n. 12.609/1, pesando bruto 43 kilos, contendo espirito de pão, pesando liquido 39 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 12

S.M.C.: Oito latas de ferro ns. 1/8, pesando bruto 332 kilos, contendo sabão liquido sem perfume. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 13

quadrante Lemot: Vinte tubos sem numeros de ferro, pesando bruto 1.329 kilos, contendo acido carbonico, pesando liquido 398 kilos; obras de ferro punido, pesando liquido 1.013 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 14

K.B.M. contra-marca M.W.: Uma caixa n. 2.019/1, pesando bruto 76 kilos com verniz não especificado, pesando bruto 31 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 15

G.S.B.: Uma caixa n. 33, pesando bruto 48 kilos, contendo duas vidros com pastilhas comprimidas de chlorato de potassi, pesando liquido 239 grammas; naphthalina, pesando liquido 239 grammas; uma garrafa com benzina, pesando liquido quinhentas grammas; um vidro com collodio, pesando liquido 100 grammas; oito vidros de alcool mentho deegies, pesando liquido 1.609 grammas; duas garrafas com alcool methylic, pesando liquido duas kilos; nove garrafas de alcool absoluto, pesando liquido nove kilos; uma garrafa contendo agua oxygenada, pesando liquido 300 grammas. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 16

I.V. Contra-marca—CB: Uma caixa n. 21, pesando bruto 115 kilos, com cinco latas com verniz não especificado, pesando bruto 88.500 grammas. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 17

I.M.: Uma caixa n. 1.439 D, pesando bruto 16 kilos, com cinco vidros do acido acetico, pesando liquido cinco kilos; cinco vidros com acetona, pesando liquido cinco kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 18

RSL: Duas caixas, ns. 660/1, pesando bruto 250 kilos, com duas garrafas de vidro ordinario, pesando bruto 154 kilos, contendo 134 kilos de productos chimicos não especificados. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 19

R. S. L. Uma caixa n. 662, pesando bruto 125 kilos, contendo 1 garrafas de vidro ordinario, com acido sulfurico, pesando liquido 66 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 20

W. G. S. G: Trinta e cinco tubos de ferro, n. 232, contendo acido carbonico, pesando liquido 292 kilos, obras de ferro simples, pesando 1.783 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 21

LEHHOH: Cinquenta e quatro tubos de ferro, sem numeros, contendo acido carbonico, pesando liquido 1.387 kilos, obras de ferro batido, simples, pesando liquido 2.771 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 22

S: Oito barris de 5°, com falta, pesando bruto 333 kilos, com aguardente, pesando liquido 176 kilos. (Vapor francez *Malon*, descarregado em 31 de março de 1909.)

Lote n. 23

M. A. Seica: Um barril de decimo, com falta, pesando bruto 10 kilos, com aguardente pesando liquido 7 kilos. (Vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 13 de julho de 1909.)

Lote n. 24

E. P. M. L.: Um barril de 10°, com falta, pesando bruto 19 kilos, com aguardente pesando liquido 9 kilos. (Vapor francez *Malte*, descarregado em 8 de abril de 1910.)

Lote n. 25

XM: Cinco caixas ns. 3, 4, 4, 6 e 7, pesando bruto 92 kilos, com benzina, pesando liquido 57 kilos. (Vapor francez *Pallaz*, descarregado em 13 de abril de 1910.)

Lote n. 26

RV: Uma caixa n. 52.470, pesando bruto 103.500 grammas, contendo acido hydrochlorico puro, pesando liquido 20 kilos, acido sulfurico puro, pesando liquido 20 kilos. (Vapor holandez *D Island*, descarregado em 26 de agosto de 1910.)

Lote n. 27

R. V: Uma caixa n. 52.471, pesando bruto 72 kilos, com acido nitrico, pesando liquido 20 kilos. (Vapor holandez *Delfland*, descarregado em 26 de agosto de 1910.)

Lote n. 28

R. V.: Uma caixa n. 52.472, pesando bruto 77.500 grammas, contendo um frasco com acetona, pesando liquido 10 grammas; quatro vidros com alcool methylic, pesando liquido um kilo; 10 vidros com amoniac puro, pesando liquido 26 kilos; um frasco com alcool amylic, pesando liquido dois kilos; uma lata contendo metaes não classificados, pesando liquido um kilo. (Vapor holandez *Delfland*, descarregado em 26 de agosto de 1910.)

Lote n. 29

C. C.: Uma caixa n. 2, pesando bruto 61.500 grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto 34 kilos; tinta preparada a oleo para desenho em tubos de chumbo, pesando dois kilos; cera amarella preparada em pães, pesando 500 grammas; obras de flandres, simples, pesando 800 grammas. (Vapor holandez *Amsteland*, descarregado em 28 de dezembro de 1910.)

Lote n. 30

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 103 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto 73 kilos. (Vapor holandez *Amsteland*, descarregado em 28 de dezembro de 1910.)

Lote n. 31

Triangulo 519: Uma caixa n. 903, peso bruto 6.509 grammas, contendo gomma não especificada, pesando 3.500 grammas. (Vapor inglez *Lincolshire*, descarregado em 1 de fevereiro de 1911.)

Lote n. 32

AB: Uma caixa n. 4, peso bruto 22 kilos, contendo acido sulfurico puro, pesando liquido 12 kilos. (Vapor inglez *Tulor Prince*, descarregado em 3 de abril de 1911.)

Lote n. 33

C.M.: Uma caixa sem numero, peso bruto 11 kilos, contendo cartuchos de cobre carregados, pesando bruto cinco kilos; cartuchos de cobre carregados, pesando bruto 4.500 grammas. (Vapor allemão *Bahia*, descarregado em 20 de julho de 1910.)

Lote n. 34

Circumferencia M. C.: Duas caixas ns. 5 e 6, peso bruto 18 kilos, contendo phosphoros, pesando bruto nos envoltorios 11 kilos. (Vapor inglez *Roselli*, descarregado em 23 de outubro de 1908.)

Lote n. 35

G. E. M. G.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo cartuchos carregados, pesando bruto 20 kilos. (Vapor inglez *Galicia*, descarregado em 31 de março de 1910.)

Lote n. 36

P. D. F.: Uma caixa n. 88.215, peso bruto 12 kilos, contendo verniz não especificado pesando bruto nos envoltorios cinco kilos. (Vapor allemão *Nimantia*, descarregado em 20 de março de 1911.)

Lote n. 37

Triangulo Dia: Duas barricas ns. 26 e 28, peso bruto, 74 kilos, contendo salitre impuro, pesando liquido 60 kilos. (Vapor inglez *Asturias*, descarregado em 9 de maio de 1911.)

Lote n. 38

TH: Uma caixa n. 1, vasando, peso bruto, 12 kilos, contendo essencia não especificada, pesando liquido 300 grammas. (Vapor francez *Canarias*, descarregado em 3 de janeiro de 1908.)

Lote n. 39

Camillo Morão: Trinta barris de 3°, peso bruto, 1.178 kilos, achando-se nove vasos e 21 com falta, contendo aguardente pesando liquido 608 kilos. (Vapor allemão *Wurzburg*, descarregado em 2 de setembro de 1911.)

Lote n. 40

BS: Uma caixa n. 262, peso bruto, 4.500 grammas, contendo cartuchos carregados, pesando bruto nos envoltorios 2.500 grammas. (Vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 19 de maio de 1911.)

Lote n. 41

MPM: Um barril sem numero, de 5°, peso bruto 61 kilos, contendo aguardente, pesando liquido 40 kilos. (Vapor allemão *Cap-Verde*, descarregado em 10 de junho de 1911.)

Lote n. 42

M.C. contra-marca C n. 3: Uma caixa n. 13, pesando bruto 1.500 grammas, contendo gomma não especificada, pesando liquido um kilo. (Vapor inglez *Easter Prince*, descarregado em 1 de julho de 1911.)

Lote n. 43

CNM: Quatorze caixas ns. 1 a 14, contendo 14 tubos de ferro batido, pintado, contendo acido carbonico, pesando liquido 254 kilos, obras de ferro batido, pintado, pesando 952 kilos. (Vapor inglez *Sallust*, descarregado em 18 de dezembro de 1911.)

Lote n. 44

ECS: Tres caixas ns. 448/30, pesando bruto 236 kilos, contendo 100 vidros com alcool absoluto, pesando liquido 140 kilos. (Vapor inglez *Eburon*, descarregado em 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 45

Idem: 3 caixas ns. 41.903/5, pesando bruto 265 kilos, contendo 90 vidros com ether sulfurico pesando liquido 90 kilos. (Vapor inglez *Eburon*, descarregado em 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 46

ATCB: Quatro amarrados com fogos artificiaes (bichas), pesando bruto 148 kilos. (Vapor inglez *Verdi*, descarregado em 1 de março de 1911.)

Lote n. 47

DT—contra marca PZM: Uma caixa numero 73.008, pesando bruto 60 kilos, contendo 20 garrafas com benzina, pesando liquido 20 kilos; cinco garrafas com ether sulfurico, pesando liquido cinco kilos; dois frascos com collodio peso liquido um kilo. (Vapor inglez *Eburon*, descarregado em 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 48

CG: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 117 kilos, contendo tres tubos de ferro pesando bruto 87 kilos com chlorureto de methyla, pesando liquido 30 kilos; obras de ferro, batido, simples, pesando 57 kilos. (Vapor inglez *Eburon*, descarregado em 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 49

FFB: Uma caixa n. 2.686, peso bruto 12 kilos, com 24 vidros de acetona, pesando liquido 2.400 grammas. (Vapor inglez *S. Paulo*, descarregado em 8 de dezembro de 1912.)

Lote n. 50

G. B.: Uma caixa n. 3, pesando bruto 116 kilos, contendo drogas e productos chimicos não especificados, pesando liquido 45 kilos. (Vapor francez *Nerrier*, descarregado em 17 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 51

J. R. G.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 10 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nos envoltorios sete kilos (vapor inglez *Ind. Prince*, descarregado em 22 de julho de 1912.)

Lote n. 52

CFHC: Tres barris, sem numeros, peso bruto mil duzentos e sessenta kilos, contendo asphalto preparado para calçamento, pesando liquido mil cento e trinta e quatro kilos. (Vapor inglez *Vauban*, descarregado em 31 de agosto de 1912.)

Lote n. 53

SM: Uma caixa n. 3, peso bruto, onzo kilos e quinhentas grammas, com cinco (5) vidros de brebentbina de qualquer qualidade, pesando liquido tres kilos. (Vapor inglez *Spingbrin*, descarregado em 27 de setembro de 1912.)

Lote n. 54

JPAC: Uma caixa n. 4.702, peso bruto, 43 kilos, contendo benzina, pesando liquido 20 kilos.

(Vapor allemão *Macedonia*, descarregado em 21 de novembro de 1912.)

Lote n. 55

Idem: Uma caixa ns. 4.703, peso bruto, 47 kilos, com 20 vidros de ether sulfurico puro, pesando liquido 20 kilos.

(Vapor allemão *Macedonia*, descarregado em 21 de novembro de 1912.)

Lote n. 56

Drogaria Mattos: Uma caixa sem numero, peso bruto, 40 kilos, contendo permanganato de potassa, pesando liquido 13 kilos.

(Vapor inglez *Camerie*, descarregado em 24 de março de 1913.)

Lote n. 57

Losango W: Uma caixa n. 2, pesando bruto 5.500 grammas, com cartuchos carregados, pesando bruto nos envoltorios 3.500 grammas.

(Vapor inglez *Aron*, descarregado em 28 de março de 1913.)

Lote n. 58

Triangulo Rainho: Um tambor n. 906, de ferro, pesando bruto 57 kilos, com carbureto de calcio, pesando liquido 50 kilos.

(Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de abril de 1913.)

Lote n. 59

Triangulo Serra: Um tambor, pesando bruto 57 kilos, contendo carbureto de calcio, pesando liquido 50 kilos.

(Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de abril de 1913.)

Lote n. 60

GVC: Um tambor n. 4.410, pesando bruto 57 kilos, contendo carbureto de calcio, pesando liquido 50 kilos.

(Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de abril de 1913.)

Lote n. 61

Losango Siemens, contra marca EGAR: Uma caixa n. 39.641/43, pesando bruto 12 kilos, contendo uma lata com verniz não especificado, pesando bruto cinco kilos.

(Vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 15 de abril de 1913.)

Lote n. 62

Losango MBC: Cento e setenta e uma caixas vasias, que deviam conter gasolina, pesando bruto 1.710 kilos. (Vapor brasileiro *Tocantins*, descarregado em 3 de junho de 1913.)

Lote n. 63

OB: Cincoenta e duas caixas ns. 100/131 pesando bruto 1.328 kilos. (Vapor inglez *A*, *lanza*, descarregado em 7 de julho de 1913.)

Lote n. 64

Sem marca: Cincoenta e um amarrados sem numero, contendo 510 saccos de canhamo, alcatroados, pesando 2.550 kilos. (Vapor inglez *Ellerstic*, descarregado em 14 de junho de 1913.)

Lote n. 65

Sem marca: Quarenta amarrados sem numero, contendo 400 saccos de canhamo, alcatroados, pesando 2.000 kilos. (Vapor inglez *Doneweld*, descarregado em 16 de junho de 1913.)

Lote n. 66

Sem marca: Doze amarrados com 120 saccos de canhamo, alcatroados, pesando 600

kilos. (Vapor inglez *Ellerstic*, descarregado em 16 de junho de 1913.)

Lote n. 67

Sem marca ou estrella N: Tres botijões de barro vidrado, pesando bruto 90 kilos, com acido nitrico, pesando liquido 63 kilos; obras de barro, pesando 27 kilos. (Vapor allemão *Bahia*, descarregado em 12 de julho de 1913.)

Lote n. 68

Estrella N.: Tres botijões, sem numero, de barro, pesando bruto 78 kilos, com acido muriatico, pesando liquido 51 kilos; obras de barro, pesando 27 kilos. (Vapor allemão *Bahia*, descarregado em 12 de julho de 1913.)

Lote n. 69

RFP: Quatro latas ns. 1/4, pesando bruto 131 kilos, com benzina, pesando 101.500 grammas; obras de ferro batido, zincado, pesando 50 kilos. (Vapor francez *Caravellas*, descarregado em 8 de agosto de 1913.)

Lote n. 70

Idem: Doze latas ns. 1/12, pesando bruto 415 kilos, com benzina, pesando liquido 280 kilos; (quatro latas vasias) obras de ferro batido, zincado, pesando 135 kilos. (Vapor francez *Ville de Rouen*, descarregado em 8 de agosto de 1913.)

Lote n. 71

EM: Um barril n. 495, pesando bruto 70 kilos, contendo alcatrão. (Vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 10 de setembro de 1913.)

Lote n. 72

RFP: Quatro latas ns. 1/4, pesando bruto 102 kilos, contendo formicida para destruição de insectos, pesando liquido 70 kilos. (Vapor francez *Circe*, descarregado em 30 de outubro de 1913.)

Lote n. 73

MP: Cinco saccos ns. 236/30, pesando bruto 685 kilos de soda impura. (Vapor allemão *Rio Negro*, descarregado em 2 de agosto de 1913.)

Lote n. 74

E.E.M.E, contra marca Z: Tres caixas numeros 1.438c/c, pesando bruto 132.500 grammas, contendo massa explosiva para phosphoros, pesando com as latas 109 kilos. (Vapor allemão *Bahia*, descarregado em 9 de dezembro de 1913.)

Lote n. 75

Quadrante SCC: Uma barrica n. 46, pesando bruto 44 kilos, contendo salitre, pesando liquido 39 kilos.

(Vapor inglez *Aragon*, descarregado em 6 de outubro de 1913.)

Lote n. 76

Sem marca e sem numero: Noventa amarrados de saccos de canhamo, alcatroados, pesando 432 kilos.

(Vapor inglez *Queenboroug*, descarregado em 27 de dezembro de 1913)

Lote n. 77

Quadrante P.M.N., contra marca SS: Seis fardos contendo 110 peças de cordas de juta, pesando 2.970 kilos.

(Vapor inglez *Terence*, descarregado em 23 de janeiro de 1914.)

Lote n. 78

G. G. C.: Uma caixa n. 233, pesando bruto 16.500 grammas, com cartuchos carregados, pesando 12 kilos. (Vapor allemão *Habsburg*, descarregado em 11 de fevereiro de 1914.)

Lote n. 79

D. W. II.: Uma caixa n. 68, pesando bruto 50 kilos, com duas espingardas para guerra; cartuchos carregados á bala, pesando 10 kilos. (Vapor allemão *Salamanca*, descarregado em 16 de fevereiro de 1914.)

Lote n. 80

Sem marca e sem numero: Duas caixas, pesando bruto 120 kilos, contendo soda caustica, pesando liquido 70 kilos. (Vapor inglez *Spencer*, descarregado em 8 de março de 1915.)

Lote n. 81

Societ  A. du Gaz: Uma caixa sem numero, pesando bruto 18 kilos, com amostras de carv o de pedra. (Vapor inglez *Tennison*, descarregado em 23 de dezembro de 1914.)

Lote n. 82

Sem marca e sem numero: Uma lata, pesando bruto 360 kilos, com soda caustica, pesando liquido 342 kilos. (Vapor inglez *Cunco*, descarregado em 25 de maio de 1915.)

Lote n. 83

Triangulo Dix: Uma caixa sem numero, pesando bruto 27 kilos, contendo formicida para destrui  o de insectos, pesando 21 kilos. (Vapor francez *Amiral Ponty*, descarregado em 27 de agosto de 1915.)

Lote n. 84

Losango S contra marca D. R.: Quatro caixas, pesando bruto 103 kilos, com fogos, pesando bruto 43 kilos. (Vapor norueguez *Melderskrim*, descarregado em 9 de abril de 1915.)

Lote n. 85

M. J. P. C.: Uma caixa n. 51.468, pesando bruto 62 kilos, contendo essencia de terebentina, pesando liqu do dois kilos; acido acetico crystallizado, pesando liquido dois kilos; amonia pura pesando liquido seis kilos; ether sulphurico, pesando liquido 40 kilos. (Vapor allem o *Sillas*, descarregado em 20 de fevereiro de 1914.)

Lote n. 86

C. N. S. B.: Uma caixa n. 961, pesando bruto 36 kilos, com diversas amostras de productos chimicos, pesando liquido nove kilos. (Vapor francez *Amiral Charner*, descarregado em 30 de abril de 1914.)

Lote n. 87

Losango C. B.: Quatro latas, ns. 1/4 pesando bruto 225 kilos de pixe. (Vapor inglez *Tremont*, descarregado em data ignorada.)

Lote n. 88

Losango, contra marca V. H. C.: Uma caixa n. 18 pesando bruto 12 kilos com brinquedos n o especificados, pesando s e e kilos. (Vapor inglez *Chinese Pince*, descarregado em 19 de novembro de 1912.)

Lote n. 89

GPE: Uma caixa n. 8.883, pesando bruto 122 kilos, com material electrico, pesando liquido 92 kilos. (Vapor allem o *Tijuca*, descarregado em 27 de julho de 1911.)

Lote n. 90

AK: Uma caixa n. 7.336, pesando bruto 3.500 grammas, com cartuchos de papel o carregados, pesando 1 kilo; uma pistola de 3 cannos. (Vapor allem o *Valeria*, descarregado em 23 de março de 1914.)

Lote n. 91

Handman: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo cartuchos: carga-

dos, pesando bruto 9 kilos. (Vapor inglez *Orissa*, descarregado em 31 de março de 1914.)

Lote n. 92

RCC: Doze caixas ns. 1/12, pesando bruto 1.158 kilos com fogos, pesando nos envoltorios 907 kilos. (Vapor inglez *Vasari*, descarregado em 10 de março de 1913.)

Lote n. 93

Sem marca e sem numero: 49 vidros com solu  o de chlorureto de ferro, pesando liquido 17 kilos. (Vapor ignorado, descarregado em 9 de maio de 1915.)

Lote n. 94

Sem marca e sem numero: 28 vidros contendo benzina, pesando liquido 24 kilos. (Vapor ignorado, descarregado em 9 de maio de 1915.)

Lote n. 95

Theodor Hoinch: Uma caixa sem numero pesando bruto 7 kilos, contendo pixe, pesando 3.500 grammas. (Vapor allem o *Petropolis*, descarregado em 28 de junho de 1912.)

Lote n. 96

CUC: Uma caixa n. 1.902, pesando bruto 180 kilos, contendo c era preparada, pesando liquido 95 kilos; um balde de ferro zincado, pesando bruto 45 kilos, com 13 kilos de potassa; obras de ferro, zincado, batido, pesando 2 kilos; um barrileto de ferro batido, pesando 29 kilos, contendo 20 kilos de extracto do p o campeche. (Vapor allem o *Cap Verdi*, descarregado em 18 de junho de 1914.)

Lote n. 97

CUC: Uma barrica n. 2.257, pesando bruto 113 kilos, contendo chlorato de potassa em p , pesando liquido 100 kilos. (Vapor allem o *Cap Verdi*, descarregado em 18 de junho de 1914.)

Lote n. 98

B L: Tr s caixas ns. 3/3, pesando bruto 71 kilos, contendo acido sulfurico puro, pesando liquido 30 kilos. (Vapor francez *Ouessant*, descarregado em 1 de junho de 1913.)

Lote n. 99

JAC: Uma barrica n. 44.803, pesando bruto 210 kilos, contendo flor de enxofre, pesando liquido 300 kilos. (Vapor hungaro *Izent Stefan*, descarregado em 11 de março de 1913.)

Lote n. 100

Triangulo ES: Um barril n. 478, ou sem marca e sem numero, desmontado. (Vapor allem o *Ardering*, descarregado em 27 de janeiro de 1910.)

EBC: Uma barrica n. 83.769, pesando bruto 13 kilos, desmontada. (Vapor allem o *Wurzburg*, descarregado em 31 de dezembro de 1913.)

Sem marca e sem numero: Cinco caixas v sias, de madeira, pesando bruto 47.500 grammas. (Vapor inglez *Galicia*, descarregado em 31 de março de 1910.)

HD: Uma caixa n. 21, pesando bruto sete kilos, v sia. (Vapor allem o *Mac donia*, descarregado em 3 de setembro de 1911.)

Losango S—contra marca OC: Tr s caixas v sias, de madeira, que deviam conter corozone, pesando 24 kilos. (Vapor inglez *Ribera*, descarregado em 25 de junho de 1912.)

Losango Jord o: Uma caixa n. 10, pesando bruto 10 kilos, v sia; que devia conter gazolina. (Vapor inglez *Scotish Prince*, descarregado em 18 de janeiro de 1913.)

LP: Uma caixa sem numero, v sia, pesando bruto 2.500 grammas. (Vapor allem o *Patagonia*, descarregado em 26 de junho de 1913.)

BGO: Um barril de quinto v sio, pesando 16 kilos. (Vapor francez *Travellas*, descarregado em 12 de janeiro de 1906.)

JEJ: Um barril de quinto, pesado 16 kilos, v sio. (Vapor *Carolina*, descarregado em 28 de abril de 1903.)

S: Um barril de quinto, v sio, pesando 20 kilos. (Vapor francez *Mahon*, descarregado em 31 de março de 1906.)

Idem: Um barril de quinto, v sio pesando 19 kilos. (A mesma procedencia, vapor e descarga.)

B: Um barril (vigesimo) n. 551, pesando nove kilos. (Vapor francez *Les Andes*, descarregado em 7 de maio de 1906.)

Montad : Um barril v sio, pesando cinco kilos. (*Corsica*, descarregado em 26 de abril de 1906.)

EPML: Um barril de decimo v sio, pesando 10 kilos. (Vapor francez *Malte*, descarregado em 8 de abril de 1910.)

XM: Tr s caixas ns. 2, 3 e 8, v sias, pesando 21 kilos. (Vapor francez *Pallas*, descarregado em 15 de abril de 1910.)

Losango FPR—contra marca C: Dez caixas sem numeros, pesando bruto 100 kilos, v sias: (Vapor inglez *Camerie*, descarregado em 21 de março de 1913.)

B.S.C: Um barril n. 200, v sio, pesando bruto 32 kilos. (Vapor inglez *Titian*, descarregado em 4 de março de 1910.)

Sem marca: Um barril sem numero, v sio, pesando 45 kilos. (Vapor allem o *Ypiranga*, descarregado em 21 de novembro de 1908.)

AVISO

Na vespera e no acto do leil o, as mercadorias que tiverem de ser arrecatadas estar o   disposi  o dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao Sr. administrador do trapiche.

Nos dias dos leil es partir ,  s 11 horas em ponto, da Guarda-mor da Alfandega uma lancha para conduzir os Srs. arrecatantes ao trapiche da Ilha do Caj .

Alfandega do Rio do Janeiro, 1 de setembro de 1916.—O escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRA A N. 38

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 25, 29 de setembro e 4 de outubro de 1916, ao meio dia, ser o vendidas, respectivamente, em 1 , 2  e 3  pra as, de accordo com as disposi  es do titulo VI da Nova Consolida  o das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerder, no estado em que se acham, as mercadorias adeanto mencionadas, sendo permitido aos donos retir las at  a vespera do leil o, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 6 DO C ES DO PORTO

Lote n. 1

Sem marca: Um amarrado sem numero, de cinco (5) vergal  es de a o, pesando 80 kilos. (Liverpool, vapor *Titian*, de 5 de setembro de 1910.)

Lote n. 2

NAK—K—(K i contra marca): Uma caixa n. 198, peso bruto 28 kilos, contendo p o  o n o especificado, pesando liquido 15 kilos. (Hamburgo, vapor francez *Saint Helena*, de 10 de janeiro de 1913.)

Lote n. 3

Stephon Scharfer: Uma caixa n. 1, quebrada, peso bruto quatro kilos, contendo pedaços de papeiz velhos, sem valor mercantil. (Nova York, vapor *Heighbury*, de 17 de fevereiro de 1913).

Lote n. 3

E. uma caixa sem numero, peso bruto 62 kilos, contendo um barril de 10° vinho não especificado até 24, pesando liquido legal 32 kilos e bruto 39 kilos. (Liverpool vapor: *Amazon*, de 1 de abril de 1913.)

Lote n. 5

MB: Uma caixa n. 1.013 peso bruto 10 kilos, contendo roupa feita meia confeccionada de tecido de algodão cru de mais de 49 grammas por m², pesando liquido 3 kilos (tres kilos); amostras do tecido de lã e seda, bruto um kilo e oitocentas grammas, sem valor mercantil. (Liverpool vapor *Arvon*, de 8 de julho de 1913.)

Lote n. 6

Triangulo—Tigres: Uma caixa n. 9.672, peso bruto 51 kilos; contendo pedaços de pau e um pedaço do esteira, sem valor mercantil. (Hamburgo vapor *Navarra*, de 21 de julho de 1913.)

Lote n. 7

JBDC: Uma caixa n. 9.036 peso bruto 78 kilos contendo 21 peças do tecido liso, de algodão, tinto, de mais de 60 grammas por m², pesando liquido 51,500 grammas. (Hamburgo vapor *Valesia*, de 16 de março de 1914.)

Lote n. 8

L&C: uma caixa n. 173, peso bruto 134 kilos, contendo frascos de vidros n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 94 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 9

Idem: uma caixa n. 176, peso bruto 135 kilos, contendo frascos de vidros n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 93 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 10

Idem: uma caixa n. 177, peso bruto 131 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 92 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 11

Idem: uma caixa n. 178, peso bruto 136 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 96 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 12

Idem: uma caixa n. 179, peso bruto 131 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 92 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 13

Idem: Uma caixa n. 180, pesando bruto 132 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 93 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 14

Idem: Uma caixa n. 181, pesando bruto 132 kilos, contendo frascos de vidros n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando

liquido legal 93 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 15

Idem: Uma caixa n. 182, pesando bruto 132 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 93 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 16

Idem: Uma caixa n. 183, pesando bruto 133 kilos, contendo frascos de vidros n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 93 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 17

Idem: Uma caixa n. 184, pesando bruto 132 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 93 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 18

Idem: Uma caixa n. 185, peso bruto 132 kilos, contendo frascos de vidros n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 93 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 19

Idem: Uma caixa n. 186, peso bruto 130 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 91 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 20

GP: Uma caixa n. 27.632, peso bruto 32 kilos, contendo cinco rolos de estampas annuncios, pesando bruto 24 kilos. (Hamburgo, vapor *Cap Verde*, de 19 de março de 1914.)

Lote n. 21

MMRC contra marca EM: Uma barrica n. 582, peso bruto 283 kilos, contendo carbonato de calcio impuro, pesando liquido legal 235 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 22

Idem: Uma barrica n. 583, peso bruto 283 kilos, contendo carbonato de calcio impuro, pesando liquido legal 237 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 23

Losango 2—Contra marca HFC: Uma caixa n. 1 peso bruto 149 kilos contendo ferramentas grossas (50 picaretas) pesando liquido 137 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 24

Idem: Uma caixa n. 2, peso bruto 144 kilos contendo ferramentas grossas (48 picaretas), pesando liquido 131 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 25

Idem: Uma caixa n. 3, peso bruto 149 kilos contendo ferramentas grossas (30 picaretas) pesando liquido 137 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 26

Idem: Uma caixa n. 4, peso bruto 149 kilos, contendo ferramentas grossas (30 picaretas), pesando liquido 137 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 27

Idem: Uma barrica n. 5, quebrada, peso bruto 173 kilos, contendo ferramentas grossas, (95 enxadas) pesando liquido real 162 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 28

Idem: Quinze encapados ns. 6/20, contendo ferramentas grossas (175 pás para aterro), pesando bruto 330 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 29

Lozango—Dous—Contra marca HFKH: Dous encapados ns. 21/2, contendo ferramentas grossas (24 pás para aterro), pesando bruto 49 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 30

Lozango—Dous—Contra marca HFC: Uma caixa n. 23, peso bruto 100 kilos, contendo ferramentas grossas (39 cavadeiras sem cabo), pesando liquido legal 90 kilos (noventa kilos). (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 31

Idem: Uma caixa n. 24, peso bruto 124 kilos, contendo ferramentas grossas (100 fôuces de roça, sem cabos), pesando liquido legal 112 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 32

Idem: Uma caixa n. 25, peso bruto 59 kilos, contendo ferramentas grossas (42 machadinhas de roça, com cabos), pesando liquido legal 50 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 33

Sem marca: Oito volumes sem numero, contendo um carro de passageiros da roça, velho e quebrado, de quatro rodas, tendo somente as molas trazeiras e eixo. Tres amarrados de duas rodas cada um; duas ditas soltas, uma dellas tendo preso um balancim; uma mola, jogo dianteiro e eixo; um amarrado de quatro varas pesando a totalidade desses volumes 615 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 34

Idem: Uma viga de ferro sem numero, pesando 24 kilos; um trilho de ferro, pesando mais de 10 kilogrammas por metro corrente. 26 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 35

Willington UR: Uma caixa n. 62, peso bruto 51 kilos contendo barro em bruto de qualquer qualidade, pesando liquido 49 kilos. (Hamburgo vapor *König Wilhelm II* de 23 de março de 1914.)

Lote n. 36

MM&C: Uma caixa n. 1.957, quebrada, peso bruto 17 kilos contendo caixas de papelão vazias, amostras de casemira colladas em papel cartão, sem valor mercantil. (Liverpool vapor *Tilian* de 27 de março de 1914.)

Lote n. 37

J. R. Camões & C.: Uma caixa n. 1, peso bruto 115 kilos contendo utensilios para velocipido (rodas), pesando liquido legal 104 kilos. (Nova York, vapor *Hawaia* de 7 de maio de 1914.)

Lote n. 38

Lozango—Machado com o n. 63 por baixo: Uma caixa sem numero, peso bruto 24 kilos, contendo 10 pacotes de quatro duzias cada um, de canivetes com cabos de celluloido, pesando bruto 13 kilos (40 duzias). (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 39

EIC: Uma barca sem numero, de ferro, pesando 28 kilos. (Havre, vapor *Champlain*, de 16 de junho de 1914.)

Lote n. 40

A de F: Uma caixa sem numero, peso bruto 51 kilos, contendo ferramentas manuaes, po-

sando líquido real 24 kilos; uma caixa de algodão sem colarinho e sem punhos; um suspensorio de algodão e borraça, pesando 30 grammas; uma calça velha de saia de lã, preta; tres collarinhos de linho, usados e uma bengala velha de castão de metal ordinario, sem ponteira, tudo sem valor mercantil. (Nova York, vapor *Asia Pacific Prince*, de 27 de outubro de 1915.)

Lote n. 47

UFC—Contramarca Porto Alegre: Seis caixas sem numero, peso bruto 335 kilos, contendo folhas de flandres em laminas, simples, pesando liquido real 305 kilos. (Londres, vapor *Cassidy*, de 19 de dezembro de 1914.)

Lote n. 42

Consulado Uruguay: Um encapado sem numero, peso bruto 19 kilos contendo um colchão de lã em bruto, pesando 18 kilos, com capa de tecido de algodão cruzado e avariado. (Amsterdã, vapor *Bipiriba* de 21 de dezembro de 1914.)

Lote n. 43

GC&C: Uma caixa sem numero peso bruto 20 kilos contendo 12 garrafas de vinho tinto não especificado até 14º (collares viuva Gomes) pesando bruto 16 kilos. (Amsterdã, vapor *Delfand* de 6 de maio de 1915.)

Lote n. 44

GAEC: Tres barricas n. 13 peso bruto 201 kilos contendo productos chimicos não classificados (resinato de manganez), pesando liquido real 202 kilos. (Nova York vapor *Aere* de 14 de agosto de 1915.)

Lote n. 45

G. Corroge & Comp.: Duas caixas ns. 1/2 peso bruto 780 kilos contendo maquinismo para lavanderia, pesando liquido real 488 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 46

Sem marca: Dez tubos de ferro galvanizado para gaz, pesando 420 kilos. (Nova York vapor *Tapajoz* de 22 de setembro de 1915.)

Lote n. 47

Alberto Bianchi: Uma caixa sem numero, contendo oito pacotes, com 92 albumes de estampas e photographias não classificadas, pesando bruto 56 kilos.

Genova, vapor *Regina Elena*, de 21 de setembro de 1915.

Lote n. 43

JCCA: Uma caixa n. 4.475, peso bruto 128 kilos, contendo um barril de quinto com vinho não especificado (branco) até 14º, pesando bruto 99 kilos e liquido legal 80 kilos.

Amsterdã, vapor *Hollandia*, de 22 de outubro de 1915.

Lote n. 49

Idem: Uma caixa n. 1.478, peso bruto 73 kilos, contendo um barril de decimo, pesando bruto 53 kilos com vinho não especificado, até 14º (branco, pesando liquido legal 12 kilos).

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 50

TB&VC: Uma caixa n. 40, peso bruto 21 kilos, contendo quatro garrafas de vinho não especificado até 21º, quinado, pesando bruto 10 kilos.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 51

Companhia Corvejaría Brahma: Uma caixa sem numero, peso bruto 12 kilos, contendo dois manometros para indicar a tensão dos gazes, pesando 10 kilos.

(Buenos Aires, vapor *Saltillo*, de 26 de outubro de 1915.)

Lote n. 52

Losango CCN: Um barril n. 3.626, pesando bruto 274 kilos, contendo oleo de residuos de petróleo, pesando liquido legal 184 kilos.

(Nova York, vapor *Asia Pacific Prince*, de 27 de outubro de 1915.)

Lote n. 53

SP. Provio: Uma caixa embrulhada em papel, pesando 0,500 grammas, contendo duas vidros de gotas medicinas, pesando bruto 0,230 grammas e liquido legal 0,215 grammas.

(Montevideo, vapor *Jupiter*, de 16 de novembro de 1915.)

Lote n. 54

BE: Uma caixa n. 1, peso bruto 47 kilos, contendo 18 garrafas de cidra, pesando bruto 31 kilos.

(Genova, vapor *Regina Elena*, de 16 de novembro de 1915.)

Lote n. 55

Quadrante: AGB: Uma caixa n. 3.001, peso bruto 14 kilos, contendo 12 pacotes de obras impressas de mais de uma cor (folhinhas), pesando bruto 34 kilos e 200 grammas.

(Genova, vapor *Lealtá*, de 28 de novembro de 1915.)

Lote n. 56

Al Consolato di Sua Maestà il Re d'Italia—Bello Oriente (Brasile): Uma caixa n. 3.258, peso bruto 45 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados (didacticos), pesando bruto cinco kilos; oito mappas geographicos, murais, pesando bruto 19 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.259, peso bruto 127 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados e encadernados (didacticos), pesando bruto 100 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 5.400 grammas.

Idem: Uma caixa n. 3.287, peso bruto 34 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados (didacticos), pesando bruto 16.800 grammas; papel para escrever, pautado, em cadernos, pesando bruto nove kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.288, peso bruto 130 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados e encadernados (didacticos), pesando bruto 71 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando bruto quatro kilos; papel para escrever, pautado, em cadernos, pesando bruto nove kilos; modelos de desenho, para escola, em cadernos, pesando bruto 18 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.289, peso bruto 135 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados e encadernados (didacticos), pesando bruto 43 kilos; papel para escrever, pautado, em cadernos, pesando bruto 27 kilos; modelos de desenho para escola, em cadernos, pesando bruto 12.500 grammas.

Idem: Uma caixa n. 3.290, peso bruto 113 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados, pesando bruto 105 kilos; papel para escrever, pautado, em cadernos, pesando bruto 12 kilos, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 57

Casa Pratt: Uma caixa n. 2.863, peso bruto 74 kilos, contendo 10 rolos com 99 bobinas de papel para machinas de calcular, pesando bruto 70 kilos e liquido real 59 kilos. (Nova York, vapor *Ferrout*, de 9 de dezembro de 1915.)

Lote n. 58

Gustaf Stal: Um fardo sem numero, peso bruto 36 kilos, contendo dois pacotes com 133 folhas de papelão não especificado, pesando bruto 38 kilos. (Guttenburgo, vapor *Oscar Feederik*, de 19 de dezembro de 1915.)

Lote n. 59

L&C: Uma caixa n. 7.333, peso bruto 237 kilos, contendo 25 resmas do papel para mortallhas de cigarros, em folhas, pesando liquido legal 214 kilos. (Marselha, vapor *Hudson* de 21 de dezembro de 1915.)

Lote n. 60

Idem: Uma caixa n. 7.340, peso bruto 237 kilos, contendo 25 resmas do papel para mortallhas de cigarros, em folhas, pesando liquido legal 212 kilos.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 61

Idem: Uma caixa n. 7.341, peso bruto 237 kilos, contendo 25 resmas do papel para mortallhas de cigarros, em folhas, pesando liquido legal 212 kilos.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 62

MB: Uma caixa n. 29, peso bruto 19 kilos, contendo treze livros impressos para leitura, brochados e encadernados pesando bruto 14 kilos.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 63

Lozango 73—Contra marca—Montevideo: Uma caixa n. 2.536, peso bruto 167 kilos, contendo oito caixas de papelão com 95 latas (noventa e cinco) de caramellos e seis ditas de chocolata e fructas (bombons), pesando bruto umas e outras 126 kilos.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 64

Sem marca: Um encapado, peso bruto 3 kilos, contendo 14 objectos de pennas e azas de passaros para enfeite de chapéus, pesando bruto 0,419 grammas; flores artificiaes de algodão e velludo, pesando bruto 0,730 grammas (67 ramos). A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 65

Idem: Um encapado sem numero, peso bruto 4 kilos, contendo 6 chapéus simples de feltro (amostras), para senhora; 6 chapéus simples de lã, para senhora (amostras). A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 66

TB&C: Uma caixa n. 2.874, peso bruto 11 kilos, contendo 2 garrafas de vinho não especificado até 14º (branco), pesando bruto 2.800 grammas. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 67

ATCO: Um amarrado de duas caixas n. 1, peso bruto 48 kilos, contendo 480 vidros de lysol (amostras), pesando liquido 12 kilos. (Nova York, vapor *Edward Pierce*, de 28 de dezembro de 1915.)

Lote n. 68

Idem: Uma caixa n. 2, peso bruto 20 kilos, contendo 12 latas de lysol, pesando bruto 16 kilos e liquido legal 15 kilos e 200 grammas. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 69

Idem: Uma caixa n. 3, peso bruto, 32 kilos, contendo seis latas com lysol, pesando bruto 26 kilos e liquido legal 24 kilos e 700 grammas.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 70

Idem: Uma caixa n. 4, peso bruto, 38 kilos, contendo oito latas com lysol, pesando bruto 30 kilos e liquido legal 28 kilos e 500 grammas.

A mesma procedencia e vapor

Lote n. 71

Idem: Uma caixa n. 5, peso bruto 30 kilos, contendo 48 latas de preparado para destruição de insectos, pesando bruto 17 kilos e liquido legal, 16 kilos e 390 grammas.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 72

Idem: Uma caixa n. 7, peso bruto, 53 kilos, contendo preparado de enxofre apropriado para destruição de insectos, em pedra, pesando 44 kilos e 500 grammas.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 73

Idem: Uma caixa n. 8, peso bruto 73 kilos, contendo 48 rolos de papel hygienico, pesando bruto 55 kilos.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 74

Idem: Uma caixa n. 9, pesando bruto 53 kilos, contendo 60 pacotes de papel hygienico, pesando bruto 43 kilos.

A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 75

Idem: Uma caixa n. 10, peso bruto 64 kilos, contendo 44 latas com desinfectantes não classificados, pesando bruto 44 kilos e liquido legal 41 kilos e 860 grammas; seis pacotes peso bruto 3 kilos, contendo desinfectantes não classificados, pesando liquido legal 2.850 grammas; oito pacotes peso bruto 4 kilos contendo 8 latas com insecticida para destruição de insectos, pesando liquido 2.500 grammas; oito aparelhos de folhas de Flandres para destruição de insectos, pesando liquido 1.340 grammas.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 76

Idem: Uma caixa n. 11 peso bruto 13 kilos, contendo um aparelho de ferro batido galvanizado para destruição de insectos, pesando liquido 5 kilos.

A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 77

Idem: Uma caixa n. 12 peso bruto 82 kilos contendo dez chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando liquido 2.700 grammas; obras impressas (catalogos) pesando bruto 25 kilos, cartazes-annuncios, pesando bruto 42 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 78

Idem: Uma caixa n. 13, pesando bruto 95 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando bruto 27.800 grammas; obras não classificadas de ferro batido, nickelado, pesando bruto 6.400 grammas; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 4.200 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 0.720 grammas; pertences para telephone, pesando bruto 0.800 grammas; utensilios manuaes, pesando bruto 0.600 grammas; dous vidros de oleo de petroleo, pesando bruto 1.300 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 79

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo quatro vidros de extracto fluido de qualquer qualidade (Sprayene), pesando bruto cinco kilos e liquido legal tres kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 80

BD: Uma caixa n. 32, pesando bruto seis kilos, contendo estanho em obras não classificadas (filtros para agua), pesando bruto 3.800 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 81

Idem: Dous amarrados de tres caixas cada um, pesando bruto, contendo seis machinas de escrever, com teclado. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 82

F. M. Duran: Uma caixa sem numero, peso bruto 26 kilos, contendo perfumarias, pesando bruto 9.400 grammas; sapolios não perfumados, pesando bruto 2.500 grammas; caixas de papelão, vazias, rotas e servidas, pesando 1.800 grammas. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 83

Sem marca: Um fogão de ferro a gaz, velho, desmanchado, quebrado, pesando 65 kilos. Vapor ignorado.

Lote n. 84

J. A. Barbosa: Uma caixa sem numero, peso bruto 95 kilos, contendo uma bomba para lavoura (para matar insectos), pesando liquido real 48 kilos. Nova York, vapor Edward Pierce, de 28 de dezembro de 1915.

Lote n. 85

Lozango AO: Tres caixas ns. 5.465/67, pesando bruto 571 kilos, contendo 59 peças com 2.360 metros de tecido não especificado de algodão da base de 10 x 10, lavrado, tinto, pesando mais de 400 grammas, por m², pesando liquido 423 kilos. Liverpool, vapor Terence, de 15 de maio de 1914.

Lote n. 86

Triangulo —U: Duas caixas ns. 6.768/9, pesando bruto 223 kilos contendo 22 peças com 4.000 metros de tecido de flanela de algodão, tinto, pesando liquido 65 kilos; 22 peças de tecido de lã e algodão em partes iguaes, de mais de 400 grammas por m², medindo 140 metros, com o de 74 Oilos. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 87

CMC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 145 kilos contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 120 kilos (reclame). Liverpool, vapor Sallust, de 15 de julho de 1914.

Lote n. 88

Lozango 538: Uma caixa n. 1 pesando bruto 78 kilos contendo toalhas de algodão felpudas pesando liquido 35 kilos; lençoes de tecido de algodão especificado; pesando liquido 18.300 grammas. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 89

JF&C: Um barril de 5° sem numero, de madeira, vasia. Havre, vapor Vernachaz, de 23 de janeiro de 1914.

CFD: Uma caixa sem numero, sem tampa, peso bruto 9 kilos, contendo uma lata, vasia, pesando 2 kilos, sem valor mercantil. Hamburgo, vapor Troya, de 14 de junho de 1911.

Sem marca: Tres aduelas de madeira, pesando 1.200 grammas, sem valor mercantil. (Hamburgo, vapor Pernambuco, em 29 de novembro de 1911.)

JJS: Tres caixas, sem numero, vazias, pesando 13 kilos; sem valor mercantil. (Hamburgo, vapor Saint Helena, de 10 de janeiro de 1913.)

AGC—Contramarca KC: Uma caixa n. 17, pesando bruto 5 kilos, contendo 6 latas vazias, abertas a furro, pesando 650 grammas, sem valor mercantil. (Hamburgo, vapor Cap Verde, de 19 de março de 1914.)

LE: Um pacote n. 4.311, pesando 3 kilos, com duas caixas de papelão, vazias, sem valor mercantil. (Mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 90

Thomé & Comp.: Cinco barris de quinto, de madeira, vazios. (Havre, vapor Amiral Gauriquiberry, de 2 de março de 1911.)

C&C: Trinta e cinco barris de quinto, de madeira, vazios. (Hamburgo, vapor Saint Helena, de 10 de janeiro de 1913.)

CSC: Seis barris de quinto, de madeira, vazios. (Mesma procedencia e vapor.)

Idem: Um barril do decimo, de madeira, vasio. (Mesma procedencia e vapor.)

ARMAZEN. N. 5 DO CAES DO PORTO

Lote n. 91

FAM: Uma caixa n. 3.055, pesando bruto 83 kilos, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido tres kilos.

224 escovas de cabelo com costas de madeira para fato; 14 duzias e meia de escovas de cabelo com costas de madeira para bocca; 13 duzias de escovas de cabelo com costas e cabos de madeira para bigodes; pinceis de cabelo com cabos de madeira, para barba, 11 duzias e meia, pesando bruto cinco kilos e 800 grammas. (Brasile, Genova, 2 de abril de 1913. Manifesto n. 540.)

Lote n. 92

DC: Quatro amarrados sem numero de obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 189 kilos. (African Prince, Nova York, 12 de maio de 1913. Manifesto n. 788.)

Lote n. 93

SFC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 388 kilos, contendo vidro em chapas, de vidraças de cores, quebrado, pesando liquido legal 350 kilos. (Thespis, Liverpool, 4 de julho de 1913. Manifesto n. 1.125.)

Lote n. 94

Liga Maritima Brasileira: Uma caixa sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo chapas photographicas sobre vidro, pesando bruto 2.500 grammas; diversos productos chimicos para photographia em pequenas quantidades, pesando bruto 600 grammas. (Cap Rocca, Hamburgo, 25 de julho de 1913. Manifesto n. 1.254.)

Lote n. 95

AA: Uma caixa n. 1.682, pesando bruto 145 kilos, contendo 22 caixas de papelão com 264 chapéus de palha de arroz e aveia simples; duas caixas de papelão com 24 chapéus de palha enfeitados para meninas. (Wardha, Genova, 13 de setembro de 1913. Manifesto n. 1.538.)

Lote n. 96

FA: Uma caixa n. 7.782, pesando bruto 110 kilos, contendo marmore em obras não especificadas (esculptura), pesando liquido 56 ditos. (Idem.)

Lote n. 97

CD: Uma caixa n. 1.684, pesando bruto 126 kilos, contendo 20 caixas de papelão com 240 chapéus de palha de arroz e aveia simples. (Idem.)

Lote n. 98

II dentro de um triangulo: Dous fardos numerados 103 e 107, pesando bruto 644 kilos, contendo bacias em peças de qualquer outra qualidade. (Plutarch, Liverpool, 26 de janeiro de 1914. Manifesto n. 148.)

Lote n. 99

LC—contra-marca TA: Uma peça de ferro n. 232.705, quebrada em dous pedaços (obra não classificada do ferro fundido simples.)

MB—contra-marca HCH: Uma peça de ferro em numero (obra não classificada de ferro

(atido estanhado), pesando 3.500 grammas. (Idem.)

Lote n. 100

Ao Gymnasio Espirito Santense : Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo um livro imp. e so encadernado, com capa de papelão (catalogo), pesando bruto tres kilos.

Unipinea Topazumba : Um encapado n. 46, pesando bruto quatro kilos, contendo 14 livros impressos, com capa de papelão, encadernados (usado), pesando bruto 3.500 grammas. (Crefeld, Bremen, 6 de abril de 1914. Manifesto n. 484.)

Lote n. 101

CCC : Cinco fardos sem numero, pesando bruto 683 kilos, contendo papel em massa (celulose), de qualquer qualidade, para fabricação de papel. (Idem.)

Lote n. 102

DV : Uma caixa n. 100, pesando bruto 52 kilos, contendo obras impressas, de uma só cóp., pesando bruto 38 kilos. (Idem.)

Lote n. 103

AD : Uma caixa n. 4.063, pesando bruto 47 kilos, contendo obras não classificadas de ferro, nickeladas (descaus) para ferro de cingamar, pesando bruto cinco kilos; 20 livros impressos (editados encadernados), pesando bruto 26 kilos. (Idem.)

Lote n. 104

Import. Exp. Off.—Contra marca ZID : Uma caixa sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo 17 folhas de barro simples. (Pelo, Genova, 18 de abril de 1914. Manifesto 536.)

Henry Plagior : Um encadernado sem numero, pesando bruto 27 kilos, contendo 20 folhas de barro simples. (Brasil, Genova, 2 de abril de 1913. Manifesto n. 349.)

Lote n. 105

IMC : Quinze caixas ns. 7.232, 7.233, 7.233 a 7.266 e 7.267, pesando bruto 2.954 kilos, contendo folhas de Flandre em obras não classificadas, pintadas, pesando liquido legal 2.512 kilos.

Sem marca : Setenta e seis chapas, sem numero, de folhas de Flandre em obras não classificadas, pintadas, pesando liquido real 217 kilos. (Pelo, Genova, 18 de abril de 1914. Manifesto n. 536.)

Lote n. 106

RF—contra marca F : Uma caixa n. 6.443, pesando bruto 70 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados, pesando liquido 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 107

Edmardo Cottim—contra marca Campo Bello : Uma caixa, sem numero, quebrada, pesando bruto tres kilos, contendo um livro encadernado impresso (catalogo), pesando liquido dois kilos. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914. Manifesto n. 1.088.)

BN : Uma caixa n. 23, pesando bruto 88 kilos, contendo livros impressos brochados (revistas, jornaes), pesando bruto 71 kilos. (A. S. Lamournaie, Havre, 30 de julho de 1914. Manifesto n. 1.465.)

Lote n. 108

SC—contra marca 2.999 dentro de um quadrilitero : Uma caixa n. 949, pesando bruto 42 kilos, contendo tres latas com filme cinematographicos impressos, pesando bruto 6.500 grammas. (Gielia, Amsterdam, 8 de março de 1915. Manifesto n. 223.)

Lote n. 109

Rio Gaz Comp. : Dois barris sem numero, pesando bruto 340 kilos contendo pixo de carvão de pedra, em pedra, pesando bruto 340 kilos. (Rio Preto, Londres, 10 de julho de 1915.)

Lote n. 110

CB de L : Tres latas ns. 1.225, 1.226 e 1.229, vazias, pesando 9 kilos sem valor. (Crefeld, Bremen, 6 de abril de 1914. Manifesto numero 484.)

GZC : Uma caixa vazia sem numero, pesando 3.50 grammas sem valor.

Polixoto Secca : Uma caixa sem numero, pesando quatro kilos, vazia, sem valor. (A. Zede, Havre, 25 de julho de 1915. Manifesto numero 734.)

MIG : Um barril de quinto sem numero, de madeira, vazio. (Belgrano, Hamburgo, 11 de julho de 1912. Manifesto n. 980.)

AVISO

Na véspera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1916. — O escripturario, *Agrícola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 218)

Vapor nacional *Aracaty*, entrado em 6 de setembro de 1916:

V. Brandão : 1 caixa n. 11, repregada.
BD&C : 2 ditos ns. 70 e 67, avariada.
Brazil : 1 dita n. 30, repregada.
Clark : 1 dita n. 4.167/2, idem.
C—C—R—J : 1 dita n. 96, idem.
CL : 1 dita n. 141, avariada.
ESC : 1 dita n. 8.534, idem.
Idem : 1 dita n. 8.550, repregada.
GPCC : 1 dita n. 3, avariada.
G : 1 barrica n. 588, repregada e avariada.
H&C : 1 caixa n. 290, repregada.
LO : 1 dita n. 5.926, idem.
O12 : 1 dita n. 28, idem.
O1 : 2 ditos ns. 3.828 e 3.841, avariadas.
W—HB—Schill : 2 fardo n. 6.620, idem.
VUC : 1 caixa n. 5.831, avariada.
V : 2 ditos ns. 45 e 657, avariada.
W : 1 dita n. 1.541, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1916. — Pelo inspetor, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor nacional *Campeiro*, entrado em 8 de setembro de 1916:

Armazem n. 3—AGC : 15 pedras, quebradas.
JFS : 20 ditos, idem.
R : 10 ditos, idem.

Vapor inglez *Cardigoeshire*, entrado em 8 de setembro de 1916:

Armazem n. 3—Brazil : 1 barrica sem numero, repregada.

Casa Pratt : 1 caixa n. 1.228, idem.

CAS—C&C : 1 dita n. 402, idem.

RFC : 1 encapado n. 3, roto.

Morono : 1 caixa n. 99, avariada.

PPS—HS : 1 dita n. 7, repregada.

Idem : 1 dita n. 10, idem.

Idem : 1 dita n. 17, idem.

Idem : 1 dita n. 42, avariada.

WP : 1 dita n. 1.530, repregada.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 31 de agosto de 1916:

Armazem n. 5—B—1.992. 25 caixas, avariadas.

FF—Casa Edison : 1 caixa n. 3.410, repregada.

D—AMC : 1 dita n. 1, idem.

Garcia : 2 barricas ns. 43 e 39, repregadas e avariadas.

Idem : 2 ditos idem ns. 49 e 50, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 42, idem, idem.

Armazem n. 5—Idem : 2 saccos sem numero, roto.

Idem : 7 ditos sem numero, idem.

Idem : 3 barricas ns. 14, 16 e 12, vazias.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

BMA—H : 1 caixa n. 2.283, repregada e avariada.

KK—79 : 29 ditos, avariadas.

LL—90 : 27 ditos, idem.

1992 B : 1 dita sem numero, repregada.

T&L—D&C : 1 dita n. 1, idem, idem.

WF—847 : 1 sacco sem numero, roto e avariado.

11 : 1 dito sem numero, roto.

11—851 : 2 ditos sem numero, idem.

WF—851 : 1 dito sem numero, idem.

11—843 : 1 dito sem numero, idem.

HSC—D—AND—C : 15 amarrados zinco, avariados.

Vapor *Eastern Prince*, entrado em 4 de setembro de 1916 :

Armazem n. 6—A&C : 1 caixa n. 470, repregada.

ANC : 1 dita n. 10, idem.

BW : 1 dita n. 44.381, idem.

Idem : 1 dita n. 44.282, idem.

CME : 1 dita n. 90.799, idem.

Idem : 1 dita n. 80.801, idem.

CGE do B : 2 ditos de papelão ns. 34.739 e 34.778, rotos.

CME : 4 ditos ns. 90.806, 90.807, 90.808 e 90.809, vasando.

L : 2 ditos ns. 184 e 500, repregadas.

UVC : 1 dita papelão n. 29.003, rota.

Idem : 1 dita n. 28.990, repregada.

E : 29 ditos n. 345, vasando.

Idem : 8 ditos, idem.

Idem : 2 ditos ns. 277 e 278, idem.

Idem : 1 barril n. 279, idem.

Vapor francez *Dupleix*, entrado em 7 de setembro de 1916 :

Armazem n. 16—ARAUJO : 1 caixa n. 74 repregada e avariada.

ATQ : 1 dita n. 4.718, idem, idem.

Areas : 1 dita n. 733, idem, idem.

AB : 2 ditos ns. 3.409 e 3.402, idem, idem.

3—B : 1 dita n. 328, idem, idem.

Barcellos : 1 dita n. 2.436 : 1 dita idem, idem.

ADEC—Bastos : 1 dita n. 6.289, idem, idem.

CCC : 1 dita n. 6.292, idem, idem.

CC : 2 ditos ns. 5.060 e 869, idem, idem.

CV : 1 dita n. 460, idem, idem.

CB—CMB : 1 dita n. 17, idem, idem.

CSC : 1 dita n. 2, idem, idem.

CPC : 5 ditos ns. 3.207/11, idem, idem.

DC : 1 dita n. 9.684, idem, idem.

DF : 1 dita n. 217, idem, idem.

ELC : 1 dita n. 2.342, idem, idem.

ADEC—EMU : 1 dita n. 979, idem, idem.

CF&C : 1 dita n. 2.451, idem, idem.

Fontes: 2 ditas ns. 748 e 750, idem, idem.
 FPC: 1 dita n. 32, idem, idem.
 FNC: 1 dita n. 708, idem, idem.
 G: 1 dita n. 1.212, idem, idem.
 GF: 2 ditas ns. 9.169 e 1 Bis, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2 e 1.243, idem, idem.
 GCC: 2 ditas ns. 2.352 e 2.354, idem, idem.
 Granado: 1 dita n. 154, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 156, idem, idem.
 Giffani: 1 dita n. 4, idem, idem.
 JTL-CVC: 1 dita n. 4.605, idem, idem.
 Armazem n. 16—JCG&C: 1 caixa numero 166.116, repregada e avariada.
 JMP: 1 dita n. 591, idem.
 JSR: 1 dita n. 182, idem.
 JRCC: 1 dita n. 1.189, idem.
 JSC: 2 ditas ns. 43 e 7, idem.
 JP: 2 ditas ns. 2.503 e 2.505, idem.
 JMP: 2 ditas ns. 839 e 838, idem.
 JP: 1 dita n. 2.466, idem.
 JAC—EL: 1 dita n. 1, idem.
 LRJ: 1 lata n. 93.246, vasando e avariada.
 LSC: 2 caixas ns. 384 e 381/13, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 384/18 e 384/4, idem.
 MM: 2 ditas ns. 102 e 103, idem.
 MB: 1 dita n. 285, idem.
 MSC: 1 fardo n. 9.647, roto.
 NYC: 1 caixa n. 535, repregada e avariada.
 C—9k—B: 1 dita sem numero, idem.
 OJC: 1 dita n. 581, idem.
 Orgel: 1 dita n. 1.436, idem.
 PARC: 2 ditas ns. 7.316 e 7.314, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.313, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 6.321, idem.
 PG—RJ—LC: 1 dita n. 271, idem.
 Portella: 1 dita n. 61, idem.
 PS: 1 barrica n. 232, idem.
 RHG: 2 caixas ns. 45 e 89, idem.
 RSC: 2 ditas ns. 9.653 e 9.651, idem.
 RH: 1 dita n. 698, repregada.
 RA: 1 dita n. 6.169, idem.
 SAPB: 1 dita n. 461, repregada e avariada.
 SDC: 1 dita n. 2.353, idem.
 Armazem n. 16—SGC: 1 caixa n. 984, repregada e avariada.
 SV: 2 ditas ns. 893 e 894, idem.
 TBC: 1 dita n. 4, idem.
 Veado: 2 ditas ns. 8.047 e 7.960, idem.
 ACC: 1 dita n. 498, repregada.
 AAC: 1 dita n. 86, idem.
 ASP—AF: 1 engradado n. 1.916, avariado.
 AJC: 1 caixa n. 1.832, repregada.
 C: 1 dita n. 188, idem.
 CBL—CC: 1 dita n. 1.394, idem.
 AJC: 1 dita n. 791, idem.
 CC: 1 dita n. 3.524, idem.
 CIRIO—A de C: 1 dita n. 6.175, idem.
 CLS: 1 fardo n. 531, roto.
 CLB: 1 caixa n. 804, repregada.
 ELC: 1 dita n. 71, idem.
 ELC—A de C: 1 dita n. 2.315, repregada e avariada.
 EG: 1 dita n. 29, repregada.
 FNC: 1 dita n. 731, idem.
 CFCN: 1 dita n. 2.150, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.375, repregada.
 Fontes: 1 dita n. 746, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.017, idem.
 CC: 1 dita n. 4.409, idem.
 GF: 1 dita n. 712, avariada.
 Granado: 1 dita n. 153, idem.
 JMP: 1 dita n. 76, idem.
 JSR: 1 dita n. 181, repregada.
 JN: 1 dita n. 4.419, avariada.
 JSC: 1 dita n. 45, repregada.
 JCGC: 1 dita n. 166.016, avariada.
 Armazem n. 17—RCC: 1 caixa n. 1.064, repregada e avariada.
 WHC: 1 dita n. 9.370, idem idem.

Armazem n. 8—AB—RTC: 8 caixas sem numero, repregadas.
 FCC: 1 dita sem numero, idem.
 HS: 1 dita idem, idem.
 MAC: 1 dita idem, idem.
 VSC: 3 ditas idem, idem.
 Vermelho: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Dupleix*, entrado em 8 do setembro de 1915:

Armazem n. 18—AREAL: 1 caixa numero 9.834, repregada.
 PS: 1 dita n. 986, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 do setembro de 1916. —Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Cardiganshire*, entrado em 9 de setembro de 1916:

Armazem n. 3—ABC: 1 caixa n. 17 repregada.

P—CSC—C: 1 engradado n. 33, repregado.

C: 1 caixa n. 6, repregada.

C—A—C&C—SL: 1 dita n. 401, idem.

CB: 1 dita n. 13.437, idem.

CL—Santa Cruz: 1 dita n. 14, idem.

Vapor nacional *Borborema*, entrado em 9 de setembro de 1916:

Armazem n. 5—Sms—F. H. Walter: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Sem marca: 1 dita idem, repregada e avariada.

Vapor nacional *Aracaty*, entrado em 6 de setembro de 1916:

Armazem n. 6—BMC: 30 barris sem numero, vasando.

H&C: 23 ditos idem, idem.

JBC: 1 caixa n. 100, repregada.

Idem: 1 dita n. 101, idem.

TL&PC: 10 barris sem numero, vasando.

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 5 de setembro de 1916:

Armazem n. 8—ABC: 1 amarrado de caixa sem numero, repregado.

CELÃO: 1 dito idem, idem.

CRAYO: 3 ditos idem, idem.

FG: 1 dito n. 44, idem.

MAL: 2 ditos sem numero, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 6 de setembro de 1916:

Armazem n. 8—AR: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

FCC: 3 ditas idem, idem.

HS: 1 dita idem, idem.

M: 1 dita idem, idem.

PTC: 1 dita idem, idem.

SFC: 2 ditas idem, idem.

Vermelho: 4 ditas idem, idem.

Vapor francez *Dupleix*, entrado em 7 do setembro de 1916:

Armazem n. 16—JMP: 2 caixas ns. 77 e 844 repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.483 e 2.484, idem n.

AdeC—JMP: 1 dita n. 75, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 837 e 67, repregadas e avariadas.

JN: 1 dita n. 2.036, idem.

JMP—RdeC: 1 dita n. 2.511, idem.

LRJ: 2 latas ns. 93.246/14 e 93.246/13, vasando.

MAT: 1 caixa n. 2.041, repregada e avariada.

MB: 1 dita n. 13, idem.

Museu Infantil: 1 dita n. 281, idem.

MC: 2 ditas ns. 7.146 e 7.145, idem.

M: 2 ditas ns. 4.677 e 4.674, idem.

B M—186: 1 dita n. 123, idem.

C—S—S—109: 1 dita n. 9.663, idem.

Orgel: 1 dita n. 4.153, idem.

Rodrigues—AdeC: 1 dita n. 2.371, idem.

RG—FP: 1 dita n. 725 A, idem.

RC: 1 dita n. 480, idem.

S&C: 3 ditas ns. 76, 10896 e 6.331, idem.

Idem: 2 ditas ns. 981 e 1.433, idem.

SAC: 1 dita n. 6.343, idem.

(Continúa)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial e Construtora Bom Retiro

A PRAÇA

Os directores abaixo assignados declaram a esta praça em geral e aos clientes da Companhia Industrial e Construtora Bom Retiro que, em substituição dos directores Dr. Samuel Augusto das Neves e coronel João Taveira, que resignaram as suas funções, assumiram os seus cargos os Srs. accionistas Francisco Baroni e Luiz Alves Casas, de accordo com o art. 9º dos Estatutos da Companhia e approvação do Conselho Fiscal, em 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1916. — José Maria Metello Junior, presidente. — Francisco Baroni, director-technico. — Luiz Alves Casas, director-gerente.

A Modelar

Sociedade Mutua de Seguros e Peculios

A Directoria da Sociedade Mutua de Seguros e Peculios «A Modelar», em liquidação amigavel convida, a pedido da commissão liquidante, os Srs. mutualistas a comparecerem no dia 19 de setembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, á rua do Rosario n. 131, a fim de tomarem parte na assemblea geral extraordinaria, na qual será lido o relatorio apresentado por essa mesma commissão, tomando-se no acto as deliberações que no caso couberem.

Rio de Janeiro, 4 do agosto de 1916. — A directoria.

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 3 de outubro proximo futuro, ás 14 horas, na sede social á rua Sachet n. 29, 2º andar, a fim de dar-se conhecimento do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e suplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da Companhia tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1916. — João T. Soares, presidente